

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 458/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, doravante denominada ÓRGÃO PROMOTOR, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 51.742, de 08 de dezembro de 2022, Decreto Municipal nº 28.024, de 09 de dezembro de 2016, Decreto Municipal nº 56.185, de 18 de agosto de 2023, Decreto Municipal nº 56.224, de 24 de agosto de 2023, e das demais normas legais aplicáveis neste ato representado pelo Sr. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento e pela Sra. Silvia Cristina Bello, Diretora Executiva, em face das propostas apresentadas e do resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico nº 458/2023**, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa abaixo qualificada, para futura e eventual **contratação de serviços de ampliação do parque de iluminação pública do Município de Joinville**, nas quantidades, termos e condições descritos no Edital e seus anexos, que passam a fazer parte desta, e em conformidade com as disposições a seguir:

Nome da empresa: QUANTUM ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 82.094.640/0001-72

Endereço: Rua Senador Carlos Gomes de Oliveira nº 397 - Distrito Industrial

Cidade: São José Estado: Santa Catarina

CEP: 88104-785

Telefone: (48) 3271-0200

Email: licitacoes@quantumpar.com.br

Representante Legal: Dilnei Sousa CPF: 026.849.839-33

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - A presente ata tem por objeto o registro de preços para prestação de serviços, quando requerido, conforme descrição abaixo:

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------|---|--------------|------------|----------------------|-------------------|
| 1 | 31451 - Descarte de materiais inservíveis Consiste na destinação final controlada por meio de empresa licenciada, com apresentação de certificado de descarte correto, quando aplicável, assinado por profissional habilitado. A medição será por material descartado. | Unidade | 6.400 | 2,22 | 14.208,00 |
| 2 | 31452 - Instalação de conector de baixa tensão do tipo perfurante Consiste na instalação de conector de baixa tensão do tipo | Unidade | 1.600 | 14,15 | 22.640,00 |

| | | | | | |
|----|---|---------|-------|--------------|--------------|
| | perfurante em condutores aéreos com bitola de até 50 mm². A medição será feita por conector instalado. | | | | |
| 3 | 31453 - Instalação de condutores isolados até 1 kV, com bitola seção de 2,5 mm² Consiste no lançamento de condutores aéreos de baixa tensão com seção de 2,5 mm². A medição será feita por metro de condutor lançado. | Metro | 4.800 | 3,48 | 16.704,00 |
| 4 | 31454 - Instalação de identificação em unidade de iluminação pública Consiste na instalação de plaqueta de cadastro de UIP, e na captação de todos os dados necessários para cadastramento da UIP. A medição será por unidade de iluminação identificada. | Unidade | 800 | 11,46 | 9.168,00 |
| 5 | 31455 - Instalação de luminária com tecnologia LED Consiste na instalação e verificação das conexões do módulo ótico, do driver e protetor contra surtos, fixação da luminária ao braço, fixação do braço no poste e demais conexões elétricas. A medição será por luminária instalada e testada. | Unidade | 800 | 110,55 | 88.440,00 |
| 6 | 31456 - Instalação de relé fotoelétrico Consiste na instalação de ferragens de fixação, instalação da base e do relé e sua conexão à rede e à carga, ou a instalação do relé em base sobre a luminária. A medição será por relé instalado. | Unidade | 800 | 12,40 | 9.920,00 |
| 7 | 31457 - Remoção de chave para comando IP Consiste na desconexão elétrica e desinstalação da chave e das ferragens. A medição será por chave magnética retirada. | Unidade | 40 | 13,49 | 539,60 |
| 8 | 31458 - Remoção de condutores isolados até 1kv, singelos, biplex, triplex ou quadruplex, aéreos, com bitola de até 50mm2 Consiste na desconexão dos condutores, remoção dos mesmos, acondicionamento e transporte até o almoxarifado. A medição será por metro de condutor removido. | Unidade | 800 | 1,33 | 1.064,00 |
| 9 | 31459 - Remoção de luminária instalada na rede de distribuição de energia Consiste na desconexão, desmontagem da luminária e seus acessórios (braço, relé, conectores, fiação) e transporte dos materiais retirados até o almoxarifado. A medição será feita por luminária retirada. | Unidade | 400 | 110,55 | 44.220,00 |
| 10 | 31460 - Remoção de relé fotoelétrico/fotoeletrônico Consiste na desconexão e retirada do relé fotoelétrico e transporte dos materiais retirados até o almoxarifado. A medição será feita por relé fotoelétrico retirado. | Unidade | 160 | 12,40 | 1.984,00 |
| 11 | 23578 - FORNECIMENTO DE PECAS | Peças | 1 | 2.960.000,00 | 2.960.000,00 |
| 12 | 32176 - Abertura e fechamento de vala com profundidade até 80 cm Consiste na abertura da vala com profundidade até 80cm, e largura de até 60cm, de forma manual ou mecânica, e seu posterior reaterro, compactação e remoção do material excedente. A medição será por metro linear de vala executada. | Metro | 2.600 | 84,11 | 218.686,00 |
| 13 | 31462 - Abertura e fechamento de cava para poste com altura de até 15m Consiste na escavação da cava, no reaterro e compactação após a instalação do poste e remoção do material excedente. A medição será por cava executada. | Unidade | 200 | 163,65 | 32.730,00 |
| 14 | 31463 - Abertura de pavimento asfáltico Consiste no corte e retirada do pavimento asfáltico. A medição será por metro quadrado de pavimento asfáltico removido. | M2 | 700 | 23,82 | 16.674,00 |
| 15 | 31464 - Abertura de pavimento em concreto Consiste na quebra e retirada do pavimento em concreto. A medição será por metro quadrado de pavimento de concreto removido. | M2 | 700 | 20,13 | 14.091,00 |
| 16 | 31465 - Abertura de pavimento com grama Consiste na retirada da grama. A medição será por metro quadrado de grama retirada. | M2 | 1.000 | 10,43 | 10.430,00 |
| 17 | 31466 - Abertura pavimento com lajota, paralelepípedo ou petit pavet Consiste na retirada das lajotas ou paralelepípedos ou petit pavet. A medição será por metro quadrado de pavimento | M2 | 700 | 21,75 | 15.225,00 |

| | | | | | |
|----|--|---------|-------|----------|------------|
| | removido. | | | | |
| 18 | 31451 - Descarte de materiais inservíveis Consiste na destinação final controlada por meio de empresa licenciada, com apresentação de certificado de descarte correto, quando aplicável, assinado por profissional habilitado. A medição será por material descartado. | Unidade | 700 | 2,22 | 1.554,00 |
| 19 | 31467 - Envolvimento de concreto de eletrodutos ou cabos Consiste no fornecimento e aplicação de camada de concreto com fck = 150 kgf/cm ² , com espessura mínima de 8 cm e largura média de 60cm, com o objetivo de proteger os cabos e dutos de esforços mecânicos e contra furtos. A medição será feita por metro quadrado de envolvimento efetuado. | M2 | 1.000 | 41,23 | 41.230,00 |
| 20 | 31468 - Execução de base engastada, com tubo de concreto, para poste até 15 metros de altura Consiste na instalação de 1,5 tubo de concreto com diâmetro até 50cm, fornecimento e aplicação de areia para enchimento do tubo, escora dupla, e no fornecimento de lastro de concreto de 10cm e execução de selo de 10cm de espessura para acabamento. A medição será por base executada. | Unidade | 200 | 1.697,44 | 339.488,00 |
| 21 | 31469 - Fechamento de base de poste Consiste no fornecimento de material para reaterro e compactação do buraco resultante da retirada de poste. A medição será feita por base fechada. | Unidade | 200 | 81,92 | 16.384,00 |
| 22 | 31470 - Instalação de caixa de passagem em concreto, dimensões: 300x300x400mm (lcp), com tampa de concreto com alça metálica Compreende a abertura de cava necessária e instalação da caixa de passagem em concreto e da tampa de concreto, e demais acabamentos. A medição será por caixa instalada. | Unidade | 200 | 6,30 | 1.260,00 |
| 23 | 31471 - Instalação de caixa de passagem em concreto armado, dimensões 650x450x600 mm (lxcxp), com tampa de ferro fundido, padrão celesc, para entrada de energia em baixa tensão Compreende a abertura de cava necessária, instalação da caixa de passagem e da tampa de ferro fundido, e demais acabamentos. A medição será por caixa instalada. | Unidade | 15 | 21,31 | 319,65 |
| 24 | 31472 - Instalação de cabo de cobre para aterramento Consiste na fixação do cabo ao poste ou parede, ou sua passagem por eletroduto, ou na abertura e fechamento de vala, instalação do cabo e acabamentos, quando for o caso. Este item se aplica aos casos em que a especificação de serviço não inclui a execução do aterramento. A medição será feita por metro de cabo instalado. | Metro | 2.600 | 11,64 | 30.264,00 |
| 25 | 31452 - Instalação de conector de baixa tensão do tipo perfurante Consiste na instalação de conector de baixa tensão do tipo perfurante em condutores aéreos com bitola de até 50 mm ² . A medição será feita por conector instalado. | Unidade | 600 | 14,15 | 8.490,00 |
| 26 | 31473 - Instalação de condutores isolados até 1 kV, com bitola seção de até 25 mm ² , embutidos em eletrodutos Consiste na passagem do condutor em eletroduto existente, e execução das conexões elétricas. A medição será por metro linear de condutor instalado. | Metro | 2.600 | 9,31 | 24.206,00 |
| 27 | 31474 - Instalação de condutores isolados até 1 kV, singelos, duplex, triplex, ou quadruplex, aéreos, com bitola de até 50mm ² Consiste no lançamento de condutores aéreos de baixa tensão até a bitola de 50 mm ² . A medição será feita por metro de condutor lançado. | Metro | 200 | 4,60 | 920,00 |
| 28 | 31475 - Instalação de eletroduto aparente Consiste na instalação e fixação de eletrodutos em paredes ou tetos incluindo a instalação de conduletes e acessórios como luvas, curvas, uniões, etc. A medição será feita por metro linear de eletroduto instalado. | Metro | 800 | 16,31 | 13.048,00 |
| 29 | 31476 - Instalação de eletroduto corrugado, com bitola até 2" Consiste no lançamento do eletroduto, inclusive de arame guia, em vala pré-existente e execução dos acabamentos nas caixas de passagem ou terminação. A medição será feita por metro de | Metro | 2.600 | 30,29 | 78.754,00 |

| | | | | | |
|----|--|---------|-----|--------|------------|
| | eletroduto instalado. | | | | |
| 30 | 31477 - Instalação de grade de proteção para projetor, sobre solo/piso | Unidade | 30 | 277,79 | 8.333,70 |
| 31 | 31478 - Instalação de grade para proteção antifurtos de quadros | Unidade | 10 | 216,24 | 2.162,40 |
| 32 | 31479 - Instalação de haste de aterramento Consiste na cravação da haste e sua conexão ao cabo de aterramento, seja por conexão de aperto, seja por solda exotérmica. A medição será feita por unidade de haste de aterramento instalada e conectada. | Unidade | 270 | 163,80 | 44.226,00 |
| 33 | 31454 - Instalação de identificação em unidade de iluminação pública Consiste na instalação de plaqueta de cadastro de UIP, e na captação de todos os dados necessários para cadastramento da UIP. A medição será por unidade de iluminação identificada. | Unidade | 200 | 11,46 | 2.292,00 |
| 34 | 31480 - Instalação de luminária com lâmpada LED tipo LID, bulbo ou tubular | Unidade | 270 | 57,10 | 15.417,00 |
| 35 | 31481 - Instalação de luminária de LED em poste com até 15 metros de altura Consiste na fixação da luminária de LED ao poste ou ao braço ornamental, na execução das conexões elétricas e testes. A medição será feita por unidade de luminária instalada e testada. | Unidade | 200 | 392,80 | 78.560,00 |
| 36 | 31482 - Instalação de luminária projetor em poste de até 15 metros de altura Consiste na fixação da luminária ao poste ou ao braço, ou ao núcleo (pétalas), na instalação do reator e da lâmpada e na execução das conexões elétricas e teste. Não inclui o lançamento de condutores de alimentação. A medição será feita por unidade de luminária instalada e testada. | Unidade | 55 | 398,37 | 21.910,35 |
| 37 | 31483 - Instalação de padrão de entrada de energia, em tensão secundária Consiste na instalação, em poste ou mureta, do quadro de medição completo, ramal de entrada e ramal de saída. A medição será por unidade de padrão de entrada executado. | Unidade | 50 | 639,80 | 31.990,00 |
| 38 | 31484 - Instalação de poste metálico, concreto ou fibra de vidro, de altura livre até 15 metros Consiste no levantamento e instalação de poste em fundação existente. A medição será feita por unidade de poste instalado. | Unidade | 200 | 819,33 | 163.866,00 |
| 39 | 31485 - Instalação de projetor em fachada, em altura de até 20 metros Consiste na fixação do projetor, sua conexão à fiação elétrica e regulagem. A medição será feita por unidade de projetor instalado. | Unidade | 100 | 106,95 | 10.695,00 |
| 40 | 31486 - Instalação de projetor embutido no solo/piso Consiste em escavação, instalação do projetor embutido no solo, regulagem e acabamentos no piso. A medição será feita por unidade de projetor instalado. | Unidade | 15 | 304,66 | 4.569,90 |
| 41 | 31487 - Instalação de quadro de comando, proteção e distribuição de iluminação pública Consiste na fixação e instalação do quadro, em poste ou mureta, seu aterramento, instalação de eletrodutos, conexões elétricas à rede e à carga e testes de funcionamento. A medição será por quadro instalado e testado. | Unidade | 350 | 351,46 | 123.011,00 |
| 42 | 31456 - Instalação de relé fotoelétrico Consiste na instalação de ferragens de fixação, instalação da base e do relé e sua conexão à rede e à carga, ou a instalação do relé em base sobre a luminária. A medição será por relé instalado. | Unidade | 50 | 12,40 | 620,00 |
| 43 | 31488 - Recuperação de caixa de passagem Consiste na limpeza total da caixa de passagem e verificação das conexões, refazendo-as, e quando necessário, substituição ou colocação de tampa. A medição será por caixa revisada. | Unidade | 135 | 49,94 | 6.741,90 |
| 44 | 31489 - Recomposição de pavimento asfáltico Consiste em refazer a camada asfáltica com espessura de 8cm. A medição será por metro quadrado de pavimento recomposto. | M2 | 670 | 23,82 | 15.959,40 |
| | 31490 - Recomposição de pavimento em concreto | | | | |

| | | | | | |
|----|--|---------|-------|--------|-----------|
| 45 | Consiste em refazer o concreto removido para a execução dos serviços, mantendo-se as características do concreto removido. A medição será por metro quadrado de pavimento recomposto. | M2 | 670 | 20,13 | 13.487,10 |
| 46 | 31491 - Recomposição de pavimento com grama Consiste em repor a grama removida para a execução dos serviços, com ou sem reaproveitamento da grama retirada. A medição será por metro quadrado de grama recomposta. | M2 | 1.000 | 10,43 | 10.430,00 |
| 47 | 31492 - Recomposição de pavimento com lajota, paralelepípedo ou petit pavet Consiste em refazer o pavimento removido para a execução dos serviços, mantendo-se as características do pavimento original. A medição será por metro quadrado de pavimento recomposto. | M2 | 670 | 21,75 | 14.572,50 |
| 48 | 31457 - Remoção de chave para comando IP Consiste na desconexão elétrica e desinstalação da chave e das ferragens. A medição será por chave magnética retirada. | Unidade | 10 | 13,49 | 134,90 |
| 49 | 31493 - Remoção de base de postes, concretadas ou em manilhas de concreto Consiste na retirada de base do poste, no reaterro compactado do buraco, recomposição do piso e transporte da base para o bota-fora. A medição será por base retirada. | Unidade | 15 | 598,44 | 8.976,60 |
| 50 | 31494 - Remoção de condutores isolados até 1kv, com bitola até 35mm ² , embutidos em eletrodutos Consiste na desconexão dos condutores, remoção dos mesmos, acondicionamento e transporte até o almoxarifado. A medição será por metro de condutor removido. | Metro | 270 | 4,51 | 1.217,70 |
| 51 | 31458 - Remoção de condutores isolados até 1kv, singelos, biplex, triplex ou quadripex, aéreos, com bitola de até 50mm ² Consiste na desconexão dos condutores, remoção dos mesmos, acondicionamento e transporte até o almoxarifado. A medição será por metro de condutor removido. | Unidade | 30 | 1,55 | 46,50 |
| 52 | 31495 - Remoção de eletroduto aparente até 2" Consiste na retirada de eletroduto com instalação aparente e execução dos reparos da superfície e transporte do material retirado até o almoxarifado. A medição será feita por metro linear de eletroduto retirado, qualquer que seja sua bitola ou material | Metro | 70 | 67,11 | 4.697,70 |
| 53 | 31496 - Remoção de luminária instalada Consiste na desconexão, desmontagem da luminária e seus acessórios (braço, reator, relé, conectores, fiação) e transporte dos materiais retirados até o almoxarifado. A medição será feita por luminária retirada. | Unidade | 15 | 158,51 | 2.377,65 |
| 54 | 31497 - Remoção de padrão de entrada, secundário, instalado em poste ou mureta Consiste na desmontagem da descida com fiação, do quadro de medidor, disjuntor, aterramento, caixa de inspeção, extração do poste do padrão de entrada ou mureta e reaterro e recomposição do piso e o transporte dos materiais retirados até o almoxarifado. A medição será feita por padrão de entrada desmontado. | Unidade | 5 | 423,86 | 2.119,30 |
| 55 | 31498 - Remoção de poste Consiste na extração do poste, fechamento da cava, recomposição do piso e transporte dos materiais retirados até o almoxarifado. A medição será feita por poste retirado. | Unidade | 15 | 323,74 | 4.856,10 |
| 56 | 31499 - Remoção de projetor embutido no piso Consiste na desconexão e desmontagem da luminária/projetor e seus acessórios, da base e reaterro da cava e recomposição do piso. A medição será feita por luminária/projetor retirada. | Unidade | 10 | 19,33 | 193,30 |
| 57 | 31500 - Remoção de projetor em fachada, em altura até 20 metros Consiste na retirada de projetor e seus acessórios de fixação e transporte dos materiais retirados até o almoxarifado. A medição será feita por projetor retirado. | Unidade | 10 | 35,19 | 351,90 |
| 58 | 31501 - Remoção de quadro de comando e proteção de iluminação pública Consiste na retirada do quadro e seus acessórios de fixação e transporte dos materiais retirados até o almoxarifado. A medição será feita por quadro retirado. | Unidade | 10 | 620,20 | 6.202,00 |
| | 31460 - Remoção de relé fotoelétrico/fotoeletrônico | | | | |

| | | | | | |
|----|---|---------|-----|--------------|--------------|
| 59 | Consiste na desconexão e retirada do relé fotoelétrico e transporte dos materiais retirados até o almoxarifado. A medição será feita por relé fotoelétrico retirado. | Unidade | 15 | 12,40 | 186,00 |
| 60 | 23578 - FORNECIMENTO DE PECAS | Peças | 1 | 1.600.000,00 | 1.600.000,00 |
| 61 | 31502 - Abertura Cava em Rocha - Explosivo, Sem Compressor Compreende a abertura de cava para poste em rocha com uso de alavanca e explosivo, sem necessidade de uso de martetele e broca a ar comprimido, nas dimensões padronizadas em função da altura do poste. | Unidade | 10 | 1.015,46 | 10.154,60 |
| 62 | 31503 - Abertura Cava em Rocha Sem Uso de Explosivo Compreende a abertura de cava para poste em rochas (pedras soltas, piçarras) sem uso de explosivo, nas dimensões padronizadas em função da altura do poste. | Unidade | 20 | 773,68 | 15.473,60 |
| 63 | 31504 - Abertura Cava em Rocha, Compressor e Explosivo Compreende a abertura de cava para poste, em rocha, com uso de martetele e broca a ar comprimido, seguido do uso de explosivo, nas dimensões padronizadas em função da altura do poste. | Unidade | 10 | 2.171,36 | 21.713,60 |
| 64 | 31505 - Abertura Cava Terreno Arenoso ou Brejo Compreende a abertura de cava para poste em terreno arenoso ou brejo e nas dimensões padronizadas em função da altura do poste, com utilização de tambores quando necessário. | Unidade | 100 | 420,97 | 42.097,00 |
| 65 | 31506 - Abertura de cava em rocha com uso de Perfuratriz Compreende a abertura de cava para poste, em rocha, com uso de perfuratriz, método de perfuração com martelo de fundo (“broca para perfuração da cava completa”). | Unidade | 10 | 3.552,18 | 35.521,80 |
| 66 | 31507 - Abertura de Cava em Terreno Normal Compreende a abertura de cava para poste em terreno normal nas dimensões padronizadas em função da altura do poste. | Unidade | 200 | 168,38 | 33.676,00 |
| 67 | 31508 - Abertura e Fechamento de Vala para Cabo Subterrâneo Diretamente Enterrado, Protegido com Placas de Ardósia de Espessura 6 cm, Fornecidas pela Contratada. Dimensões da Vala: 60 x 60 cm, por Metro Linear da Vala. Compreende a abertura da vala nas dimensões definidas em projeto, a confecção da “cama de areia” com areia grossa, para acomodação e nivelamento dos condutores, e após o lançamento dos mesmos na vala, a colocação de uma camada de areia grossa, ou terra limpa e sem entulhos sólidos até a altura definida em projeto, a confecção do selo de advertência e proteção mecânica em concreto magro, não armado (fornecido pela contratada), colocação de terra até a distância de 20 cm da superfície, lançamento da fita de aviso, colocação de terra até o nível final, compactação e nivelamento, conforme projeto. Com selo mecânico constituído por uma sequência de placas de ardósia nas dimensões definidas, justapostas, ao longo da vala. Pagamento por metro linear de vala. | Metro | 5 | 115,60 | 578,00 |
| 68 | 31509 - Abertura e Fechamento de Vala para Cabo Subterrâneo Diretamente Enterrado, Protegido com Placas de Ardósia de Espessura 6 cm, Fornecidas pela Contratada. Dimensões da Vala: 60 x 90 cm. Por metro Linear da Vala. Compreende a abertura da vala nas dimensões definidas em projeto, a confecção da “cama de areia” com areia grossa, para acomodação e nivelamento dos condutores, e após o lançamento dos mesmos na vala, a colocação de uma camada de areia grossa, ou terra limpa e sem entulhos sólidos até a altura definida em projeto, a confecção do selo de advertência e proteção mecânica em concreto magro, não armado (fornecido pela contratada), colocação de terra até a distância de 20 cm da superfície, lançamento da fita de aviso, colocação de terra até o nível final, compactação e nivelamento, conforme projeto. Com selo mecânico constituído por uma sequência de placas de ardósia nas dimensões definidas, justapostas, ao longo da vala. Pagamento por metro linear de vala. | Metro | 5 | 124,16 | 620,80 |
| | 31510 - Abertura e Fechamento de Vala para Cabo Subterrâneo Diretamente Enterrado, Protegido com Selo de Concreto não Armado. | | | | |

| | | | | | |
|----|--|---------|-----|----------|-----------|
| 69 | <p>Com Fornecimento de Material de Alvenaria (areia e cimento), nas Dimensões 60 x 60 cm, por Metro Linear de Vala.</p> <p>Compreende a abertura da vala nas dimensões definidas em projeto, a confecção da “cama de areia” com areia grossa, para acomodação e nivelamento dos condutores, e após o lançamento dos mesmos na vala, a colocação de uma camada de areia grossa, ou terra limpa e sem entulhos sólidos até a altura definida em projeto, a confecção do selo de advertência e proteção mecânica em concreto magro, não armado (fornecido pela contratada), colocação de terra até a distância de 20 cm da superfície, lançamento da fita de aviso, colocação de terra até o nível final, compactação e nivelamento, conforme projeto.</p> <p>Pagamento por metro linear de vala.</p> | Metro | 5 | 124,16 | 620,80 |
| 70 | <p>31511 - Abertura e Fechamento de Vala para Cabo Subterrâneo Diretamente Enterrado, Protegido com Selo de Concreto não Armado.</p> <p>Com Fornecimento de Material de Alvenaria (areia e cimento), nas Dimensões 60 x 90 cm. Por metro linear de vala. Compreende a abertura da vala nas dimensões definidas em projeto, a confecção da “cama de areia” com areia grossa, para acomodação e nivelamento dos condutores, e após o lançamento dos mesmos na vala, a colocação de uma camada de areia grossa, ou terra limpa e sem entulhos sólidos até a altura definida em projeto, a confecção do selo de advertência e proteção mecânica em concreto magro, não armado (fornecido pela contratada), colocação de terra até a distância de 20 cm da superfície, lançamento da fita de aviso, colocação de terra até o nível final, compactação e nivelamento, conforme projeto.</p> <p>Pagamento por metro linear de vala.</p> | Metro | 5 | 137,00 | 685,00 |
| 71 | <p>31512 - Abertura ou Fechamento de Grampo de Linha Viva com Vara de Manobra, por Grampo</p> <p>Consiste na abertura ou fechamento de Grampo de Linha Viva (jumper) com vara de manobra/bastão pega tudo para execução dos serviços. O serviço é remunerado segundo o número de grampos manipulados.</p> | Unidade | 7 | 29,14 | 203,98 |
| 72 | <p>31513 - Alteração de Layout, Aterramento e Limpeza de Subestação de Consumidor Primário</p> <p>Compreende a limpeza geral, confecção de novos aterramentos de equipamentos, reposicionamento de transformadores, chaves, barramentos, disjuntores, equipamentos de medição, de modo a adequar a cabine do consumidor à nova realidade da alimentação via RDS.</p> | Unidade | 1 | 1.330,88 | 1.330,88 |
| 73 | <p>31514 - Aterramento de cerca sem seccionamento</p> <p>Compreende os serviços completos de aterramento de cerca sem o seccionamento da mesma. Para fins de remuneração, considera-se cada ponto aplicado como uma unidade de medida.</p> | Unidade | 7 | 83,29 | 583,03 |
| 74 | <p>31515 - Aterramento de Prumada Externa para Atendimento de Consumidores de Baixa Tensão</p> <p>Compreende furação do duto metálico e instalação de conector a pressão, lançamento do cabo nu do aterramento até a primeira caixa de passagem, instalação de uma haste de terra, soldagem cabo/haste de aterramento. Pagamento por ponto de aterramento.</p> | Unidade | 1 | 186,56 | 186,56 |
| 75 | <p>31516 - Aterramento Simples, Demais Hastes, por unidade</p> <p>Compreende furação do duto metálico e instalação de conector a pressão, lançamento do cabo nu do aterramento até a primeira caixa de passagem, instalação de uma haste de terra, soldagem cabo/haste de aterramento. Pagamento por ponto de aterramento.</p> | Unidade | 120 | 99,94 | 11.992,80 |
| 76 | <p>31517 - Aterramento Simples, Primeira Haste</p> <p>Compreende a execução de todos os serviços de instalação de condutor de aterramento, fixação da primeira haste de terra, conexões, abertura e fechamento de cavas.</p> | Unidade | 80 | 166,56 | 13.324,80 |
| 77 | <p>31518 - Concretagem de Base</p> <p>Compreende o preparo da fundação em cava já aberta, do concreto e lançamento do mesmo na base do poste, com uso de</p> | Unidade | 5 | 256,32 | 1.281,60 |

| | | | | | |
|----|---|---------|----|--------|----------|
| '' | tambores quando necessário. Deverá ser previsto na execução desta atividade, o fornecimento do material por parte da CONTRATADA. | Unidade | 3 | 630,32 | 4.201,00 |
| 78 | 31519 - Confeção e Afixação de Placa Alusiva à Obra, por Metro Quadrado Compreende a confecção de placa metálica (chapa de zinco ou similar) identificando a obra, seguindo modelo fornecido pela CELESC, e sua afixação em estrutura suporte de madeira, em local visível, junto à obra. O tamanho da placa dependerá da quantidade de informações que se fizer necessário constar na mesma, e da distância ao ponto de tráfego de veículos e pedestres, objetivando torná-la visível. O pagamento será por metro quadrado. | M2 | 1 | 455,95 | 455,95 |
| 79 | 31520 - Construção de Banco de Dutos, para até 2 Dutos DN 125 mm, Envelopado em Areia Grossa, com Selo de Concreto Magro, Incluindo o Fornecimento do Concreto Compreende a abertura da vala nas dimensões definidas em projeto, a confecção da "cama de areia" com areia grossa, para acomodação e nivelamento dos dutos, o lançamento dos dutos na vala, esticamento e separação dos mesmos com o uso de espaçadores adequados, a colocação de uma camada de areia grossa, umedecimento e compactação da mesma até a altura definida em projeto, a confecção do selo de advertência e proteção mecânica em concreto magro, não armado (fornecido pela contratada), colocação de terra até a distância de 20 cm da superfície, lançamento da fita de aviso, colocação de terra até o nível final, compactação e nivelamento, conforme projeto. Pagamento por metro linear de vala. | Metro | 70 | 91,62 | 6.413,40 |
| 80 | 31521 - Construção de Banco de Dutos, para Até 2 dutos DN 125 mm, Envelopado em Areia Grossa. Com Selo em Concreto Armado, com Espessura de 6 Centímetros, Incluindo o Fornecimento de Todo o Material para o Selo. Compreende a abertura da vala nas dimensões definidas em projeto, a confecção da "cama de areia" com areia grossa, para acomodação e nivelamento dos dutos, o lançamento dos dutos na vala, esticamento e separação dos mesmos com o uso de espaçadores adequados, a colocação de uma camada de areia grossa, umedecimento e compactação da mesma até a altura definida em projeto, a confecção do selo de advertência e proteção mecânica em concreto magro, não armado (fornecido pela contratada), colocação de terra até a distância de 20 cm da superfície, lançamento da fita de aviso, colocação de terra até o nível final, compactação e nivelamento, conforme projeto. Com selo mecânico constituído por uma camada de concreto armado, conforme especificado em projeto, sendo todo o material do selo fornecido pela contratada. Pagamento por metro linear de vala. | Metro | 15 | 214,08 | 3.211,20 |
| 81 | 31522 - Construção de Banco de Dutos, para até 2 Dutos DN 125 mm, Envelopado em Areia Grossa. Com Selo em Placas de Ardósia na Largura da Vala e com Espessura de 6 Centímetros, Incluindo o Fornecimento das Placas de Ardósia. Compreende a abertura da vala nas dimensões definidas em projeto, a confecção da "cama de areia" com areia grossa, para acomodação e nivelamento dos dutos, o lançamento dos dutos na vala, esticamento e separação dos mesmos com o uso de espaçadores adequados, a colocação de uma camada de areia grossa, umedecimento e compactação da mesma até a altura definida em projeto, a confecção do selo de advertência e proteção mecânica em concreto magro, não armado (fornecido pela contratada), colocação de terra até a distância de 20 cm da superfície, lançamento da fita de aviso, colocação de terra até o nível final, compactação e nivelamento, conforme projeto. Com selo mecânico constituído por uma sequência de placas de ardósia nas dimensões definidas, justapostas, ao longo da vala. Pagamento por metro linear de vala. | Metro | 35 | 83,91 | 2.936,85 |
| | 31523 - Construção de Banco de Dutos, para Até 2 Dutos DN | | | | |

| | | | | | |
|----|--|-------|----|--------|----------|
| 82 | <p>125 mm, Envelopado em Concreto, Incluindo o Fornecimento do Mesmo.</p> <p>Compreende a abertura da vala nas dimensões definidas em projeto, a confecção de uma camada de fina de concreto para acomodação e nivelamento dos dutos, o lançamento dos dutos na vala, esticamento e separação dos mesmos com o uso de espaçadores adequados, a colocação de uma camada de concreto até a altura definida em projeto (fornecido pela contratada), colocação de terra até a distância de 20 cm da superfície, lançamento da fita de aviso, colocação de terra até o nível final, compactação e nivelamento, conforme projeto.</p> <p>Pagamento por metro linear de vala.</p> | Metro | 15 | 180,69 | 2.710,35 |
| 83 | <p>31524 - Construção de Banco de Dutos, para até 4 Dutos DN 125 mm, Envelopado em Areia Grossa, com Selo de Concreto Magro, Incluindo o Fornecimento do Concreto.</p> <p>Compreende a abertura da vala nas dimensões definidas em projeto, a confecção da “cama de areia” com areia grossa, para acomodação e nivelamento dos dutos, o lançamento dos dutos da camada inferior na vala, esticamento e separação dos mesmos com o uso de espaçadores adequados, a colocação de uma camada de areia grossa, umedecimento e compactação da mesma até 5 cm acima dos dutos lançados, lançamento dos dutos da camada superior na vala, esticamento e separação dos mesmos com o uso de espaçadores adequados, a colocação de uma camada de areia grossa até a altura definida em projeto, a confecção do selo de advertência e proteção mecânica em concreto magro, não armado (fornecido pela contratada), colocação de terra até a distância de 20 cm da superfície, lançamento das fitas de aviso, colocação de terra até o nível final, compactação e nivelamento, conforme projeto. Pagamento por metro linear de vala.</p> | Metro | 35 | 173,83 | 6.084,05 |
| 84 | <p>31525 - Construção de Banco de Dutos, para Até 4 dutos DN 125 mm, Envelopado em Areia Grossa.</p> <p>Com Selo em Concreto Armado, com Espessura de 6 Centímetros, Incluindo o Fornecimento de Todo o Material para o Selo. Compreende a abertura da vala nas dimensões definidas em projeto, a confecção da “cama de areia” com areia grossa, para acomodação e nivelamento dos dutos, o lançamento dos dutos da camada inferior na vala, esticamento e separação dos mesmos com o uso de espaçadores adequados, a colocação de uma camada de areia grossa, umedecimento e compactação da mesma até 5 cm acima dos dutos lançados, lançamento dos dutos da camada superior na vala, esticamento e separação dos mesmos com o uso de espaçadores adequados, a colocação de uma camada de areia grossa até a altura definida em projeto, a confecção do selo de advertência e proteção mecânica em concreto magro, não armado (fornecido pela contratada), colocação de terra até a distância de 20 cm da superfície, lançamento das fitas de aviso, colocação de terra até o nível final, compactação e nivelamento, conforme projeto. Com selo mecânico constituído por uma camada de concreto armado, conforme especificado em projeto, sendo todo o material do selo fornecido pela contratada. Pagamento por metro linear de vala.</p> | Metro | 15 | 227,78 | 3.416,70 |
| 85 | <p>31526 - Construção de Banco de Dutos, para até 4 Dutos DN 125 mm, Envelopado em Areia Grossa.</p> <p>Com Selo em Placas de Ardósia na Largura da Vala e com Espessura de 6 Centímetros, Incluindo o Fornecimento das Placas de Ardósia. Compreende a abertura da vala nas dimensões definidas em projeto, a confecção da “cama de areia” com areia grossa, para acomodação e nivelamento dos dutos, o lançamento dos dutos da camada inferior na vala, esticamento e separação dos mesmos com o uso de espaçadores adequados, a colocação de uma camada de areia grossa, umedecimento e compactação da mesma até 5 cm acima dos dutos lançados, lançamento dos dutos da camada superior na vala, esticamento e separação dos mesmos com o uso de espaçadores adequados,</p> | Metro | 35 | 155,00 | 5.425,00 |

| | | | | | |
|----|--|-------|----|--------|----------|
| | <p>a colocação de uma camada de areia grossa até a altura definida em projeto, a confecção do selo de advertência e proteção mecânica em concreto magro, não armado (fornecido pela contratada), colocação de terra até a distância de 20 cm da superfície, lançamento das fitas de aviso, colocação de terra até o nível final, compactação e nivelamento, conforme projeto. Com selo mecânico constituído por uma sequência de placas de ardósia nas dimensões definidas, justapostas, ao longo da vala. Pagamento por metro linear de vala.</p> | | | | |
| 86 | <p>31527 - Construção de Banco de Dutos, para Até 4 Dutos DN 125 mm, Envelopado em Concreto, Incluindo o Fornecimento do Mesmo</p> <p>Compreende a abertura da vala nas dimensões definidas em projeto, a confecção de uma camada de fina de concreto para acomodação e nivelamento dos dutos, o lançamento dos dutos da camada inferior na vala, esticamento e separação dos mesmos com o uso de espaçadores adequados, a colocação de uma camada de concreto até 5 cm acima dos dutos lançados, lançamento dos dutos da camada superior na vala, esticamento e separação dos mesmos com o uso de espaçadores adequados, a colocação de uma camada de concreto até a altura definida em projeto (fornecido pela contratada), colocação de terra até a distância de 20 cm da superfície, lançamento das fitas de aviso, colocação de terra até o nível final, compactação e nivelamento, conforme projeto. Pagamento por metro linear de vala.</p> | Metro | 15 | 220,07 | 3.301,05 |
| 87 | <p>31528 - Construção de Banco de Dutos, para até 6 Dutos DN 125 mm, Envelopado em Areia Grossa, com Selo de Concreto Magro, Incluindo o Fornecimento do Concreto</p> <p>Compreende a abertura da vala nas dimensões definidas em projeto, a confecção da "cama de areia" com areia grossa, para acomodação e nivelamento dos dutos, o lançamento dos dutos da camada inferior na vala, esticamento e separação dos mesmos com o uso de espaçadores adequados, a colocação de uma camada de areia grossa, umedecimento e compactação da mesma até 5 cm acima dos dutos lançados, lançamento dos dutos da camada intermediária na vala, esticamento e separação dos mesmos com o uso de espaçadores adequados, a colocação de uma camada de areia grossa, umedecimento e compactação da mesma até 5 cm acima dos dutos lançados, lançamento dos dutos da camada superior na vala, esticamento e separação dos mesmos com o uso de espaçadores adequados, a colocação de uma camada de areia grossa até a altura definida em projeto, a confecção do selo de advertência e proteção mecânica em concreto magro, não armado (fornecido pela contratada), colocação de terra até a distância de 20 cm da superfície, lançamento das fitas de aviso, colocação de terra até o nível final, compactação e nivelamento, conforme projeto. Pagamento por metro linear de vala.</p> | Metro | 35 | 201,23 | 7.043,05 |
| 88 | <p>31529 - Construção de Banco de Dutos, para Até 6 dutos DN 125 mm, Envelopado em Areia Grossa.</p> <p>Com Selo em Concreto Armado, com Espessura de 6 Centímetros, Incluindo o Fornecimento de Todo o Material para o Selo. Compreende a abertura da vala nas dimensões definidas em projeto, a confecção da "cama de areia" com areia grossa, para acomodação e nivelamento dos dutos, o lançamento dos dutos da camada inferior na vala, esticamento e separação dos mesmos com o uso de espaçadores adequados, a colocação de uma camada de areia grossa, umedecimento e compactação da mesma até 5 cm acima dos dutos lançados, lançamento dos dutos da camada intermediária na vala, esticamento e separação dos mesmos com o uso de espaçadores adequados, a colocação de uma camada de areia grossa, umedecimento e compactação da mesma até 5 cm acima dos dutos lançados, lançamento dos dutos da camada superior na vala, esticamento e separação dos mesmos com o uso de espaçadores adequados, a colocação de uma camada de areia grossa até a altura definida em projeto, a confecção do selo de advertência e proteção mecânica em</p> | Metro | 15 | 255,18 | 3.827,70 |

| | | | | | |
|----|--|---------|-----|--------|-----------|
| | concreto magro, não armado (fornecido pela contratada), colocação de terra até a distância de 20 cm da superfície, lançamento das fitas de aviso, colocação de terra até o nível final, compactação e nivelamento, conforme projeto. Com selo mecânico constituído por uma camada de concreto armado, conforme especificado em projeto, sendo todo o material do selo fornecido pela contratada. Pagamento por metro linear de vala. | | | | |
| 89 | 31530 - Construção de Banco de Dutos, para até 6 Dutos DN 125 mm, Envelopado em Areia Grossa. Com Selo em Placas de Ardósia na Largura da Vala e com Espessura de 6 Centímetros, Incluindo o Fornecimento das Placas de Ardósia. Compreende a abertura da vala nas dimensões definidas em projeto, a confecção da "cama de areia" com areia grossa, para acomodação e nivelamento dos dutos, o lançamento dos dutos da camada inferior na vala, esticamento e separação dos mesmos com o uso de espaçadores adequados, a colocação de uma camada de areia grossa, umedecimento e compactação da mesma até 5 cm acima dos dutos lançados, lançamento dos dutos da camada intermediária na vala, esticamento e separação dos mesmos com o uso de espaçadores adequados, a colocação de uma camada de areia grossa, umedecimento e compactação da mesma até 5 cm acima dos dutos lançados, lançamento dos dutos da camada superior na vala, esticamento e separação dos mesmos com o uso de espaçadores adequados, a colocação de uma camada de areia grossa até a altura definida em projeto, a confecção do selo de advertência e proteção mecânica em concreto magro, não armado (fornecido pela contratada), colocação de terra até a distância de 20 cm da superfície, lançamento das fitas de aviso, colocação de terra até o nível final, compactação e nivelamento, conforme projeto. Com selo mecânico constituído por uma sequência de placas de ardósia nas dimensões definidas, justapostas, ao longo da vala. Pagamento por metro linear de vala. | Metro | 35 | 182,41 | 6.384,35 |
| 90 | 31531 - Construção de Banco de Dutos, para Até 6 Dutos DN 125 mm, Envelopado em Concreto, Incluindo o Fornecimento do Mesmo Compreende a abertura da vala nas dimensões definidas em projeto, a confecção de uma camada de fina de concreto para acomodação e nivelamento dos dutos, o lançamento dos dutos da camada inferior na vala, esticamento e separação dos mesmos com o uso de espaçadores adequados, a colocação de uma camada de concreto até 5 cm acima dos dutos lançados, lançamento dos dutos da camada intermediária na vala, esticamento e separação dos mesmos com o uso de espaçadores adequados, a colocação de uma camada de concreto até 5 cm acima dos dutos lançados, lançamento dos dutos da camada superior na vala, esticamento e separação dos mesmos com o uso de espaçadores adequados, a colocação de uma camada de concreto até a altura definida em projeto, colocação de terra até a distância de 20 cm da superfície, lançamento das fitas de aviso, colocação de terra até o nível final, compactação e nivelamento, conforme projeto. Todo o concreto será fornecido pela contratada. Pagamento por metro linear de vala. | Metro | 15 | 272,30 | 4.084,50 |
| 91 | 31532 - Construção de Base para Poste Engastado, com Até 10 m de Altura Livre (somente mão de obra) Compreende a abertura de cava com 1 metro de diâmetro por 2 metros de profundidade, colocação de 2 tubulões de 1m de diâmetro nominal por 1 metro de comprimento, nivelamento, confecção de selo inferior de concreto magro, de 5 a 10 cm de espessura, preenchimento com areia média ou grossa, umedecimento e compactação da mesma, colocação de eletroduto conforme projeto, para passagem de condutores, e confecção do selo de concreto superior, com 10 cm de concreto. Pagamento por base acabada. | Unidade | 150 | 217,77 | 32.665,50 |

| | | | | | |
|----|--|---------|-----|-----------|------------|
| 92 | <p>31533 - Construção de Base para Poste Engastado, com Até 10 m de Altura Livre.</p> <p>Incluindo o Fornecimento de Todo o Material para Construção da Mesma (tubo de concreto, areia, concreto, caixaria, escoramento quando necessário). Compreende a abertura de cava com 1 metro de diâmetro por 2 metros de profundidade, colocação de 2 tubulões de 1m de diâmetro nominal por 1 metro de comprimento, nivelamento, confecção de selo inferior de concreto magro, de 5 a 10 cm de espessura, preenchimento com areia média ou grossa, umedecimento e compactação da mesma, colocação de eletroduto conforme projeto, para passagem de condutores, e confecção do selo de concreto superior, com 10 cm de concreto, incluindo o fornecimento dos materiais.</p> <p>Pagamento por base acabada.</p> | Unidade | 200 | 518,33 | 103.666,00 |
| 93 | <p>31534 - Construção de Cabine Transformadora Subterrânea Tipo CT, em Concreto Armado, Incluindo o Fornecimento e Instalação das Tampas de Concreto e Metálica e Todos os Demais Materiais Necessários</p> <p>Compreende a abertura da cava necessária, a preparação e colocação de formas e armaduras, o nivelamento e a concretagem da caixa, e posteriormente da tampa. Fornecimento de todos os materiais pela contratada. Corresponde, enfim, à “entrega instalada” da cabine transformadora subterrânea tipo CT, incluindo a tampa. Pagamento por caixa pronta.</p> | Unidade | 1 | 69.670,67 | 69.670,67 |
| 94 | <p>31535 - Construção de Caixa de Passagem e Derivação Tipo A, em Concreto Armado, Incluindo o Fornecimento e Instalação da Tampa Metálica e Todos os Demais Materiais Necessários</p> <p>Compreende a abertura da cava necessária, a preparação e colocação de formas e armaduras, a concretagem da caixa e da tampa de concreto, nivelada, com embutimento da moldura e colocação da tampa metálica. Fornecimento de todos os materiais pela contratada. Corresponde, enfim, à “entrega instalada” da caixa tipo “A” (segundo projeto da Celesc, dimensões internas 65 x 41 x 70 cm). Pagamento por caixa pronta.</p> | Unidade | 3 | 929,20 | 2.787,60 |
| 95 | <p>31536 - Construção de Caixa de Passagem e Derivação Tipo B, em Concreto Armado, Incluindo o Fornecimento e Instalação da Tampa Metálica e Todos os Demais Materiais Necessários</p> <p>Compreende a abertura da cava necessária, a preparação e colocação de formas e armaduras, a concretagem da caixa e da tampa de concreto, nivelada, com embutimento da moldura e colocação da tampa metálica. Fornecimento de todos os materiais pela contratada. Corresponde, enfim, à “entrega instalada” da caixa tipo “B” (segundo projeto da Celesc, dimensões internas 85 x 65 x 100/80 cm). Pagamento por caixa pronta.</p> | Unidade | 2 | 1.940,44 | 3.880,88 |
| 96 | <p>31537 - Construção de Caixa de Passagem e Derivação Tipo C, em Concreto Armado, Incluindo o Fornecimento e Instalação da Tampa Metálica e Todos os Demais Materiais Necessários</p> <p>Compreende a abertura da cava necessária, a preparação e colocação de formas e armaduras, a concretagem da caixa e da tampa de concreto, nivelada, com embutimento da moldura e colocação da tampa metálica. Fornecimento de todos os materiais pela contratada. Corresponde, enfim, à “entrega instalada” da caixa tipo “C” (segundo projeto da Celesc, dimensões internas 85 x 65 x 120 cm). Pagamento por caixa pronta.</p> | Unidade | 1 | 2.705,52 | 2.705,52 |
| 97 | <p>31538 - Construção de Caixa de Passagem e Derivação Tipo D, em Concreto Armado, Incluindo o Fornecimento e Instalação das Tampas de Concreto e Metálica e Todos os Demais Materiais Necessários</p> <p>Compreende a abertura da cava necessária, a preparação e colocação de formas e armaduras, o nivelamento e a concretagem da caixa. Fornecimento de todos os materiais pela contratada. Corresponde, enfim, à “entrega instalada” da caixa tipo “D” (segundo projeto da Celesc, dimensões externas 94 x 120 x 120/100 cm), faltando apenas a tampa (paga à parte).</p> | Unidade | 1 | 5.984,62 | 5.984,62 |

| Pagamento por caixa pronta. | | | | | |
|-----------------------------|---|---------|----|-----------|-----------|
| 98 | <p>31539 - Construção de Caixa de Passagem e Derivação Tipo E, em Concreto Armado, Incluindo Fornecimento e Instalação das Tampas de Concreto e Metálica e Todos os Demais Materiais Necessários</p> <p>Compreende a abertura da cava necessária, a preparação e colocação de formas e armaduras, o nivelamento e a concretagem da caixa, e posteriormente da tampa. Fornecimento de todos os materiais pela contratada. Corresponde, enfim, à “entrega instalada” da caixa tipo “E” (segundo projeto da Celesc, dimensões internas 140 x 140 x 200 cm), incluindo a tampa. Pagamento por caixa pronta.</p> | Unidade | 1 | 11.477,70 | 11.477,70 |
| 99 | <p>31540 - Construção de Caixa de Passagem e Derivação Tipo T, em Concreto Armado, Incluindo Fornecimento e Instalação da Tampa Metálica e Todos os Demais Materiais Necessários</p> <p>Compreende a abertura da cava necessária, a preparação e colocação de formas e armaduras, a concretagem da caixa e da tampa de concreto, nivelada, com embutimento da moldura e colocação da tampa metálica. Fornecimento de todos os materiais pela contratada. Corresponde, enfim, à “entrega instalada” da caixa tipo “T” (segundo projeto da Celesc, dimensões internas 30 x 30 x 40 cm). Pagamento por caixa pronta.</p> | Unidade | 7 | 355,59 | 2.489,13 |
| 100 | <p>31541 - Construção de Caixa de Poço de Inspeção tipo L, em Concreto Armado, Incluindo Fornecimento e Instalação das Tampas de Concreto e Metálica e Todos os Demais Materiais Necessários</p> <p>Compreende a abertura da cava necessária, a preparação e colocação de formas e armaduras, o nivelamento e a concretagem da caixa, e posteriormente da tampa. Fornecimento de todos os materiais pela contratada. Corresponde, enfim, à “entrega instalada” da caixa tipo “L” (segundo projeto da Celesc, dimensões internas 280 x 280 x 220 cm), incluindo a tampa. Pagamento por caixa pronta.</p> | Unidade | 1 | 33.340,67 | 33.340,67 |
| 101 | <p>31542 - Construção de Caixa de Poço de Inspeção Tipo M, em Concreto Armado, Incluindo Fornecimento e Instalação das Tampas de Concreto e Metálica e Todos os Demais Materiais Necessários</p> <p>Compreende a abertura da cava necessária, a preparação e colocação de formas e armaduras, o nivelamento e a concretagem da caixa, e posteriormente da tampa. Fornecimento de todos os materiais pela contratada. Corresponde, enfim, à “entrega instalada” da caixa tipo “M” (segundo projeto da Celesc, dimensões internas 180 x 180 x 220 cm), incluindo a tampa. Pagamento por caixa pronta.</p> | Unidade | 1 | 29.705,96 | 29.705,96 |
| 102 | <p>31543 - Construção de Caixa de Poço de Inspeção Tipo N, em Concreto Armado, Incluindo Fornecimento e Instalação das Tampas de Concreto e Metálica e Todos os Demais Materiais Necessários</p> <p>Compreende a abertura da cava necessária, a preparação e colocação de formas e armaduras, o nivelamento e a concretagem da caixa, e posteriormente da tampa. Fornecimento de todos os materiais pela contratada. Corresponde, enfim, à “entrega instalada” da caixa tipo “N” (segundo projeto da Celesc, dimensões internas 250 x 140 x 220 cm) incluindo a tampa. Pagamento por caixa pronta.</p> | Unidade | 1 | 29.705,98 | 29.705,98 |
| 103 | <p>31544 - Construção de Cobertura de Concreto Armado Sobre Banco de Dutos em Travessia de Rua, com Espessura de 10 cm de Concreto FCK 100 kgf/cm², Incluindo o Fornecimento do Material para o Selo</p> <p>Aplicável nos casos em que não houver sido previsto em projeto ou que alterações de projeto tornarem necessário tal selo, compreende a confecção, com fornecimento do material pela contratada, de selo armado conforme projeto padronizado pela Celesc, ao invés de outros tipos de selo.</p> | Unidade | 15 | 90,77 | 1.361,55 |
| | 31545 - Construção de Engastamento de Poste tipo Tubulão, com Fornecimento de Material de Alvenaria (Tubulão 0,5x1 m; | | | | |

| | | | | | |
|-----|---|---------|----|----------|-----------|
| 104 | 1,5 peças), por unidade Construção de engastamento de poste tipo tubulão, com fornecimento dos materiais de alvenaria (tubulão 0,5x1m; 1,5 peças, areia, cimento, pedra, brita, ferro, eletroduto de PVC), por unidade. | Unidade | 7 | 2.440,50 | 17.083,50 |
| 105 | 31546 - Construção de Engastamento de Poste tipo Tubulão, com Fornecimento de Material de Alvenaria (Tubulão 1x1m; 1 peça), por unidade Construção de engastamento de poste tipo tubulão, com fornecimento dos materiais de alvenaria (tubulão 1x1m; 1,0 peça, areia, cimento, pedra, brita, ferro, eletroduto de PVC), por unidade. | Unidade | 7 | 1.712,63 | 11.988,41 |
| 106 | 31547 - Construção de Engastamento de Poste tipo Tubulão, com Fornecimento de Material de Alvenaria (Tubulão 1x1m; 2 peças), por unidade Construção de engastamento de poste tipo tubulão, com fornecimento dos materiais de alvenaria (tubulão 1x1m; 2,0 peças, areia, cimento, pedra, brita, ferro, eletroduto de PVC), por unidade. | Unidade | 15 | 4.230,20 | 63.453,00 |
| 107 | 31548 - Construção de Engastamento de Poste tipo Tubulão, com Fornecimento de Material de Alvenaria (Tubulão 1x1m; 2,5peças), por unidade Construção de engastamento de poste tipo tubulão, com fornecimento dos materiais de alvenaria (tubulão 1x1m; 2,5 peças, areia, cimento, pedra, brita, ferro, eletroduto de PVC), por unidade. | Unidade | 7 | 5.394,80 | 37.763,60 |
| 108 | 31549 - Construção de Nicho para Embutir Projetor no Piso Compreende a escavação e colocação de meio tubo de concreto, de diâmetro nominal 50 cm (mínimo interno 30 cm), comprimento (inteiro) 1 metro, nivelamento, confecção de selo de concreto magro inferior de 3 a 5 cm de espessura, preenchimento com areia grossa compactada e confecção de selo de concreto magro superior na espessura de 5 cm, acabado no nível da calçada, para fixação de projetor embutido no solo. Fornecimento do material necessário incluso, por conta da contratada. Pagamento por base acabada. | Unidade | 1 | 137,00 | 137,00 |
| 109 | 31550 - Construção de Selo de Cobertura de Concreto não Armado Sobre Banco de Dutos, em Calçada, com Espessura de 10 cm de Concreto FCK 100 kgf/cm ² , Incluindo o Material para o Selo de Concreto Aplicável nos casos em que não houver sido previsto em projeto ou que alterações de projeto tomarem necessário tal selo, compreende a confecção, com fornecimento do material pela contratada, de selo não armado conforme projeto padronizado pela Celesc, ao invés de outros tipos de selo. Pagamento por metro linear de vala. | Metro | 15 | 46,25 | 693,75 |
| 110 | 31551 - Construção e Instalação de Base em Concreto Armado para Transformador Tipo Pedestal, com Fornecimento dos Materiais Necessários Compreende a escavação e preparação do solo, inclusive compactação, e confecção da base de concreto armado conforme dimensões e formato padrão Celesc para instalação de transformador pedestal. Fornecimento do material incluso, por conta da contratada. Pagamento por base completa confeccionada. | Unidade | 1 | 3.832,87 | 3.832,87 |
| 111 | 31552 - Construção e Instalação de Tampa de Concreto Armado Para Caixa de Passagem e Derivação Tipo D, Incluindo o Fornecimento dos Materiais Necessários Corresponde à confecção e instalação, segundo projeto da Celesc, da tampa de concreto, nivelada, com embutimento da moldura e colocação da tampa metálica, para a caixa tipo "D". Pagamento por tampa construída e instalada. | Unidade | 1 | 2.186,65 | 2.186,65 |
| 112 | 31553 - Contenção de Bordas de Escavação (para bancos de dutos ou caixas). Pagamento por Metro Linear de Talude Escorado Contenção de bordas de escavação (para bancos de dutos ou caixas) para evitar desmoronamento de solo, mediante emprego | Metro | 70 | 43,66 | 3.056,20 |

| | | | | | |
|-----|--|---------|----|----------|----------|
| | de pranchas de compensado naval ou chapas de aço, com estacas de madeira ou trilhos de aço, e remoção posterior do material de contenção utilizado. | | | | |
| 113 | 31554 - Corte de Árvore, por Árvore Cortada Compreende a atividade de efetuar o corte de árvores isoladas com diâmetro na base, superior a 20 cm, ou também quando em vegetação densa (item 300121), com diâmetro superior a 20 cm, utilizando-se de machado ou motosserra, e que possam interferir junto às RDUs e RDRs. | Unidade | 30 | 41,00 | 1.230,00 |
| 114 | 31555 - Corte de Bambuzal Isolado Compreende a atividade de cortar (remover) total ou parcialmente, bambuzais existentes na faixa de domínio de RDU e RDR. | M2 | 70 | 64,93 | 4.545,10 |
| 115 | 32178 - Desmatamento de Vegetação Densa Desmatamento é o corte e remoção de toda a vegetação, arbustos e árvores, isoladas com diâmetro na base de até 20 cm, de qualquer espécie e com altura superior a 2 metros, na faixa de servidão de RDR, que se caracterizam pela possibilidade de executar toda a tarefa utilizando-se de foice, facão, machado ou motosserra. | Km² | 1 | 1.120,60 | 1.120,60 |
| 116 | 31558 - Emenda Cabo Multiplexado BT, por Fase, Seção de 35 mm² a 120 mm² Compreende a instalação de emenda em cabo multiplexado de baixa tensão, com seção de 35mm² a 120mm², com uso de conectores e recuperação do isolamento com fita ou manta/tubo termocontrátil. O serviço será pago por emenda executada. | Unidade | 30 | 49,97 | 1.499,10 |
| 117 | 31559 - Emenda de Condutor Multiplexado de MT Compreende a execução da emenda do cabo de média tensão enfiada ou polimérica pré-moldada, incluindo o aterramento da blindagem metálica ao neutro/mensageiro do circuito. O serviço será pago por emenda. | Unidade | 5 | 291,50 | 1.457,50 |
| 118 | 31560 - Emenda de rede com charrua Compreende a execução de emenda com charrua em condutores de cobre ou alumínio, por emenda. | Unidade | 30 | 4,17 | 125,10 |
| 119 | 31561 - Emenda de Rede com Luva em Cabos CA e CU com Bitola Maior ou Igual a 1/0 Compreende a execução de emenda com luva em condutores de cobre ou alumínio sem alma de acordo com as dimensões indicadas, por emenda. | Unidade | 30 | 17,49 | 524,70 |
| 120 | 31562 - Emenda de Rede com Luva em Cabos CA e CU com Bitola Menor que 1/0 Compreende a execução de emenda com luva em condutores de cobre ou alumínio sem alma de acordo com as dimensões indicadas, por emenda. | Unidade | 30 | 5,83 | 174,90 |
| 121 | 31563 - Emenda de Rede com Luva em Cabos CAA com Bitola Maior ou Igual a 1/0 Compreende a execução de emenda com luva em condutores de cobre ou alumínio com alma de acordo com as dimensões indicadas, por emenda. | Unidade | 30 | 34,98 | 1.049,40 |
| 122 | 31564 - Emenda de Rede com Luva em Cabos CAA com Bitola Maior que 1/0 Compreende a execução de emenda com luva em condutores de cobre ou alumínio com alma de acordo com as dimensões indicadas, por emenda. | Unidade | 30 | 11,66 | 349,80 |
| 123 | 31565 - Emenda de Rede com Pré-formado Compreende a execução de emenda com pré-formado em condutores de cobre ou alumínio, por emenda. | Unidade | 30 | 5,83 | 174,90 |
| 124 | 31566 - Emenda Reta de Cabo de Média Tensão Compreende o decapamento e preparação do cabo, aplicação da luva a compressão, emenda da cordoalha e recomposição de todas as camadas do cabo, com isolamento e acabamento perfeitos. Pagamento por emenda de cabos. | Unidade | 3 | 798,69 | 2.396,07 |
| 125 | 31567 - Escolta armada para transporte de explosivos. É o pagamento efetuado pela CONTRATADA à empresas de segurança para a escolta do transporte de explosivos adquiridos de fornecedores especializados e controlados até o | Unidade | 1 | 2.661,43 | 2.661,43 |

| | | | | | |
|-----|---|---------|-----|-----------|-----------|
| | canteiro de obras. Será pago por ocorrência de transporte. | | | | |
| 126 | 31568 - Escora de Subsolo Dupla Compreende a abertura da cava e a instalação de duas toras para estai de subsolo em postes e/ou contrapostes. | Unidade | 100 | 342,52 | 34.252,00 |
| 127 | 31569 - Escora de Subsolo Simples Compreende a abertura da cava e a instalação de uma tora para estai de subsolo em postes e/ou contrapostes, na parte superior da cava. | Unidade | 70 | 256,90 | 17.983,00 |
| 128 | 31570 - Execução de Transição Aéreo-Subterrânea de MT Compreende o lançamento do cabo no trecho caixa-eletroduto de subida, a execução das 3 terminações (muflas) nos cabos de Média Tensão, fixação do eletroduto ao poste, aterramento e selagem do mesmo, instalação de cruzetas/acessórios para fixação das muflas na estrutura, conexão dos cabos subterrâneos à rede aérea, execução do aterramento das muflas, identificação dos cabos e ajuste dos cabos na caixa de passagem. | Unidade | 1 | 2.939,94 | 2.939,94 |
| 129 | 31571 - Fechamento de Cava Compreende os serviços de fechar a cava aberta e não utilizada. | Unidade | 200 | 83,56 | 16.712,00 |
| 130 | 31572 - Instalação Completa de Ferragens, Suportes e Malha de Aterramento em Poços Tipo "M" e "L" Instalação completa de ferragens, suportes e malha de aterramento em poços tipo "M" e "L". Excluem-se as obras civis dos poços. Pagamento por conjunto completo montado. | Unidade | 1 | 3.461,29 | 3.461,29 |
| 131 | 31573 - Instalação Completa de Prumada Externa em Fachada de Edificação, em Duto de Aço-Carbono Compreende a instalação de luva de transição e engaste do eletroduto metálico ao eletroduto corrugado que vem da caixa de passagem, sua fixação, por meio de abraçadeiras presas à parede através de buchas e parafusos, de eletroduto metálico nas dimensões definidas em projeto, colocação de cabeçote para eletroduto ou curva 180° ao mesmo. Se necessário, colocação de mais uma luva e eletroduto (inteiro ou fração) para atingir a altura necessária ao alcance do ponto de entrada atual do consumidor. Pagamento por prumada. | Unidade | 1 | 399,77 | 399,77 |
| 132 | 31574 - Instalação Completa de Transformador Tipo Pedestal Instalação completa de transformador tipo pedestal, incluindo o posicionamento do mesmo na base, todas as conexões de alta e baixa tensão, inclusive terminações de cabos, instalação dos disjuntores de baixa tensão, aterramento, identificação e marcação de circuitos e faseamento. Excluem-se as obras civis. Pagamento por conjunto completo montado. | Unidade | 1 | 10.650,42 | 10.650,42 |
| 133 | 31575 - Instalação Conjunto Grampo de Suspensão de Cabo Multiplexado de BT Compreende a instalação dos parafusos/cintas para fixação do conjunto grampo suspensão e do cabo mensageiro e até 2 olhais no mesmo parafuso para fixação de ramais de serviço. O serviço será pago por conjunto grampo suspensão instalado. | Unidade | 1 | 83,29 | 83,29 |
| 134 | 31576 - Instalação Cruzeta universal Condutor Multiplexado MT Compreende a instalação dos parafusos/cintas para a fixação da cruzeta universal e do cabo mensageiro, conforme os padrões da CELESC. O serviço será pago por cruzeta universal instalada. | Unidade | 150 | 108,26 | 16.239,00 |
| 135 | 31577 - Instalação de Afastador Secundário Compreende a instalação de afastador em poste para rede secundária. | Unidade | 30 | 124,92 | 3.747,60 |
| 136 | 31578 - Instalação de Armação Secundária Compreende a instalação de armação secundária de um ou dois estribos, completa com haste e isoladores. | Unidade | 30 | 58,30 | 1.749,00 |
| 137 | 31579 - Instalação de Armário de BT Instalação de armário de Baixa Tensão para comando e/ou proteção de circuitos secundários, inclusive Iluminação Pública, por armário. | Unidade | 5 | 416,43 | 2.082,15 |
| 138 | 31580 - Instalação de Aterramento Temporário para Rede de AT, por Aterramento Consiste na realização do teste de ausência de tensão, fixação e retirada do trado no solo, instalação e retirada do conjunto de | Unidade | 20 | 84,12 | 1.682,40 |

| | | | | | |
|-----|--|---------|----|----------|----------|
| | aterramento temporário de rede de AT. | | | | |
| 139 | 31581 - Instalação de Aterramento Temporário para Rede de BT, por Aterramento Consiste na realização do teste de ausência de tensão, instalação e retirada de aterramento temporário de rede de BT. | Unidade | 20 | 31,65 | 633,00 |
| 140 | 31582 - Instalação de Banco de Capacitores Automáticos Completo Compreende a instalação de banco de capacitores trifásico, incluindo a montagem das ferragens, instalação de um relé tempo x tensão, instalação de um transformador de potencial, chaves a óleo, ligação dos componentes execução de todas as conexões ao sistema de aterramento e conexões parafusadas no equipamento. (as conexões com conector cunha executadas com ferramenta de disparo ou terminais de compressão empregando alicate hidráulico serão remuneradas a parte). | Unidade | 1 | 1.249,27 | 1.249,27 |
| 141 | 31583 - Instalação de Banco de Capacitores Fixos Completo Compreende a instalação de banco de capacitor trifásico, incluindo a montagem dos suportes e ferragens e execução de todas as conexões ao sistema de aterramento e conexões parafusadas no equipamento. (as conexões com conector cunha executadas com ferramenta de disparo ou terminais de compressão empregando alicate hidráulico serão remuneradas a parte). | Unidade | 1 | 1.082,69 | 1.082,69 |
| 142 | 31584 - Instalação de Barramento de Cobre nu nas Paredes de caixa "M" e "CT" Compreende a furação, fixação de suportes na parede da caixa e do barramento aos mesmos. Pagamento por barra (fase ou aterramento) fixada. | Unidade | 1 | 53,29 | 53,29 |
| 143 | 31585 - Instalação de Barramento Múltiplo Isolado de BT Instalação de Barramento Múltiplo Isolado de baixa tensão em caixa subterrânea, incluindo a sua fixação e conexões à rede tronco e consumidores. | Unidade | 1 | 163,21 | 163,21 |
| 144 | 31586 - Instalação de Barramento Triplex em Parede de Concreto Compreende a furação e a fixação do barramento. Pagamento por barramento fixado. | Unidade | 1 | 266,51 | 266,51 |
| 145 | 31587 - Instalação de Caixa de Passagem e Derivação de Concreto Armado, Tipo "A" com Tampa Compreende a abertura da cava necessária, compactação do solo e colocação da caixa e da tampa completa, nivelada, ambas construídas em canteiro. Pagamento por caixa pronta instalada. | Unidade | 5 | 27,40 | 137,00 |
| 146 | 31588 - Instalação de Caixa de Passagem e Derivação de Concreto Armado, Tipo "B" com Tampa Compreende a abertura da cava necessária, compactação do solo e colocação da caixa e da tampa completa, nivelada, ambas construídas em canteiro. Pagamento por caixa pronta instalada. | Unidade | 1 | 54,80 | 54,80 |
| 147 | 31589 - Instalação de Caixa de Passagem e Derivação de concreto armado, tipo "C" com Tampa Compreende a abertura da cava necessária, compactação do solo e colocação da caixa e da tampa completa, nivelada, ambas construídas em canteiro. Pagamento por caixa pronta instalada. | Unidade | 1 | 82,21 | 82,21 |
| 148 | 31590 - Instalação de Caixa de Passagem e Derivação de Concreto Armado, Tipo "D" com Tampa Compreende a abertura da cava necessária, compactação do solo e colocação da caixa e da tampa completa, nivelada, ambas construídas em canteiro. Pagamento por caixa pronta instalada. | Unidade | 1 | 438,43 | 438,43 |
| 149 | 31591 - Instalação de Chave by-pass Compreende a instalação de uma chave by-pass, fixações, regulagem e respectivas conexões parafusadas no equipamento. (as conexões com conector cunha executadas com ferramenta de disparo ou terminais de compressão empregando alicate hidráulico serão remuneradas a parte). | Unidade | 7 | 166,56 | 1.165,92 |
| 150 | 31592 - Instalação de Chave Fusível Religadora Compreende a instalação da chave fusível religadora e respectivas conexões. | Unidade | 15 | 124,92 | 1.873,80 |
| 151 | 31593 - Instalação de Chave Magnética para Iluminação Pública Compreende a instalação de chave magnética para iluminação | Unidade | 1 | 41,62 | 41,62 |

| | | | | | |
|-----|---|---------|----|----------|----------|
| 151 | pública, suas ligações à rede e seccionamento do fio controle quando necessário. | Unidade | 1 | 41,00 | 41,00 |
| 152 | 31594 - Instalação de Chave Tripolar Compreende a instalação de chave tripolar de média tensão (a óleo, ar, SF6, vácuo, etc.), incluindo a montagem de suportes, ferragens e conexões, inclusive ao sistema de aterramento. | Unidade | 1 | 1.082,69 | 1.082,69 |
| 153 | 31595 - Instalação de Chave Tripolar com Mecanismo de Manobra Compreende a instalação de chave tripolar de média tensão (a óleo, ar, SF6, vácuo, etc.), mecanismo de manobra (alavanca, longarinas, etc. para manobra ao nível do solo), ferragens de sustentação e conexões, inclusive ao sistema de aterramento. | Unidade | 1 | 1.082,69 | 1.082,69 |
| 154 | 31596 - Instalação de Chave unipolar Compreende a instalação de uma chave corta-circuito fusível ou chave-faca e respectivas conexões parafusadas no equipamento. (as conexões com conector cunha executadas com ferramenta de disparo ou terminais de compressão empregando alicate hidráulico serão remuneradas a parte). | Unidade | 15 | 83,29 | 1.249,35 |
| 155 | 31597 - Instalação de Chave unipolar a Óleo Compreende a instalação de uma chave a óleo para banco de capacitores automático. | Unidade | 15 | 166,56 | 2.498,40 |
| 156 | 31598 - Instalação de Cobertura Permanente de Rede Nua de Média Tensão (Capa) Compreende na colocação das Coberturas Protetoras Permanentes de Média Tensão na rede nua. Medido por vão por condutor. A cobertura permanente serve de proteção especial contra vegetação ou animais nas redes nuas. Não se trata do uso das coberturas temporárias inerentes aos serviços com linha viva. Medido por vão (isolador a isolador). Em caso de não se cobrir o vão inteiro se dividirá o vão em 3 partes e se pagará proporcionalmente (1/3 ou 2/3). | Unidade | 15 | 60,80 | 912,00 |
| 157 | 31599 - Instalação de Conector a Compressão em Condutor de Baixa Tensão de Seção Maior que 120 mm², Inclusive Recomposição do Isolamento dos Condutores Mediante Aplicação de Fita e Aplicação da Manta Isolante Compreende o corte e decapamento dos condutores na medida correta, limpeza das superfícies a conectar, aplicação do conector a compressão, a recomposição do isolamento dos condutores mediante aplicação de fita e aplicação da manta isolante (ou, quando for o caso, da caixa gelada). Em conexões de condutores de seção diferente, será considerada como referência a seção nominal do condutor mais espesso. Pagamento por conector aplicado. | Unidade | 7 | 69,13 | 483,91 |
| 158 | 31600 - Instalação de Conector a Compressão em Condutor de Baixa Tensão de Seção Menor ou Igual a 120 mm². Inclusive Recomposição do Isolamento dos Condutores Mediante Aplicação de Fita e Aplicação da Manta Isolante. Compreende o corte e decapamento dos condutores na medida correta, limpeza das superfícies a conectar, aplicação do conector a compressão, a recomposição do isolamento dos condutores mediante aplicação de fita e aplicação da manta isolante (ou, quando for o caso, da caixa gelada). Em conexões de condutores de seção diferente, será considerada como referência a seção nominal do condutor mais espesso. Pagamento por conector aplicado. | Metro | 7 | 53,29 | 373,03 |
| 159 | 31692 - Instalação de Conector a Pressão (parafuso fendido ou cunha), e Conector Terminal Cabo-Barra. Incluindo a Recomposição da Isolação dos Condutores de Baixa Tensão, em Condutores de Seção Menor ou Igual a 120 mm². Compreende o corte e decapamento dos condutores na medida correta, limpeza das superfícies a conectar, aplicação do conector/terminal, a recomposição do isolamento dos condutores mediante aplicação de fita e aplicação da manta isolante. Em conexões de condutores de seção diferente, será considerada como referência a seção nominal do condutor mais espesso. Pagamento por conector aplicado. | Unidade | 7 | 37,48 | 262,36 |
| | 31693 - Instalação de conector cunha em cabo coberto, por | | | | |

| | | | | | |
|-----|---|---------|-----|--------|-----------|
| 160 | conector Compreende o serviço de decapagem da cobertura, execução de conexão de cabos através de conector tipo cunha e/ou estribo e recomposição da cobertura. | Unidade | 20 | 99,94 | 1.998,80 |
| 161 | 31694 - Instalação de Conector de Baixa Tensão (Perfurante ou Ampactinho) Compreende a instalação de conector de baixa tensão tipo perfurante ou ampactinho, por unidade instalada. Não se aplica quando há o pagamento dos seguintes itens: retensionamento/reconexão de ramal de ligação, substituição de ramal de ligação e instalação de braço de iluminação pública. Este deve ser utilizado para conexão da iluminação pública quando o cabo da baixa tensão for substituído sem a necessidade da remoção e reinstalação do braço de iluminação pública. | Unidade | 600 | 16,66 | 9.996,00 |
| 162 | 31695 - Instalação de Conector Tipo Cunha Compreende a execução de conexão de cabos através de conector tipo cunha. | Unidade | 800 | 24,97 | 19.976,00 |
| 163 | 31696 - Instalação de Conector Tipo Cunha, com Cartucho Compreende a execução de conexão de cabos através de conector tipo cunha com o fornecimento do cartucho pela contratada. | Unidade | 70 | 30,06 | 2.104,20 |
| 164 | 31697 - Instalação de Cruzamento Aéreo de Cabo Coberto Compreende a construção de flying-tap primário, com todas as conexões e recuperação das respectivas coberturas. Para fins de remuneração, considerar pagamento por fase (exceto do cabo mensageiro). | Unidade | 20 | 249,85 | 4.997,00 |
| 165 | 31698 - Instalação de cruzeta auxiliar Dupla – Cruzeta de aço ou polimérica Compreende a instalação, nivelamento e alinhamento de uma estrutura com duas cruzetas, de aço ou polimérica, para montagem de estrutura auxiliar. | Unidade | 15 | 141,59 | 2.123,85 |
| 166 | 31699 - Instalação de cruzeta auxiliar Dupla – Cruzeta de Concreto Compreende a instalação, nivelamento e alinhamento de uma estrutura com duas cruzetas, de concreto, para montagem de estrutura auxiliar. | Unidade | 15 | 244,02 | 3.660,30 |
| 167 | 31700 - Instalação de cruzeta auxiliar simples – Cruzeta de aço ou polimérica Compreende a instalação, nivelamento e alinhamento de uma cruzeta simples, de aço ou polimérica, para montagem de estrutura auxiliar. | Unidade | 15 | 49,97 | 749,55 |
| 168 | 31701 - Instalação de cruzeta auxiliar simples – Cruzeta de Concreto Compreende a instalação, nivelamento e alinhamento de uma cruzeta simples, de concreto, para montagem de estrutura auxiliar. | Unidade | 15 | 149,92 | 2.248,80 |
| 169 | 31702 - Instalação de Cruzeta para HT e HTE Compreende a instalação de cruzetas, ferragens, material de fixação para a montagem de estruturas HT e HTE e isoladores com dois encabeçamentos. | Unidade | 15 | 832,84 | 12.492,60 |
| 170 | 31703 - Instalação de Dispositivo Inibidor de Ninhos Compreende a instalação de dispositivo inibidor de ninhos. | Unidade | 70 | 2,51 | 175,70 |
| 171 | 31704 - Instalação de Emenda de Cabo Coberto Compreende o serviço de decapagem da cobertura, execução de conexão de cabos através de emenda a compressão e recomposição da cobertura, por par de cabos emendados. | Unidade | 20 | 149,92 | 2.998,40 |
| 172 | 31705 - Instalação de Equipamento de Telecomando, por unidade Compreende a instalação de Equipamento de Telecomando para equipamento de rede de distribuição, incluindo a instalação física do modem/rádio, antena, conexões, fixações, etc de sistema de telecomando. | Unidade | 1 | 83,29 | 83,29 |
| 173 | 31706 - Instalação de Espaçador de BT Compreende a atividade de instalar, incluindo-se o emprego de préformados, o espaçador de BT em meio de vão de rede | Unidade | 15 | 49,97 | 749,55 |

| | | | | | |
|-----|--|---------|-----|----------|-----------|
| | secundária (independente do número de condutores da BT). | | | | |
| 174 | 31707 - Instalação de Espaçador Vertical ou Losangular Compreende a instalação do espaçador e material de fixação. | Unidade | 600 | 91,60 | 54.960,00 |
| 175 | 31708 - Instalação de Estai Aéreo Compreende a instalação e o tensionamento de tirante de cabo de aço de poste a poste, cruzeta a poste, cruzeta a contraposte e cruzeta a cruzeta, sua interligação ao sistema de aterramento, instalação de isoladores e protetor pré-formado quando necessário. | Unidade | 15 | 41,63 | 624,45 |
| 176 | 31709 - Instalação de Estai de Âncora Compreende a instalação de tora ou placa de concreto, com estai de âncora, cabo de estai, interligação ao sistema de aterramento quando existente e instalação de isoladores de seccionamento, quando necessário, inclusive com abertura da cava em terreno normal e instalação e retensionamento do tirante de cabo de aço. | Unidade | 30 | 333,14 | 9.994,20 |
| 177 | 31710 - Instalação de Estai de Âncora em Rocha com Explosivo Compreende a instalação de haste de âncora, cabo de estai, interligação ao sistema de aterramento quando existente e instalação de isoladores de seccionamento, quando necessário, inclusive com abertura da cava em rocha com uso de explosivo e instalação e retensionamento do tirante de cabo de aço. | Unidade | 7 | 1.680,18 | 11.761,26 |
| 178 | 31711 - Instalação de Estai de Âncora em Rocha sem Explosivo Compreende a instalação de haste de âncora, cabo de estai, interligação ao sistema de aterramento quando existente e instalação de isoladores de seccionamento, quando necessário, inclusive com abertura da cava em rocha e instalação e retensionamento do tirante de cabo de aço. | Unidade | 7 | 753,42 | 5.273,94 |
| 179 | 31712 - Instalação de Estai de Âncora em Terreno Arenoso Compreende a instalação de tora ou placa de concreto, com estai de âncora, cabo de estai, interligação ao sistema de aterramento quando existente e instalação de isoladores de seccionamento, quando necessário, inclusive com abertura da cava em terreno arenoso com uso de tambores se necessário, e instalação e retensionamento do tirante de cabo de aço. | Unidade | 7 | 920,82 | 6.445,74 |
| 180 | 31713 - Instalação de Estrutura CE1 Compreende a instalação, nivelamento e alinhamento de braço tipo L e material de fixação. | Unidade | 15 | 149,92 | 2.248,80 |
| 181 | 31714 - Instalação de Estrutura CE1A Compreende a instalação, nivelamento e alinhamento de braço tipo L, braço anti-balanço e material de fixação. | Unidade | 100 | 166,56 | 16.656,00 |
| 182 | 31715 - Instalação de Estrutura CE2 / CE2-SH Compreende a instalação, nivelamento e alinhamento de braço tipo C ou suporte horizontal, com isoladores poliméricos e material de fixação. | Unidade | 15 | 249,85 | 3.747,75 |
| 183 | 31716 - Instalação de Estrutura CE2-3 Compreende a instalação, nivelamento e alinhamento de braço tipo C, com isoladores de pino e de ancoragem poliméricos e material de fixação. | Unidade | 15 | 416,43 | 6.246,45 |
| 184 | 31717 - Instalação de Estrutura CE3 / CE3-PU Compreende a instalação, nivelamento e alinhamento de braço tipo C ou perfil U, com isoladores de ancoragem poliméricos e material de fixação. | Unidade | 15 | 249,85 | 3.747,75 |
| 185 | 31718 - Instalação de Estrutura CE4 / CE4-PU Compreende a instalação, nivelamento e alinhamento de braço tipo C ou perfil U, com isoladores de pino e de ancoragem poliméricos e material de fixação. | Unidade | 15 | 416,43 | 6.246,45 |
| 186 | 31719 - Instalação de Estrutura N3 - CE Compreende a instalação, nivelamento e alinhamento de cruzetas, com isoladores de pino e de ancoragem, para-raios e material de fixação. | Unidade | 15 | 391,43 | 5.871,45 |
| 187 | 31720 - Instalação de Estrutura N3-1, B3-1, M3-1, T3-1 Cruzeta Concreto Compreende a instalação de Estrutura tipo N3-1, B3-1, M3-1, T3-1, de uma cruzeta de concreto, isoladores em uma ancoragem e material de fixação. | Unidade | 15 | 258,17 | 3.872,55 |

| | | | | | |
|-----|---|---------|-----|--------|----------|
| 188 | 31721 - Instalação de Estrutura tipo U1/UP1/UPV Compreende a instalação de estrutura tipo U1/UP1/UPV composta de um pino com isolador e ferragens de fixação. | Unidade | 15 | 24,98 | 374,70 |
| 189 | 31722 - Instalação de Estrutura tipo U2/UP2 Compreende a instalação de estrutura tipo U2/UP2 composta de dois pinos com isoladores de pino e ferragens de fixação. | Unidade | 15 | 33,32 | 499,80 |
| 190 | 31723 - Instalação de Estrutura tipo U3/UP3 Compreende a instalação de isolador e ferragens de fixação em um encabeçamento. | Unidade | 15 | 41,63 | 624,45 |
| 191 | 31724 - Instalação de Estrutura tipo U4/UP4 Compreende a instalação de isoladores e ferragens de fixação em dois encabeçamentos. | Unidade | 15 | 83,29 | 1.249,35 |
| 192 | 31725 - Instalação de Flying-tap Primário ou Secundário Compreende a construção de flying-tap primário ou secundário, com todas as conexões, por condutor. | Unidade | 35 | 166,58 | 5.830,30 |
| 193 | 31726 - Instalação de Iluminação Pública Comum (Montagem) Compreende a montagem dos componentes (incluindo a aplicação do fio no braço) e a instalação de braço para iluminação pública com luminária do tipo aberta, lâmpada, reator e respectivo relé individual quando for o caso, e conexões à rede. | Unidade | 15 | 124,92 | 1.873,80 |
| 194 | 31727 - Instalação de Iluminação Pública Comum (montada) Compreende a instalação de braço para iluminação pública com luminária do tipo aberta, lâmpada, reator e respectivo relé individual quando for o caso, e conexões à rede. | Unidade | 1 | 83,29 | 83,29 |
| 195 | 31728 - Instalação de Iluminação Pública Especial (montada) Compreende a instalação de braço para iluminação pública do tipo médio ou longo, luminária do tipo aberta ou fechada, lâmpada especial, reator e respectivo relé individual quando for o caso, e conexões à rede. | Unidade | 1 | 166,56 | 166,56 |
| 196 | 31729 - Instalação de Iluminação Pública Especial (Montagem) Compreende a montagem dos componentes (incluindo a aplicação do fio no braço) e a instalação de braço para iluminação pública do tipo médio ou longo, luminária do tipo aberta ou fechada, lâmpada especial, reator e respectivo relé individual quando for o caso, e conexões à rede. | Unidade | 1 | 374,77 | 374,77 |
| 197 | 31730 - Instalação de Isolador de Disco/Bastão, por unidade Compreende a instalação de cadeia de isoladores de disco ou unidade de isolador tipo bastão polimérico. | Unidade | 70 | 41,63 | 2.914,10 |
| 198 | 31731 - Instalação de Isolador de Pino/Pilar, por unidade Compreende a instalação de pino e isolador, por unidade. | Unidade | 150 | 24,98 | 3.747,00 |
| 199 | 31732 - Instalação de Kit Interno e Ramal de unidade Consumidora em Domicílio Rural Compreende a instalação de 2(duas) tomadas de embutir ou de sobrepor, 1 (uma) caixa de disjuntores, 1 (um) disjuntor termomagnético monofásico, 3 (três) interruptores de embutir ou de sobrepor, 3 (três) receptáculos de porcelana com 3 (três) lâmpadas incandescentes, isoladores de roldana, fios de cobre isolado e fita isolante. | Unidade | 7 | 333,14 | 2.331,98 |
| 200 | 31733 - Instalação de Medidor Compreende a instalação de medidor de energia elétrica em caixa de medição já instalada. Inclui a instalação do medidor (mono/bi/tri), conexão, aterramento, lacre, e prestação de informações sobre a unidade consumidora. Conforme padronização CELESC de entrada de energia elétrica de unidades consumidoras de baixa tensão. | Unidade | 30 | 83,29 | 2.498,70 |
| 201 | 31734 - Instalação de Módulo Desconectável de Média Tensão, Tipo "T", Cotovelo ou Reto, Dispositivo de Aterramento, Incluindo Todos os Custos para a Completa Execução da Terminação do Cabo) Compreende o decapamento e preparação do cabo, aplicação da terminação e do módulo, preparação da cordoalha e sua conexão ao aterramento e perfeita terminação do cabo, e fixação do terminal desconectável. Pagamento por módulo. | Unidade | 1 | 373,11 | 373,11 |
| | 31735 - Instalação de Padrão de Entrada Bifásico de unidade Consumidora, em Poste Metálico de 7m, pré-montado, por | | | | |

| | | | | | |
|-----|--|---------|----|--------|----------|
| 202 | <p>Padrão</p> <p>Compreende a instalação completa do padrão de entrada de um consumidor de BT bifásico utilizando poste metálico de 7 metros, cujos componentes (caixa do medidor, isoladores, condutores internos e módulo de aterramento) já estão montados. As atividades requeridas são a abertura de cava, implantação do poste, lançamento e conexão dos condutores e aterramento.</p> | Unidade | 10 | 657,94 | 6.579,40 |
| 203 | <p>31736 - Instalação de Padrão de Entrada Bifásico de unidade Consumidora, sem Uso de Poste Intermediário, por Padrão</p> <p>Compreende a instalação completa do padrão de entrada (instalação de caixa de medidor, isoladores, lançamento e conexão dos condutores e aterramento) de um consumidor de BT bifásico na sua edificação, com ou sem uso de pontalete, ou em mureta construída pelo mesmo, conforme estabelecido na E-321.0001.</p> | Unidade | 10 | 582,99 | 5.829,90 |
| 204 | <p>31737 - Instalação de Padrão de Entrada Monofásico de unidade Consumidora em Poste Intermediário, por Padrão.</p> <p>Compreende a abertura de cava, implantação de poste e instalação completa do padrão de entrada (instalação de caixa de medidor, isoladores, lançamento e conexão dos condutores e aterramento) de um consumidor de BT monofásico em um poste de concreto cuja resistência permanente de tração no topo não poderá ser inferior a 90 daN, e o comprimento total não inferior a 6 m (seis metros).</p> | Unidade | 10 | 624,63 | 6.246,30 |
| 205 | <p>31738 - Instalação de Padrão de Entrada Monofásico de unidade Consumidora, em Poste Metálico de 7m, pré-montado, por Padrão</p> <p>Compreende a instalação completa do padrão de entrada de um consumidor de BT monofásico utilizando poste metálico de 7 metros, cujos componentes (caixa do medidor, isoladores, condutores internos e módulo de aterramento) já estão montados. As atividades requeridas são a abertura de cava, implantação do poste, lançamento e conexão dos condutores e aterramento.</p> | Unidade | 10 | 574,65 | 5.746,50 |
| 206 | <p>31739 - Instalação de Padrão de Entrada Monofásico de unidade Consumidora, sem Uso de Poste Intermediário, por Padrão</p> <p>Compreende a instalação completa do padrão de entrada (instalação de caixa de medidor, isoladores, lançamento e conexão dos condutores e aterramento) de um consumidor de BT monofásico na sua edificação, com ou sem uso de pontalete, ou em mureta construída.</p> | Unidade | 10 | 499,72 | 4.997,20 |
| 207 | <p>31740 - Instalação de Padrão de Entrada Trifásico de unidade Consumidora, em Poste Metálico de 7m, pré-montado, por Padrão</p> <p>Compreende a instalação completa do padrão de entrada de um consumidor de BT trifásico utilizando poste metálico de 7 metros, cujos componentes (caixa do medidor, isoladores, condutores internos e módulo de aterramento) já estão montados. As atividades requeridas são a abertura de cava, implantação do poste, lançamento e conexão dos condutores e aterramento.</p> | Unidade | 10 | 741,23 | 7.412,30 |
| 208 | <p>31741 - Instalação de Padrão de Entrada Trifásico de unidade Consumidora, sem Uso de Poste Intermediário, por Padrão</p> <p>Compreende a instalação completa do padrão de entrada (instalação de caixa de medidor, isoladores, lançamento e conexão dos condutores e aterramento) de um consumidor de BT trifásico na sua edificação, com ou sem uso de pontalete, ou em mureta construída pelo mesmo, conforme estabelecido na E-321.0001.</p> | Unidade | 10 | 666,28 | 6.662,80 |
| 209 | <p>31742 - Instalação de Para-raios de BT</p> <p>Compreende a instalação de um para-raios e conexões, inclusive ao sistema de aterramento. O serviço será pago por para-raios instalado.</p> | Unidade | 8 | 16,66 | 133,28 |
| 210 | <p>31743 - Instalação de Para-raios, por unidade</p> <p>Compreende a instalação de um para-raios e conexões, inclusive ao sistema de aterramento.</p> | Unidade | 15 | 83,29 | 1.249,35 |

| | | | | | |
|-----|---|---------|-----|----------|-----------|
| 211 | 31744 - Instalação de Pontaete em unidade Consumidora Compreende a instalação de pontaete em unidade consumidora. Estão inclusos os serviços de instalação, fixação, impermeabilização do telhado e recomposição da região afetada pela instalação na unidade consumidora. Conforme padronização CELESC de entrada de energia elétrica de unidades consumidoras de baixa tensão. | Unidade | 7 | 249,85 | 1.748,95 |
| 212 | 31745 - Instalação de Poste de 12 a 15m - Com Guindauto Compreende a implantação de poste com altura de 12 a 15 metros, em cava já aberta, prumagem do mesmo e apiloamento. | Unidade | 45 | 829,63 | 37.333,35 |
| 213 | 31746 - Instalação de Poste de Aço Galvanizado com Base, com 10 metros de Altura Livre, Incluindo a Confecção da Base de Concreto Compreende a abertura de cava, confecção da devida base concretada, instalação de eletroduto e chumbadores, implantação e fixação do poste. | Unidade | 2 | 1.506,80 | 3.013,60 |
| 214 | 31747 - Instalação de Poste Maior do que 15 metros Compreende a implantação do poste mencionado em cava já aberta, prumagem e apiloamento, com uso de guindaste. | Unidade | 2 | 2.411,91 | 4.823,82 |
| 215 | 31748 - Instalação de Poste Menor que 12m - Com Guindauto Compreende a implantação do poste de comprimento inferior ao mencionado, em cava já aberta, prumagem e apiloamento. | Unidade | 200 | 412,50 | 82.500,00 |
| 216 | 31749 - Instalação de Projetor Embutido no Solo Instalação elétrica completa de projetor embutido no solo, inclusive fixação do mesmo no respectivo nicho, instalação dos acessórios, lançamento de condutores até a respectiva caixa de passagem e conexões. Compreende a ruptura do selo de concreto da base existente e a remoção de areia, limpeza do local, fiação e conexões, instalação de lâmpada e acessórios no projetor, fixação do projetor e selagem da base. | Unidade | 1 | 266,51 | 266,51 |
| 217 | 31750 - Instalação de Prumada Embutida em Fachada de Edificação, com Duto de Aço-Carbono, Incluindo Recomposição da Parede Compreende a abertura da parede do imóvel do consumidor, desde o nível do piso até o quadro de medição, a instalação de luva de transição e engaste do eletroduto de PVC rígido ao eletroduto corrugado que vem da caixa de passagem, a colocação do eletroduto rígido na abertura feita na parede, com sua fixação ao quadro de medição (incluindo abertura no mesmo para passagem e fixação do duto), a aplicação de argamassa para preenchimento dos espaços vazios, a recomposição do reboco ou revestimento e pintura conforme condição original. Pagamento por prumada. | Unidade | 1 | 1.605,59 | 1.605,59 |
| 218 | 31751 - Instalação de Ramal de Carga Aéreo, Mono-fásico/Bifásico/ Trifásico Compreende a instalação do ramal de carga de baixa tensão (ligação do padrão de entrada até a edificação do consumidor). Estão inclusos os serviços de lançamento do cabo e execução das conexões. Conforme padronização CELESC de entrada de energia elétrica de unidades consumidoras de baixa tensão. | Unidade | 10 | 58,30 | 583,00 |
| 219 | 31752 - Instalação de Reator para Lâmpada Comum ou Especial Compreende a instalação do reator e ligações à rede. | Unidade | 10 | 33,31 | 333,10 |
| 220 | 31753 - Instalação de Regulador "Auto-Booster", por unidade Compreende a instalação e fixação de um regulador do "tipo auto-booster" com todas as conexões, inclusive ao sistema de aterramento. | Unidade | 10 | 1.082,69 | 10.826,90 |
| 221 | 31754 - Instalação de Regulador de Tensão em Estrutura Existente Compreende a instalação de regulador de tensão em estrutura (postes, suportes, chaves, etc.) existente. Inclui a instalação do transformador de potencial TP quando necessário e a realização de todas as conexões ao sistema de aterramento e conexões parafusadas no equipamento. (as conexões com conector cunha executadas com ferramenta de disparo ou terminais de compressão empregando alicate hidráulico serão remuneradas a parte). | Unidade | 5 | 1.665,68 | 8.328,40 |

| | | | | | |
|-----|--|---------|----|----------|-----------|
| 222 | 31755 - Instalação de Relé Fotoelétrico Individual Compreende a instalação de relé composto de base e interruptor fotossensível individual e ligações à rede. | Unidade | 15 | 16,66 | 249,90 |
| 223 | 31756 - Instalação de Religador ou Seccionalizador automático monofásico, por unidade Compreende a instalação e fixação de um religador monofásico automático ou seccionalizador monofásico com todas as conexões ao sistema de aterramento e conexões parafusadas no equipamento. (as conexões com conector cunha executadas com ferramenta de disparo ou terminais de compressão empregando alicate hidráulico serão remuneradas a parte). | Unidade | 1 | 283,17 | 283,17 |
| 224 | 31757 - Instalação de Religador ou Seccionalizador Trifásico, por unidade Compreende a instalação e fixação de um religador trifásico automático ou seccionalizador trifásico, incluído a fixação da caixa de comando e transformador de potencial TP quando necessário, com todas as conexões ao sistema de aterramento e conexões parafusadas no equipamento. (as conexões com conector cuaha executadas com ferramenta de disparo ou terminais de compressão empregando alicate hidráulico serão remuneradas a parte). | Unidade | 3 | 1.082,69 | 3.248,07 |
| 225 | 31758 - Instalação de Sapata para Pântano Compreende a fixação do poste, através de 4 (quatro) toras interligadas, em terrenos alagadiços. | Unidade | 15 | 1.284,48 | 19.267,20 |
| 226 | 31759 - Instalação de Suporte Horizontal/Suporte Afastador Horizontal/Afastador de Braço L Compreende a instalação, nivelamento e alinhamento de Suporte Horizontal ou Suporte Afastador Horizontal ou Afastador de Braço L e material de fixação. | Unidade | 15 | 49,97 | 749,55 |
| 227 | 31760 - Instalação de Terminação Modular, Uso Externo Instalação de Terminação Modular, Uso Externo, Incluindo Todos os Custos para a Completa Execução da Terminação do Cabo. Compreende o decapamento e preparação do cabo, aplicação do terminal a compressão, preparação da cordoalha e sua conexão ao aterramento, aplicação da terminação isolante, e fixação do conjunto. Pagamento por terminação. | Unidade | 1 | 373,11 | 373,11 |
| 228 | 31761 - Instalação de Terminação Modular, Uso Interno Instalação de Terminação Modular, Uso Interno, Incluindo Todos os Custos para a Completa Execução da Terminação do Cabo. Compreende o decapamento e preparação do cabo, aplicação do terminal a compressão, preparação da cordoalha e sua conexão ao aterramento, aplicação da terminação isolante, e fixação do conjunto. Pagamento por terminação. | Unidade | 1 | 266,51 | 266,51 |
| 229 | 31762 - Instalação de terminal a compressão em cabo coberto, por condutor Compreende a instalação de terminal a compressão cabo-barra utilizando ferramenta hidráulica com a devida recomposição da estanqueidade, com seção de 50mm ² a 240mm ² . O serviço será pago por conexão executada. | Unidade | 15 | 66,63 | 999,45 |
| 230 | 31763 - Instalação de terminal a compressão, por condutor Compreende a instalação de terminal a compressão pré-isolado ou cabo barra utilizando ferramenta hidráulica com a devida recomposição da estanqueidade quando necessário, com seção de 25mm ² a 240mm ² . O serviço será pago por conexão executada. | Unidade | 15 | 33,32 | 499,80 |
| 231 | 31764 - Instalação de Transformador Monofásico Compreende a instalação e fixação de um transformador monofásico com todas as conexões, inclusive ao sistema de aterramento e suas ligações à rede secundária. | Unidade | 7 | 499,72 | 3.498,04 |
| 232 | 31765 - Instalação de Transformador Trifásico Compreende a instalação e fixação de um transformador trifásico com todas as conexões, inclusive ao sistema de aterramento e suas ligações à rede secundária parafusadas no equipamento. (a aplicação dos terminais de compressão cabo barra/pré-isolados empregando alicate hidráulico para conexão nas saídas do transformador quando necessárias ou a conexão do cabo de saída (VPP/Barramento) na rede secundária serão remuneradas a | Unidade | 10 | 1.082,69 | 10.826,90 |

| | | | | | |
|-----|---|---------|----|--------|----------|
| | parte). | | | | |
| 233 | 31766 - Instalação do Kit Disjuntor, Monofásico/Bifásico/Trifásico Compreende a execução da interligação do ramal de carga e instalação de caixa com disjuntor na unidade consumidora. Estão inclusos a execução das conexões, instalação dos eletrodutos, fixação, cabos, caixa e disjuntor. | Unidade | 10 | 124,92 | 1.249,20 |
| 234 | 31767 - Instalação do padrão de entrada bifásico de consumidor, em poste intermediário. Por padrão. Compreende a abertura de cava, implantação de poste e instalação completa do padrão de entrada (instalação de caixa de medidor, isoladores, lançamento e conexão dos condutores e aterramento) de um consumidor de BT bifásico em um poste de concreto cuja resistência permanente de tração no topo não poderá ser inferior a 90daN, e o comprimento total não inferior a 6 m (seis metros). | Unidade | 10 | 707,92 | 7.079,20 |
| 235 | 31768 - Instalação do padrão de entrada trifásico de consumidor, em poste intermediário. Por padrão. Compreende a abertura de cava, implantação de poste e instalação completa do padrão de entrada (instalação de caixa de medidor, isoladores, lançamento e conexão dos condutores e aterramento) de um consumidor de BT trifásico em um poste de concreto cuja resistência permanente de tração no topo não poderá ser inferior a 90 daN, e o comprimento total não inferior a 6 m (seis metros). | Unidade | 10 | 832,84 | 8.328,40 |
| 236 | 31769 - Instalação Estrutura N1, B1, M1, T1 Cruzeta Aço ou Polimérica Compreende a instalação, nivelamento e alinhamento de uma cruzeta simples, de aço ou polimérica, com isoladores de pino e material de fixação. | Unidade | 15 | 123,26 | 1.848,90 |
| 237 | 31770 - Instalação Estrutura N1, B1, M1, T1 Cruzeta Concreto Compreende a instalação de estrutura tipo N1, B1, M1, T1, nivelamento e alinhamento de uma cruzeta simples, de concreto, com isoladores de pino e material de fixação. | Unidade | 15 | 224,87 | 3.373,05 |
| 238 | 31771 - Instalação Estrutura N1, B1, M1, T1 Cruzeta Madeira Compreende a instalação de Estrutura tipo N1, B1, M1, T1, nivelamento e alinhamento de uma cruzeta simples, de madeira, com isoladores de pino e material de fixação. | Unidade | 15 | 166,56 | 2.498,40 |
| 239 | 31772 - Instalação Estrutura N2, B2, M2, T2 Cruzeta Concreto Compreende a instalação de Estrutura tipo N2, B2, M2, T2, nivelamento e alinhamento de duas cruzetas, de concreto, com isoladores de pino e material de fixação. | Unidade | 15 | 393,94 | 5.909,10 |
| 240 | 31773 - Instalação Estrutura N2, B2, M2, T2 Cruzeta Madeira Compreende a instalação de Estrutura tipo N2, B2, M2, T2, nivelamento e alinhamento de duas cruzetas, de madeira, com isoladores de pino e material de fixação. | Unidade | 15 | 291,50 | 4.372,50 |
| 241 | 31774 - Instalação Estrutura N3-1, B3-1, M3-1, T3-1 Cruzeta Aço ou Polimérica Compreende a instalação de Estrutura tipo N3-1, B3-1, M3-1, T3-1, de uma cruzeta de aço ou polimérica, isoladores em uma ancoragem e material de fixação. | Unidade | 15 | 139,09 | 2.086,35 |
| 242 | 31775 - Instalação Estrutura N3-1, B3-1, M3-1, T3-1 Cruzeta Madeira Compreende a instalação de Estrutura tipo N3-1, B3-1, M3-1, T3-1, de uma cruzeta de madeira, isoladores em uma ancoragem e material de fixação. | Unidade | 15 | 183,22 | 2.748,30 |
| 243 | 31776 - Instalação Estrutura N3, B3, M3, T3 Cruzeta Aço ou Polimérica Compreende a instalação de Estrutura tipo N3, B3, M3, T3, de duas cruzetas de aço ou polimérica, isoladores em uma ancoragem e material de fixação. | Unidade | 15 | 191,55 | 2.873,25 |
| 244 | 31777 - Instalação Estrutura N3, B3, M3, T3 Cruzeta Concreto Compreende a instalação de Estrutura tipo N3, B3, M3, T3, de duas cruzetas de concreto, isoladores em uma ancoragem e material de fixação. | Unidade | 15 | 337,31 | 5.059,65 |
| | 31778 - Instalação Estrutura N3, B3, M3, T3 Cruzeta Madeira | | | | |

| | | | | | |
|-----|--|---------|----|----------|----------|
| 245 | Compreende a instalação de Estrutura tipo N3, B3, M3, T3, de duas cruzetas de madeira, isoladores em uma ancoragem e material de fixação. | Unidade | 15 | 249,85 | 3.747,75 |
| 246 | 31779 - Instalação Estrutura N4-1, B4-1, M4-1, T4-1 Cruzeta Aço ou Polimérica Compreende a instalação de Estrutura tipo N4-1, B4-1, M4-1, T4-1, de uma cruzeta de aço ou polimérica, com isoladores em dois encabeçamentos, isoladores pino/pilar e material de fixação. | Unidade | 15 | 283,17 | 4.247,55 |
| 247 | 31780 - Instalação Estrutura N4-1, B4-1, M4-1, T4-1 Cruzeta Concreto Compreende a instalação de Estrutura tipo N4-1, B4-1, M4-1, T4-1, de uma cruzeta de concreto, com isoladores em dois encabeçamentos, isoladores pino/pilar e material de fixação. | Unidade | 15 | 416,43 | 6.246,45 |
| 248 | 31781 - Instalação Estrutura N4-1, B4-1, M4-1, T4-1 Cruzeta Madeira Compreende a instalação de Estrutura tipo N4-1, B4-1, M4-1, T4-1, de uma cruzeta de madeira, com isoladores em dois encabeçamentos, isoladores pino/pilar e material de fixação. | Unidade | 15 | 333,14 | 4.997,10 |
| 249 | 31782 - Instalação Estrutura N4, B4, M4, T4 Cruzeta Aço ou Polimérica Compreende a instalação de Estrutura tipo N4, B4, M4, T4, de duas cruzetas de aço ou polimérica, com isoladores em dois encabeçamentos, isoladores pino/pilar e material de fixação. | Unidade | 15 | 308,14 | 4.622,10 |
| 250 | 31783 - Instalação Estrutura N4, B4, M4, T4 Cruzeta Aço ou polimérica sem Jumper (para instalação de chave faca/ramal) Compreende a instalação de Estrutura tipo N4, B4, M4 de duas cruzetas de aço ou polimérica, com isoladores de ancoragem, e respectivos encabeçamentos e material de fixação. | Unidade | 15 | 233,19 | 3.497,85 |
| 251 | 31784 - Instalação Estrutura N4, B4, M4, T4 Cruzeta Concreto Compreende a instalação de Estrutura tipo N4, B4, M4, T4, de duas cruzetas de concreto, com isoladores em dois encabeçamentos, isoladores pino/pilar e material de fixação. | Unidade | 15 | 562,17 | 8.432,55 |
| 252 | 31785 - Instalação Estrutura N4, B4, M4, T4 Cruzeta Concreto sem Jumper (para instalação de chave faca/ramal) Compreende a instalação de Estrutura tipo N4, B4, M4 de duas cruzetas de concreto, com isoladores de ancoragem, e respectivos encabeçamentos e material de fixação. | Unidade | 15 | 487,21 | 7.308,15 |
| 253 | 31786 - Instalação Estrutura N4, B4, M4, T4 Cruzeta Madeira Compreende a instalação de Estrutura tipo N4, B4, M4, T4, de duas cruzetas de madeira, com isoladores em dois encabeçamentos, isoladores pino/pilar e material de fixação. | Unidade | 15 | 416,43 | 6.246,45 |
| 254 | 31787 - Instalação Estrutura P1/P2/TP/TP1/TP2, por Estrutura Compreende a instalação da estrutura tipo P1/P2/TP/TP1/TP2 completa, isoladores e acessórios. | Unidade | 15 | 74,96 | 1.124,40 |
| 255 | 31788 - Instalação Estrutura P3, por Estrutura Compreende a instalação da estrutura tipo P3 completa, isoladores e acessórios. | Unidade | 15 | 124,92 | 1.873,80 |
| 256 | 31789 - Instalação Estrutura P4, por Estrutura Compreende a instalação da estrutura tipo P4 completa, isoladores de ancoragem, isoladores pino/pilar e acessórios. | Unidade | 15 | 249,85 | 3.747,75 |
| 257 | 31790 - Instalação Luminária para Lâmpada até 400W Braço 3m Instalação de luminária para lâmpada de até 400W em braço de 3m, com fiação, conexões elétricas, e equipamentos auxiliares. Atividade executada em poste existente. | Unidade | 1 | 239,85 | 239,85 |
| 258 | 31791 - Instalação Manual de Poste acima de 1000 daN Compreende a implantação do poste com esforço superior a 1000 daN no topo do poste, manualmente, em cava já aberta, prumagem do mesmo e apiloamento. | Unidade | 5 | 1.165,98 | 5.829,90 |
| 259 | 31792 - Instalação Manual de Poste de 300 a 1000 daN Compreende a implantação do poste com esforço de 300 a 1000 daN no topo, manualmente, em cava já aberta, prumagem do mesmo e apiloamento. | Unidade | 5 | 999,40 | 4.997,00 |
| 260 | 31793 - Instalação Manual de Poste Inferior a 300 daN Compreende a implantação do poste de resistência nominal no topo inferior a 300 daN, manualmente, em cava já aberta, prumagem do mesmo e apiloamento. | Unidade | 5 | 749,55 | 3.747,75 |

| | | | | | |
|-----|--|---------|----|----------|-----------|
| 261 | 31794 - Instalação Olhal para Fixação de Rede Multiplexada BT Compreende a instalação do olhal para estrutura de redes multiplexada de BT. | Unidade | 60 | 41,63 | 2.497,80 |
| 262 | 31795 - Instalação Poste Aço Galvanizado Engastado com 10 metros de Altura Livre, Incluindo Base Tubulada Compreende a abertura de cava, instalação de tubulão de 1,00 x 0,80m preenchido com areia, instalação de eletroduto no tubulão, implantação e prumagem do poste, apiloamento da areia e confecção do selo de concreto. | Unidade | 2 | 837,12 | 1.674,24 |
| 263 | 31796 - Instalação Poste IP Metálico HUT de até 10 Metros Implantação e instalação elétrica completa de poste de iluminação, metálico, com até 10 metros de altura livre, inclusive aterramento do mesmo, instalação de luminária, acessórios e fusíveis, lançamento de condutores até a respectiva caixa de passagem e conexões, colocação / complementação de areia na base e confecção de novo selo de concreto. Compreende a ruptura do selo de concreto da base existente e a remoção de areia, a colocação e prumagem do poste, a recolocação, umedecimento e apiloamento da areia em torno do poste, o aterramento do mesmo, a confecção de novo selo de concreto na base. | Unidade | 1 | 695,66 | 695,66 |
| 264 | 31797 - Instalação Poste IP Metálico HUT de até 5 Metros Implantação e instalação elétrica completa de poste de iluminação, metálico, com até 5 metros de altura livre, inclusive aterramento do mesmo, instalação de luminária, acessórios e fusíveis, lançamento de condutores até a respectiva caixa de passagem e conexões, colocação / complementação de areia na base e confecção de novo selo de concreto. Compreende a ruptura do selo de concreto da base existente e a remoção de areia, a colocação e prumagem do poste, a recolocação, umedecimento e apiloamento da areia em torno do poste, o aterramento do mesmo, a confecção de novo selo de concreto na base. | Unidade | 1 | 428,60 | 428,60 |
| 265 | 31798 - Instalação Seccionadora Tripolar em Poste Instalação completa de seccionadora tripolar em poste, incluindo conexão dos cabos terminados e dos cabos da RD aérea, fixação de eletroduto ao poste e selagem do mesmo, instalação de cruzetas e acessórios. | Unidade | 2 | 4.526,50 | 9.053,00 |
| 266 | 31799 - Isolamento de Rede Adjacente de Baixa Tensão Consiste na realização da cobertura com lençóis isolantes de Baixa Tensão de todos condutores fase (independentemente da quantidade), do cabo de controle (se existir) e do braço da iluminação pública (se existir) e seccionamento do neutro (corte/retirada de conector cunha). Comtempla também a retirada dos lençóis isolantes de Baixa Tensão após a conclusão dos serviços. (a reconexão do neutro será paga a parte da atividade) | Unidade | 7 | 83,29 | 583,03 |
| 267 | 31800 - Lançamento Condutor Multiplexado BT Seção igual a 120 mm ² Compreende o lançamento do cabo multiplexado de baixa tensão. O serviço será pago por km do conjunto de cabos (fases e mensageiro). | Km | 1 | 5.413,50 | 5.413,50 |
| 268 | 31801 - Lançamento Condutor Multiplexado BT Seção igual a 35 mm ² Compreende o lançamento do cabo multiplexado de baixa tensão. O serviço será pago por km do conjunto de cabos (fases e mensageiro). | Km | 2 | 4.164,21 | 8.328,42 |
| 269 | 31802 - Lançamento Condutor Multiplexado BT Seção igual a 50 mm ² Compreende o lançamento do cabo multiplexado de baixa tensão. O serviço será pago por km do conjunto de cabos (fases e mensageiro). | Km | 8 | 4.580,65 | 36.645,20 |
| 270 | 31803 - Lançamento Condutor Multiplexado BT Seção igual a 70 mm ² Compreende o lançamento do cabo multiplexado de baixa tensão. O serviço será pago por km do conjunto de cabos (fases e mensageiro). | Km | 5 | 4.997,06 | 24.985,30 |

| | | | | | |
|-----|---|-------|----|-----------|-----------|
| 271 | 31804 - Lançamento Condutor Multiplexado MT, por km, Seção Igual ou Inferior a 95 mm ² Compreende o lançamento do cabo multiplexado de média tensão, seção igual ou inferior a 95mm ² . Incluindo as amarrações definitivas ou provisórias dos condutores, bem como as marcações ou tamponamentos que se fizerem necessários. | Km | 5 | 14.158,35 | 70.791,75 |
| 272 | 31805 - Lançamento Condutor Multiplexado MT, por km, Seção Superior a 95 mm ² Compreende o lançamento do cabo multiplexado de média tensão, seção superior a 95mm ² . Incluindo as amarrações definitivas ou provisórias dos condutores, bem como as marcações ou tamponamentos que se fizerem necessários. O serviço será pago por km do conjunto de cabos (3 fases e mensageiro). | Km | 2 | 24.985,31 | 49.970,62 |
| 273 | 31806 - Lançamento de Cabo Coberto Acima de 70mm ² , por Km Compreende o lançamento de cabos cobertos, considerando o mensageiro já lançado, pagando-se por km de condutor fase lançado. | Km | 2 | 5.829,90 | 11.659,80 |
| 274 | 31807 - Lançamento de Cabo Coberto até 70mm ² , por Km Compreende o lançamento de cabos cobertos, considerando o mensageiro já lançado, pagando-se por km de condutor fase lançado. | Km | 2 | 4.164,22 | 8.328,44 |
| 275 | 31808 - Lançamento de Circuitos de Baixa Tensão (1, 2, 3 ou 4 Condutores de um Mesmo Circuito) em Eletroduto, com Condutores de Seção Nominal Maior que 120 mm ² . Incluindo Amarração de Condutores e Identificação dos Mesmos e dos Circuitos e Tamponamento de Eletrodutos. Pagamento por Circuito, por metro. Compreende o agrupamento dos condutores, a amarração dos condutores e identificação dos mesmos e dos circuitos, a instalação de cabo-guia e camisa (cordoalha) de lançamento (puxamento), lubrificação dos condutores, quando necessário, o puxamento manual ou com auxílio de guincho de qualquer natureza, tamponamento dos condutores, que não serão de imediato utilizados e o tamponamento dos eletrodutos para evitar a penetração de água, animais ou entulho. Pagamento por circuito, por metro. | Metro | 35 | 53,29 | 1.865,15 |
| 276 | 31809 - Lançamento de Circuitos de Baixa Tensão (1, 2, 3 ou 4 Condutores de Um mesmo circuito) em Eletroduto, com Condutores de Seção Nominal Menor ou Igual a 120 mm ² . Incluindo Amarração de Condutores e Identificação dos Mesmos e dos circuitos e Tamponamento de Eletrodutos. Pagamento por circuito, por metro. Compreende o agrupamento dos condutores, a amarração dos condutores e identificação dos mesmos e dos circuitos, a instalação de cabo-guia e camisa (cordoalha) de lançamento (puxamento), lubrificação dos condutores, quando necessário, o puxamento manual ou com auxílio de guincho de qualquer natureza, tamponamento dos condutores, que não serão de imediato utilizados e o tamponamento dos eletrodutos para evitar a penetração de água, animais ou entulho. Pagamento por circuito, por metro. | Metro | 35 | 27,48 | 961,80 |
| 277 | 31810 - Lançamento de Circuitos de Média Tensão (1, 2, 3 ou 4 Condutores de Um Mesmo Circuito) em Eletroduto, com Condutores de Seção Nominal Maior que 120 mm ² . Incluindo Amarração de Condutores e Identificação dos Mesmos e dos Circuitos e Tamponamento de eletrodutos. Pagamento por circuito, por metro. Compreende o agrupamento dos condutores, a amarração dos condutores e identificação dos mesmos e dos circuitos, a instalação de cabo-guia e camisa (cordoalha) de lançamento (puxamento), lubrificação dos condutores, quando necessário, o puxamento manual ou com auxílio de guincho de qualquer natureza, tamponamento dos condutores, que não serão de imediato utilizados e o tamponamento dos eletrodutos para evitar a penetração de água, animais ou entulho. Pagamento por circuito, por metro. | Metro | 35 | 64,12 | 2.244,20 |
| | 31811 - Lançamento de Circuitos de Média Tensão (1, 2, 3 ou 4 Condutores de um Mesmo Circuito) em Eletroduto, com Condutores de Seção Nominal Menor ou igual a 120 mm ² . | | | | |

| | | | | | |
|-----|---|-----------------|----|----------|-----------|
| 278 | Incluindo Amarração de Condutores e Identificação dos Mesmos e dos Circuitos e Tamponamento de Eletrodutos. Pagamento por Circuito, por metro. Compreende o agrupamento dos condutores, a amarração dos condutores e identificação dos mesmos e dos circuitos, a instalação de cabo-guia e camisa (cordoalha) de lançamento (puxamento), lubrificação dos condutores, quando necessário, o puxamento manual ou com auxílio de guincho de qualquer natureza, tamponamento dos condutores, que não serão de imediato utilizados e o tamponamento dos eletrodutos para evitar a penetração de água, animais ou entulho. Pagamento por circuito, por metro. | Metro | 35 | 44,98 | 1.574,30 |
| 279 | 31812 - Lançamento de Condutor 2 a 2/0 CA ou CAA e Cu 4 a 1/0, por Km Compreende o lançamento de condutores de alumínio de bitola 2 a 2/0 CA e CAA e cobre de 4 a 1/0 AWG. | Km | 5 | 2.998,24 | 14.991,20 |
| 280 | 31814 - Lançamento de Condutor 35mm ² CAA- XLPE, por Km Compreende o lançamento de condutores de alumínio de seção 35mm ² CAA com cobertura XLPE (cabo coberto autossustentado) – “Cabo Rural” | Km | 5 | 3.581,23 | 17.906,15 |
| 281 | 31815 - Lançamento de Condutor 4 CA/CAA e Cu 6, por Km Compreende o lançamento de condutores de alumínio de seção 4 CA e CAA e cobre 6 AWG. | Km | 7 | 1.915,55 | 13.408,85 |
| 282 | 31816 - Lançamento de Condutor 70mm ² CAA- XLPE, por Km Compreende o lançamento de condutores de alumínio de seção 70mm ² CAA com cobertura XLPE (cabo coberto autossustentado) – “Cabo Rural” | Km | 5 | 4.164,22 | 20.821,10 |
| 283 | 31817 - Lançamento de Condutor com Seção Acima de 2/0 CA ou CAA e Cobre Acima de 1/0, por Km Compreende o lançamento de condutores de alumínio de bitola superior a 2/0 CA e CAA e cobre acima de 1/0 AWG. | Km | 5 | 4.164,22 | 20.821,10 |
| 284 | 31818 - Lançamento de Condutor de Aço, por Km Compreende o lançamento do condutor de aço. | Km | 2 | 1.748,97 | 3.497,94 |
| 285 | 31819 - Lançamento de Cordoalha de Aço (mensageiro), por Km Compreende o lançamento de cordoalha de aço. | Km | 6 | 2.498,53 | 14.991,18 |
| 286 | 31820 - Levantamento Topográfico Planialtimétrico com Fornecimento do Original em Meio Magnético, Estação Total Classe 2, por Km Levantamento topográfico planialtimétrico classe IVPA, usando poligonal IIP apoiada em rede de Pontos GPS de precisão e nivelamento IIN utilizando Estação Total classe 2. Colocação de piquetes de madeira (padrão CELESC) nos pontos de locação de estruturas, no caso de levantamento topográficos para projetos de redes de distribuição rural. | Km | 2 | 2.245,41 | 4.490,82 |
| 287 | 31821 - Levantamento Topográfico Planimétrico com Fornecimento do Original em Meio Magnético, Estação Total Classe 3, por Km Levantamento topográfico planimétrico classe IVPA, usando poligonal IIP apoiada em rede de Pontos GPS de precisão, utilizando Estação Total classe 3, ou receptor GPS de uma ou duas frequências através do método relativo (capaz de armazenar as portadoras L1 ou L1 e L2). Colocação de piquetes de madeira (padrão CELESC) nos pontos de locação de estruturas, no caso de levantamento topográficos para projetos de redes de distribuição rural. | Km | 2 | 1.608,52 | 3.217,04 |
| 288 | 32179 - Limpeza ou Roçada de Capoeira Limpeza ou roçada é o corte e remoção de vegetação e arbustos (altura inferior a 2 metros) de qualquer espécie na faixa de servidão da RDU ou RDR, caracterizada pela possibilidade de executar toda a tarefa utilizando-se foice ou facão. | Km ² | 2 | 560,72 | 1.121,44 |
| 289 | 32180 - Limpeza ou Roçada de Vegetação Rasteira Limpeza ou roçada é o corte e remoção de vegetação rasteira de qualquer espécie na faixa de servidão de RDU ou RDR, que se caracterizam pela possibilidade de executar toda a tarefa utilizando-se foice ou facão. | Km ² | 2 | 159,97 | 319,94 |
| | 31824 - Manilhamento de valeta para reforço de base de poste com tubulão 60cm x 1m, por tubulão. | | | | |

| | | | | | |
|-----|---|---------|----|-----------|-----------|
| 290 | Consiste na colocação de manilha de concreto para passagem de água em ponto onde coincide com a locação do poste, afim de assegurar sua sustentação. Está inclusa a escavação, fornecimento e instalação de tubo de concreto com 60cm x 1m e aterro completo sobre o tubo até o nível da rua/calçada/terreno. Por tubulão. | Unidade | 15 | 593,36 | 8.900,40 |
| 291 | 31825 - Manilhamento de valeta para reforço de base de poste com tubulão 80cm x 1m, por tubulão. Consiste na colocação de manilha de concreto para passagem de água em ponto onde coincide com a locação do poste, afim de assegurar sua sustentação. Está inclusa a escavação, fornecimento e instalação de tubo de concreto com 80cm x 1m e aterro completo sobre o tubo até o nível da rua/calçada/terreno. Por tubulão. | Unidade | 15 | 677,39 | 10.160,85 |
| 292 | 31826 - Montagem Completa de Câmara Subterrânea Tipo CT Montagem completa de câmara subterrânea tipo CT (incluindo todas as atividades e instalação dos equipamentos conforme previstos nos desenhos de montagens padronizadas pela Celesc. Somente as conexões de média tensão serão pagas separadamente). Excluem-se as obras civis. Pagamento por câmara completa montada. | Unidade | 1 | 21.299,99 | 21.299,99 |
| 293 | 31827 - Montagem de 03 Projetores em Cruzeta, por Conjunto Compreende a montagem completa de 3 projetores em cruzeta, para iluminação especial, incluindo a instalação da cruzeta em poste existente, instalação de lâmpadas e reatores, conexões e ligações aos pontos de comando. | Unidade | 2 | 666,28 | 1.332,56 |
| 294 | 31828 - Montagem de 04 Projetores em Cruzeta, por Conjunto Compreende a montagem completa de 4 projetores em cruzeta, para iluminação especial, incluindo a instalação da cruzeta em poste existente, instalação de lâmpadas e reatores, conexões e ligações aos pontos de comando. | Unidade | 2 | 716,25 | 1.432,50 |
| 295 | 31829 - Montagem de 06 Projetores em Cruzeta, por Conjunto Compreende a montagem completa de 6 projetores em cruzeta, para iluminação especial, incluindo a instalação de cruzetas em poste existente, instalação de lâmpadas e reatores, conexões e ligações aos pontos de comando. | Unidade | 2 | 832,84 | 1.665,68 |
| 296 | 31830 - Montagem de 09 Projetores em Cruzeta, por Conjunto Compreende a montagem completa de 9 projetores em cruzeta, para iluminação especial, incluindo a instalação de cruzetas em poste existente, instalação de lâmpadas e reatores, conexões e ligações aos pontos de comando. | Unidade | 2 | 1.082,69 | 2.165,38 |
| 297 | 31831 - Montagem de Estrutura para Banco Regulador – Concreto Pré-moldado Compreende a implantação da estrutura pré-moldada de concreto específica para banco regulador de tensão. Inclui a escavação, concretagem, montagem e nivelamento das peças pré moldadas, suportes de sustentação dos reguladores e travessa para fixação das chaves faca e by-pass e conexão das estruturas ao sistema de aterramento. | Unidade | 2 | 2.511,35 | 5.022,70 |
| 298 | 31832 - Montagem de Estrutura para Banco Regulador – Travessas de Aço Compreende a montagem dos suportes de sustentação dos reguladores e travessa para fixação das chaves faca e by-pass e conexão das estruturas ao sistema de aterramento. | Unidade | 2 | 1.249,27 | 2.498,54 |
| 299 | 31833 - Montagem Eletromecânica de Luminária de 02 Pétalas em Poste de 10 metros, Completa Compreende a montagem da luminária de 2 pétalas em poste existente, instalação de lâmpadas, reatores/ignitores, conexões e ligações ao comando, inclusive instalação do comando fotossensível se individual. | Unidade | 2 | 582,99 | 1.165,98 |
| 300 | 31834 - Montagem Eletromecânica de Luminária de 03 ou 02 Pétalas em Poste de 15 metros, Completa Compreende a montagem da luminária de 2 ou de 3 pétalas em poste existente, instalação de lâmpadas, reatores/ ignitores, conexões e ligações ao comando, inclusive instalação do comando fotossensível se individual. | Unidade | 2 | 2.331,95 | 4.663,90 |

| | | | | | |
|-----|---|---------|-----|----------|----------|
| 301 | 31835 - Montagem Eletromecânica de Luminárias de 01 Pétala, em Poste de 10 Metros, Completa Compreende a montagem da luminária de 1 pétala em poste existente, instalação de lâmpada, reator/ignitor, conexões e ligações ao comando, inclusive instalação do comando fotossensível se individual. | Unidade | 2 | 333,14 | 666,28 |
| 302 | 31836 - Montagem Eletromecânica de uma Luminária de 04 Pétalas em Poste de 15 Metros, Completa Compreende a montagem da luminária de 4 pétalas em poste existente, instalação de lâmpadas, reatores/ignitores, conexões e ligações ao comando, inclusive instalação do comando fotossensível se individual. | Unidade | 2 | 2.498,53 | 4.997,06 |
| 303 | 31837 - Nivelar e Alinhar Cruzeta Existente Compreende a colocação da cruzeta existente na bisetriz com relação à linha e seu nivelamento. | Unidade | 150 | 16,66 | 2.499,00 |
| 304 | 31838 - Operação de Chave, por Operação Consiste na operação de chave de média tensão (fusível, faca, tripolar, etc.). O serviço é remunerado segundo o número de intervenções com a vara de manobra. | Unidade | 15 | 29,14 | 437,10 |
| 305 | 31839 - Parametrização de Religador ou Seccionalizador automático monofásico, por unidade Compreende a parametrização de religador monofásico automático ou seccionalizador monofásico | Unidade | 2 | 66,63 | 133,26 |
| 306 | 31840 - Parametrização de Religador Trifásico automático, por unidade Compreende a parametrização de religador trifásico automático, por unidade. Parametrização em campo (no poste do religador) ou no almoxarifado. | Unidade | 5 | 166,56 | 832,80 |
| 307 | 31841 - Parametrização de Sistema de Telecomando de Equipamento, por unidade Compreende a Parametrização e Comissionamento de Equipamento de Telecomando para equipamento de rede de distribuição. Inclui a configuração do Software e Hardware, testes, e se necessário o reposicionamento de antena, habilitando o equipamento para realização de comando remoto. | Unidade | 2 | 249,85 | 499,70 |
| 308 | 31842 - Poda de Árvore, por Árvore Podada Compreende a atividade de efetuar o desbaste (poda) de árvores isoladas, cujos galhos possam interferir junto às RDU e RDR. | Unidade | 70 | 32,48 | 2.273,60 |
| 309 | 31843 - Projeto Eletromecânico RDR - para Projetos Maiores de 0,2 km -Preço por km de Rede Projetada A contratada deverá elaborar e fornecer o projeto em meio digital através de programa padronizado pela CELESC (KAFFA) com a devida relação de materiais, relação da mão de obra, poste a poste / trecho a trecho, conforme padrões da CELESC, e memorial descritivo sucinto (descrição da obra, calculo elétricos e mecânicos, e planta da rede). O projeto poderá fornecido em outro padrão somente nos casos que forem solicitados pela CELESC. | Unidade | 2 | 921,97 | 1.843,94 |
| 310 | 31844 - Projeto Eletromecânico RDR, Preço Fixo para Projetos de Até 0,2 km A contratada deverá elaborar e fornecer o projeto em meio digital através de programa padronizado pela CELESC (KAFFA) com a devida relação de materiais, relação da mão de obra, poste a poste / trecho a trecho, conforme padrões da CELESC, e memorial descritivo sucinto (descrição da obra, calculo elétricos e mecânicos, e planta da rede). O projeto poderá fornecido em outro padrão somente nos casos que forem solicitados pela CELESC. | Unidade | 2 | 184,31 | 368,62 |
| 311 | 31845 - Projeto Eletromecânico RDU - para Projetos Maiores de 0,175 km -Preço por km de Rede Projetada A contratada deverá elaborar e fornecer o projeto em meio digital através de programa padronizado pela CELESC (KAFFA) com a devida relação de materiais, relação da mão de obra, poste a poste / trecho a trecho, conforme padrões da CELESC, e memorial descritivo sucinto (descrição da obra, calculo elétricos | Unidade | 2 | 2.524,35 | 5.048,70 |

| | | | | | |
|-----|--|---------|----|----------|-----------|
| | e mecânicos, e planta da rede). O projeto poderá fornecido em outro padrão somente nos casos que forem solicitados pela CELESC. | | | | |
| 312 | 31846 - Projeto Eletromecânico RDU -Preço Fixo para Projetos de Até 0,175 km A contratada deverá elaborar e fornecer o projeto em meio digital através de programa padronizado pela CELESC (KAFFA) com a devida relação de materiais, relação da mão de obra, poste a poste / trecho a trecho, conforme padrões da CELESC, e memorial descritivo sucinto (descrição da obra, calculo elétricos e mecânicos, e planta da rede). O projeto poderá fornecido em outro padrão somente nos casos que forem solicitados pela CELESC. | Unidade | 2 | 441,79 | 883,58 |
| 313 | 31847 - Prumagem de Poste Compreende os serviços necessários para fazer o poste existente retornar à sua verticalidade. | Unidade | 7 | 208,21 | 1.457,47 |
| 314 | 31848 - Readequação de ramal subterrâneo Compreende a readequação e reconexão de ramal de ligação/serviço subterrâneo em razão de serviços executados em poste da rede de distribuição. Inclui a readequação da fixação do eletroduto no poste, escavação e fechamento de vala, fornecimento e instalação de eletroduto/luvas subterrâneos adicionais pela contratada. Até 1metro de deslocamento o serviço é unitário, a partir de 1metro o serviço é remunerado conforme extensão em metros do deslocamento da posição do eletroduto de subida em relação à posição original. | Unidade | 15 | 108,26 | 1.623,90 |
| 315 | 31849 - Rebaixamento de Lençol Freático. Pagamento por Metro Linear de Área Rebaixada Rebaixamento de lençol freático, mediante emprego de ponteiras e bombeamento (manual, mecânico ou elétrico) até a retirada completa de água, viabilizando serviços de escavação, construção de bancos de dutos e instalação de caixas. Pagamento por metro linear de área rebaixada. | Metro | 7 | 137,01 | 959,07 |
| 316 | 31850 - Recuperação de Calçadas Consiste na recuperação de calçada por ponto (poste retirado ou cava não utilizada), no mesmo padrão da existente, com o fornecimento do material necessário (concreto, areia, lajota, cerâmica, pedras, revestimentos) e a limpeza do local. Quando da recuperação de calçada resultante da abertura de valeta, para cada metro quadrado (m²) executado será considerado um ponto. | M2 | 70 | 205,52 | 14.386,40 |
| 317 | 31851 - Reinstalação de Cinta de Compartilhador, por Cinta Consiste na retirada de cinta de sustentação e reinstalação da infraestrutura de fixação de cabos pertencentes a compartilhadores de poste da CELESC (telefonia, fibra ótica, etc.). Por cinta Observação: Usado somente quando as compartilhadoras não realizarem o serviço e autorizado pelo fiscal da CELESC. | Unidade | 15 | 34,98 | 524,70 |
| 318 | 31852 - Retensionamento de Cabo Multiplexado de BT Compreende os serviços de tensionamento e nivelamento de condutores de cobre ou alumínio multiplexados de baixa tensão (BT), em rede já existente. | Km | 2 | 1.915,55 | 3.831,10 |
| 319 | 31853 - Retensionamento de Conductor, por Km Compreende os serviços de tensionamento e nivelamento de condutores de cobre ou alumínio, primário ou secundário, em rede já existente. | Km | 2 | 1.249,27 | 2.498,54 |
| 320 | 31854 - Retensionamento de Estai Compreende a atividade de retensionar o cabo de estai existente. | Unidade | 30 | 33,32 | 999,60 |
| 321 | 31855 - Retensionamento/reconexão de Ramal de Ligação/Serviço Compreende ao retensionamento e reconexão de ramal de ligação/serviço em razão de serviços executados na RDU/RDR, incluindo todas as respectivas conexões no lado fonte e carga se necessário, por ramal. | Unidade | 15 | 16,66 | 249,90 |
| | 31856 - Retida de Estrutura CEI A | | | | |

| | | | | | |
|-----|--|---------|---|----------|-----------|
| 322 | Compreende a retirada de braço tipo L, braço anti-balanço e material de fixação. | Unidade | 5 | 66,63 | 333,15 |
| 323 | 31857 - Retirada Condutor Multiplexado MT, por km, Seção Igual ou Inferior a 95 mm ² Compreende a retirada de cabo multiplexado de média tensão, seção igual ou inferior a 95mm ² . Incluindo as amarrações dos condutores, bem como as marcações ou tamponamentos. | Km | 2 | 5.663,33 | 11.326,66 |
| 324 | 31858 - Retirada Condutor Multiplexado MT, por km, Seção Superior a 95 mm ² Compreende a retirada de cabo multiplexado de média tensão, seção superior a 95mm ² , incluindo as amarrações dos condutores, bem como as marcações ou tamponamentos. O serviço será pago por km do conjunto de cabos (3 fases e mensageiro). | Km | 2 | 9.994,11 | 19.988,22 |
| 325 | 31859 - Retirada Cruzeta universal Condutor Multiplexado MT Compreende a retirada dos parafusos/cintas da fixação da cruzeta universal e do cabo mensageiro, conforme os padrões da CELESC. O serviço será pago por cruzeta universal retirada. | Unidade | 2 | 43,31 | 86,62 |
| 326 | 31860 - Retirada de 01 Luminária de 01 Pétala em Poste de 10 metros, Completa Retirada de luminária de 01 pétalas, em poste de 10 m. Completa. | Unidade | 2 | 133,26 | 266,52 |
| 327 | 31861 - Retirada de Afastador Secundário Compreende a retirada de afastador em poste para rede secundária. | Unidade | 2 | 49,97 | 99,94 |
| 328 | 31862 - Retirada de Armação Secundária Compreende a retirada de armação secundária de um ou dois estribos, completa com haste e isoladores. | Unidade | 2 | 23,31 | 46,62 |
| 329 | 31863 - Retirada de Banco de Capacitores Automáticos Completo Compreende a retirada de banco de capacitores trifásico, incluindo as ferragens, relé tempo x tensão, transformador de potencial, chaves a óleo, ligação dos componentes, todas as conexões, inclusive o sistema de aterramento. | Unidade | 2 | 499,72 | 999,44 |
| 330 | 31864 - Retirada de Banco de Capacitores Fixos Completo Compreende a retirada de banco de capacitor trifásico, incluindo a os suportes, ferragens e todas as conexões, inclusive o sistema de aterramento. | Unidade | 2 | 433,09 | 866,18 |
| 331 | 31865 - Retirada de Cabo Coberto Acima de 70mm ² , por Km Compreende a retirada de cabos cobertos pagando-se por km de condutor fase retirado. | Km | 2 | 2.331,95 | 4.663,90 |
| 332 | 31866 - Retirada de Cabo Coberto até 70mm ² , por Km Compreende a retirada de cabos cobertos pagando-se por km de condutor fase retirado. | Km | 2 | 1.665,68 | 3.331,36 |
| 333 | 31867 - Retirada de Chave by-pass Compreende a retirada de uma chave by-pass, fixações e respectivas conexões. | Unidade | 7 | 66,63 | 466,41 |
| 334 | 32060 - Retirar Chave Fusível Religadora- FU Compreende a retirada de uma chave corta-circuito, fixações e respectivas conexões. | Unidade | 2 | 49,97 | 99,94 |
| 335 | 31868 - Retirada de Chave Magnética para Iluminação Pública Compreende a retirada de chave magnética para iluminação pública, suas ligações à rede e seccionamento do fio controle quando necessário. | Unidade | 2 | 16,66 | 33,32 |
| 336 | 31869 - Retirada de Chave Tripolar Compreende a retirada de chave tripolar de média tensão (a óleo, ar, SF6, vácuo, etc.), incluindo suportes, ferragens e conexões, inclusive o sistema de aterramento. | Unidade | 2 | 433,09 | 866,18 |
| 337 | 31870 - Retirada de Chave Tripolar com Mecanismo de Manobra Compreende a retirada de chave tripolar de média tensão (a óleo, ar, SF6, vácuo, etc.), mecanismo de manobra (alavanca, longarinas, etc. para manobra ao nível do solo), ferragens de sustentação e conexões, inclusive o sistema de aterramento. | Unidade | 1 | 433,09 | 433,09 |
| 338 | 31871 - Retirada de Chave unipolar Compreende a retirada de uma chave corta-circuito ou chave-faca e respectivas conexões. | Unidade | 7 | 33,32 | 233,24 |
| | 31872 - Retirada de Chave unipolar a Óleo | | | | |

| | | | | | |
|-----|---|---------|-----|----------|----------|
| 339 | Compreende a retirada de uma chave à óleo para banco de capacitores automático. | Unidade | 7 | 66,63 | 466,41 |
| 340 | 31873 - Retirada de Cinta de Compartilhadora, por Cinta Consiste na retirada de cinta de sustentação e fixação, através de amarração temporária, dos cabos pertencentes à compartilhadoras de poste da CELESC (telefonía, fibra ótica, etc.). Por cinta. Observação: Usado somente quando as compartilhadoras não realizarem o serviço e autorizado pelo fiscal da CELESC. | Unidade | 45 | 12,49 | 562,05 |
| 341 | 31874 - Retirada de Cobertura Permanente de Rede Nua de Média Tensão (Capa) Compreende na retirada das Coberturas Protetoras Permanentes de Média Tensão na rede nua. Medido por vão por condutor. A cobertura permanente serve de proteção especial contra vegetação ou animais nas redes nuas. Não se trata do uso das coberturas temporárias inerentes aos serviços com linha viva. Medido por vão (isolador a isolador). Em caso de não se retirar o vão inteiro se dividirá o vão em 3 partes e se pagará proporcionalmente (1/3 ou 2/3). | Unidade | 4 | 24,32 | 97,28 |
| 342 | 31875 - Retirada de Condutor 2 a 2/0 CA ou CAA e Cobre 4 a 1/0, por Km Compreende a retirada de condutores de alumínio de bitola 2 a 2/0 CA e CAA e cobre de 4 a 1/0 AWG. | Km | 2 | 1.199,29 | 2.398,58 |
| 343 | 31876 - Retirada de Condutor 35mm ² CAA- XLPE, por Km Compreende a retirada de condutores de alumínio de seção 35mm ² CAA com cobertura XLPE (cabo coberto autossustentado) –“Cabo Rural” | Km | 2 | 1.432,49 | 2.864,98 |
| 344 | 31877 - Retirada de Condutor 4 CA/CAA e Cu 6, por Km Compreende a retirada de condutores de alumínio de seção 4 CA e CAA e cobre 6 AWG. | Km | 2 | 766,21 | 1.532,42 |
| 345 | 31878 - Retirada de Condutor 70mm ² CAA- XLPE, por Km Compreende a retirada de condutores de alumínio de seção 70mm ² CAA com cobertura XLPE (cabo coberto autossustentado) –“Cabo Rural” | Km | 2 | 1.665,70 | 3.331,40 |
| 346 | 31879 - Retirada de Condutor com Bitola Superior a 2/0 ou CAA e Cobre Acima de 1/0, por Km Compreende a retirada de condutores de alumínio de bitola superior a 2/0 CA e CAA e cobre acima de 1/0 AWG. | Km | 2 | 1.665,70 | 3.331,40 |
| 347 | 31880 - Retirada de Condutor de Aço, por Km Compreende a retirada do condutor de aço. | Km | 6 | 699,60 | 4.197,60 |
| 348 | 31881 - Retirada de Condutor Multiplexado BT Seção igual a 120 mm ² Compreende a retirada dos materiais do item anterior, incluindo a recomposição da isolação dos pontos afetados por conexões. | Km | 1 | 2.165,40 | 2.165,40 |
| 349 | 31882 - Retirada de Condutor Multiplexado BT Seção igual a 35 mm ² Compreende a retirada dos materiais do item anterior, incluindo a recomposição da isolação dos pontos afetados por conexões. | Km | 1 | 1.665,68 | 1.665,68 |
| 350 | 31883 - Retirada de Condutor Multiplexado BT Seção igual a 50 mm ² Compreende a retirada dos materiais do item anterior, incluindo a recomposição da isolação dos pontos afetados por conexões. | Km | 1 | 1.832,26 | 1.832,26 |
| 351 | 31884 - Retirada de Condutor Multiplexado BT Seção igual a 70 mm ² Compreende a retirada dos materiais do item anterior, incluindo a recomposição da isolação dos pontos afetados por conexões. | Km | 1 | 1.998,82 | 1.998,82 |
| 352 | 31885 - Retirada de conector cunha em cabo coberto, por conector Compreende o serviço de retirada de conector tipo cunha e/ou estribo em cabo protegido e recomposição da cobertura quando necessário. | Unidade | 15 | 39,97 | 599,55 |
| 353 | 31886 - Retirada de Conector de Baixa Tensão, Tipo Perfurante Compreende a retirada dos materiais do item anterior. | Unidade | 150 | 6,66 | 999,00 |
| 354 | 31887 - Retirada de Conector Tipo Cunha Compreende a retirada de conexão de cabos através de conector tipo cunha. | Unidade | 20 | 10,00 | 200,00 |

| | | | | | |
|-----|--|---------|-----|--------|----------|
| 355 | 31888 - Retirada de Conjunto Grampo de Suspensão de Cabo Multiplexado de BT Compreende a retirada dos parafusos/cintas de fixação do conjunto grampo suspensão e do cabo mensageiro e até 2 olhais no mesmo parafuso para fixação de ramais de serviço. O serviço será pago por conjunto grampo suspensão retirado. | Unidade | 1 | 33,32 | 33,32 |
| 356 | 31889 - Retirada de Cordoalha de Aço (mensageiro), por Km Compreende a retirada de cordoalha de aço. | Km | 2 | 999,40 | 1.998,80 |
| 357 | 31892 - Retirada de Cruzamento Aéreo de Cabo Coberto Compreende a retirada de flying-tap primário, com todas as conexões. | Unidade | 2 | 99,94 | 199,88 |
| 358 | 31893 - Retirada de cruzeta auxiliar Dupla – Cruzeta de aço ou polimérica Compreende a retirada dos materiais que compõem a estrutura auxiliar com duas cruzetas, de aço ou polimérica, e a respectiva fixação. | Unidade | 2 | 56,63 | 113,26 |
| 359 | 31894 - Retirada de cruzeta auxiliar Dupla – Cruzeta de Concreto Compreende a retirada dos materiais que compõem a estrutura auxiliar com duas cruzetas, de concreto, e a respectiva fixação. | Unidade | 2 | 97,61 | 195,22 |
| 360 | 31895 - Retirada de cruzeta auxiliar simples – Cruzeta de aço ou polimérica Compreende a retirada dos materiais que compõem a estrutura auxiliar cruzeta de aço ou polimérica, e fixação. | Unidade | 2 | 19,98 | 39,96 |
| 361 | 31896 - Retirada de cruzeta auxiliar simples – Cruzeta de Concreto Compreende a retirada dos materiais que compõem a estrutura auxiliar cruzeta de concreto, e fixação. | Unidade | 2 | 59,97 | 119,94 |
| 362 | 31897 - Retirada de Dispositivo Inibidor de Ninhos Compreende a retirada de dispositivo inibidor de ninhos. | Unidade | 50 | 1,00 | 50,00 |
| 363 | 31898 - Retirada de Espaçador de BT Compreende a atividade de retirar o espaçador de BT e seus pré-formados da rede secundária, independente do número de condutores da BT. | Unidade | 10 | 19,98 | 199,80 |
| 364 | 31899 - Retirada de Espaçador Vertical ou Losangular Compreende a retirada do espaçador e material de fixação. | Unidade | 150 | 36,64 | 5.496,00 |
| 365 | 31900 - Retirada de Estai Aéreo Compreende a retirada de tirante de cabo de aço de poste a poste, cruzeta a poste, cruzeta a contraposte e cruzeta a cruzeta, sua interligação ao sistema de aterramento, retirada de isoladores e protetor pré-formado quando necessário. | Unidade | 2 | 16,66 | 33,32 |
| 366 | 31901 - Retirada de estai de âncora Compreende a retirada do cabo de aço e da haste de âncora, após cortada rente ao solo. | Unidade | 2 | 133,26 | 266,52 |
| 367 | 31902 - Retirada de Estai de Âncora em Rocha com Explosivo Compreende a retirada do cabo de aço e da haste de âncora, após cortada rente ao solo. | Unidade | 2 | 666,28 | 1.332,56 |
| 368 | 31903 - Retirada de Estai de Âncora em Rocha sem Explosivo Compreende a retirada do cabo de aço e da haste de âncora, após cortada rente ao solo. | Unidade | 2 | 299,82 | 599,64 |
| 369 | 31904 - Retirada de Estrutura CE1 Compreende a retirada de braço tipo L e material de fixação. | Unidade | 2 | 59,97 | 119,94 |
| 370 | 31905 - Retirada de Estrutura CE2 / CE2-SH Compreende a retirada de braço tipo C ou suporte horizontal, com isoladores poliméricos e material de fixação. | Unidade | 2 | 99,94 | 199,88 |
| 371 | 31906 - Retirada de Estrutura CE2-3 Compreende a retirada de braço tipo C, com isoladores de pino e de ancoragem poliméricos e material de fixação. | Unidade | 2 | 166,56 | 333,12 |
| 372 | 31907 - Retirada de Estrutura CE3 / CE3-PU Compreende a retirada de braço tipo C ou perfil U, com isoladores de ancoragem poliméricos e material de fixação. | Unidade | 2 | 99,94 | 199,88 |
| 373 | 31908 - Retirada de Estrutura CE4 / CE4-PU Compreende a retirada de braço tipo C ou perfil U, com isoladores de pino e de ancoragem poliméricos e material de fixação. | Unidade | 2 | 166,56 | 333,12 |
| | 31909 - Retirada de estrutura N1, B1, M1, T1 Cruzeta Concreto | | | | |

| | | | | | |
|-----|---|---------|----|----------|----------|
| 374 | Compreende a retirada de Estrutura tipo N1, B1, M1, T1, dos materiais que compõem a estrutura-cruzeta de concreto, isoladores de pino e fixação. | Unidade | 2 | 89,94 | 179,88 |
| 375 | 31910 - Retirada de Estrutura N3 - CE Compreende a retirada de cruzetas, com isoladores de pino e de ancoragem, para-raios e material de fixação. | Unidade | 2 | 156,56 | 313,12 |
| 376 | 31911 - Retirada de estrutura N3-1, B3-1, M3-1, T3-1 Cruzeta Concreto Compreende a retirada de Estrutura tipo N3-1, B3-1, M3-1, T3-1, dos materiais que compõem a estrutura - uma cruzeta de concreto, isoladores de ancoragem e fixação. | Unidade | 2 | 103,27 | 206,54 |
| 377 | 31912 - Retirada de Estrutura para Banco Regulador – Concreto Pré-moldado Compreende a retirada da estrutura pré-moldada de concreto específica para banco regulador de tensão. | Unidade | 1 | 1.004,54 | 1.004,54 |
| 378 | 31913 - Retirada de Estrutura para Banco Regulador – Travessas de Aço Compreende a retirada dos suportes de sustentação dos religadores e travessa para fixação das chaves faça e by-pass e conexão das estruturas ao sistema de aterramento. | Unidade | 1 | 499,72 | 499,72 |
| 379 | 31914 - Retirada de Estrutura tipo U1/UP1/ UPV Compreende a retirada de estrutura tipo U1/UP1/UPV composta de um pino com isolador e ferragens de fixação. | Unidade | 2 | 10,00 | 20,00 |
| 380 | 31915 - Retirada de Estrutura tipo U2/UP2 Compreende a retirada de estrutura tipo U2/UP2 composta de dois pinos com isoladores de pino e ferragens de fixação. | Unidade | 2 | 13,32 | 26,64 |
| 381 | 31916 - Retirada de Estrutura tipo U3/UP3 Compreende a retirada de isolador e ferragens de fixação em um encabeçamento. | Unidade | 2 | 16,66 | 33,32 |
| 382 | 31917 - Retirada de Estrutura tipo U4/UP4 Compreende a retirada de isoladores e ferragens de fixação em dois encabeçamentos. | Unidade | 2 | 33,32 | 66,64 |
| 383 | 31918 - Retirada de Estruturas tipo HT e HTE Compreende a retirada de Estrutura tipo HT e HTE, dos materiais que compõem a estrutura -duas cruzetas, isoladores de ancoragem e fixação. | Unidade | 2 | 333,14 | 666,28 |
| 384 | 31919 - Retirada de Flying-tap Primário ou Secundário Compreende a retirada de flying-tap primário ou secundário, com todas as conexões, por condutor. | Unidade | 7 | 66,63 | 466,41 |
| 385 | 31920 - Retirada de Iluminação Pública Comum (Desmontagem) Compreende a retirada de braço para iluminação pública com luminária do tipo aberta, lâmpada, reator e respectivo relé individual quando for o caso, e conexões à rede. Compreende também o desmonte do braço, luminária e lâmpada, separando por tipo e o acondicionamento e proteção adequada dos componentes. | Unidade | 15 | 49,97 | 749,55 |
| 386 | 31921 - Retirada de Iluminação Pública Comum (montada) Compreende a retirada de braço para iluminação pública com luminária do tipo aberta, lâmpada, reator e respectivo relé individual quando for o caso, e conexões à rede. | Unidade | 2 | 33,31 | 66,62 |
| 387 | 31922 - Retirada de Iluminação Pública Especial (Desmontagem) Compreende a retirada de braço para iluminação pública do tipo médio ou longo, luminária do tipo aberta ou fechada, lâmpada especial, reator e respectivo relé individual quando for o caso, e conexões à rede. Compreende também o desmonte do braço, luminária e lâmpada, separando por tipo e o acondicionamento e proteção adequada dos componentes. | Unidade | 2 | 149,92 | 299,84 |
| 388 | 31923 - Retirada de Iluminação Pública Especial (montada) Compreende a retirada de braço para iluminação pública do tipo médio ou longo, luminária do tipo aberta ou fechada, lâmpada especial, reator e respectivo relé individual quando for o caso, e conexões à rede. | Unidade | 2 | 66,63 | 133,26 |
| 389 | 31924 - Retirada de Isolador de Disco/Bastão, por unidade Compreende a retirada de cadeia de isoladores de disco ou unidade de isolador tipo bastão polimérico. | Unidade | 7 | 16,66 | 116,62 |
| | 31925 - Retirada de Isolador de Pino/Pilar por unidade | | | | |

| | | | | | |
|-----|---|---------|----|--------|----------|
| 390 | 31925 - Retirada de Isolador de Pino/Pilar, por unidade Compreende a retirada de pino e isolador, por unidade. | Unidade | 15 | 10,00 | 150,00 |
| 391 | 31926 - Retirada de Para-raios de BT Compreende a retirada de um para-raios e conexões, inclusive ao sistema de aterramento. O serviço será pago por para-raios retirado. | Unidade | 5 | 6,66 | 33,30 |
| 392 | 31927 - Retirada de Para-raios, por unidade Compreende a retirada de um para-raios e conexões, inclusive ao sistema de aterramento. | Unidade | 5 | 33,32 | 166,60 |
| 393 | 31928 - Retirada de Poste de 12 a 15m - Com Guindauto Compreende a escavação circundante ao poste, sua remoção mediante o uso do guindauto e o fechamento da cava respectiva. | Unidade | 15 | 329,79 | 4.946,85 |
| 394 | 31929 - Retirada de Poste Menor que 12m - Com Guindauto Compreende a escavação circundante ao poste, sua remoção mediante o uso do guindauto e o fechamento da respectiva cava. | Unidade | 15 | 164,71 | 2.470,65 |
| 395 | 31930 - Retirada de Reator para Lâmpada Comum ou Especial Compreende a retirada do reator e ligações à rede. | Unidade | 2 | 13,32 | 26,64 |
| 396 | 31931 - Retirada de Regulador "Auto-Booster", por unidade Compreende a retirada de regulador do "tipo auto-booster" com todas as conexões, inclusive o sistema de aterramento. | Unidade | 2 | 433,09 | 866,18 |
| 397 | 31932 - Retirada de Regulador de Tensão em Estrutura Existente Compreende a retirada de regulador de tensão em estrutura (postes, suportes, chaves, transformador de potencial TP, etc.) existente. Inclui a retirada das conexões, inclusive o sistema de aterramento. | Unidade | 2 | 666,28 | 1.332,56 |
| 398 | 31933 - Retirada de Relé Fotoelétrico Individual Compreende a retirada de relé composto de base e interruptor fotossensível individual e ligações à rede. | Unidade | 15 | 6,66 | 99,90 |
| 399 | 31934 - Retirada de Religador ou Seccionalizador automático monofásico, por unidade Compreende a retirada de religador monofásico automático ou seccionalizador monofásico com todas as conexões. | Unidade | 2 | 113,27 | 226,54 |
| 400 | 31935 - Retirada de Religador ou Seccionalizador Trifásico, por unidade Compreende a retirada de religador trifásico automático ou seccionalizador trifásico com todas as conexões, inclusive o sistema de aterramento. | Unidade | 2 | 433,09 | 866,18 |
| 401 | 31936 - Compreende a retirada de religador trifásico automático ou seccionalizador trifásico com todas as conexões, inclusive o sistema de aterramento. Compreende a retirada de Suporte Horizontal ou Suporte Afastador Horizontal ou Afastador de Braço L e material de fixação. | Unidade | 2 | 19,98 | 39,96 |
| 402 | 31937 - Retirada de Transformador Monofásico Compreende a retirada de um transformador monofásico com todas as conexões, inclusive ao sistema de aterramento e suas ligações à rede secundária. | Unidade | 5 | 199,88 | 999,40 |
| 403 | 31938 - Retirada de Transformador Trifásico Compreende a retirada de um transformador trifásico com todas as conexões, inclusive ao sistema de aterramento e suas ligações à rede secundária. | Unidade | 3 | 433,09 | 1.299,27 |
| 404 | 31939 - Retirada de Uma Luminária de 02 Pétales em Poste de 10 metros, Completa Retirada de luminária de 02 pétalas, em poste de 10 m. Completa. | Unidade | 5 | 233,19 | 1.165,95 |
| 405 | 31940 - Retirada de Uma Luminária de 03 Pétales em Poste de 15 metros, Completa Retirada de luminária de 03 pétalas, em poste de 15 m. Completa. | Unidade | 5 | 932,78 | 4.663,90 |
| 406 | 31941 - Retirada de Uma Luminária de 04 Pétales em Poste de 15 metros, Completa Retirada de luminária de 04 pétalas, em poste de 15 m. Completa. | Unidade | 5 | 999,40 | 4.997,00 |
| 407 | 31942 - Retirada Estrutura N1, B1, M1, T1 Cruzeta Aço ou Polimérica Compreende a retirada de Estrutura tipo N1, B1, M1, T1, dos materiais que compõem a estrutura - cruzeta de aço ou | Unidade | 2 | 49,14 | 98,28 |

| | | | | | |
|-----|--|---------|---|--------|--------|
| | polimérica, isoladores de pino e fixação. | | | | |
| 408 | 31943 - Retirada Estrutura N1, B1, M1, T1 Cruzeta Madeira Compreende a retirada de Estrutura tipo N1, B1, M1, T1, dos materiais que compõem a estrutura -cruzeta de madeira, isoladores de pino e fixação. | Unidade | 2 | 66,63 | 133,26 |
| 409 | 31944 - Retirada Estrutura N2, B2, M2, T2 Cruzeta Concreto Compreende a retirada de Estrutura tipo N2, B2, M2, T2, dos materiais que compõem a estrutura - duas cruzetas de concreto, isoladores de pino e fixação. | Unidade | 2 | 157,41 | 314,82 |
| 410 | 31945 - Retirada Estrutura N2, B2, M2, T2 Cruzeta Madeira Compreende a retirada de Estrutura tipo N2, B2, M2, T2, dos materiais que compõem a estrutura - duas cruzetas de madeira, isoladores de pino e fixação. | Unidade | 2 | 116,60 | 233,20 |
| 411 | 31946 - Retirada Estrutura N3-1, B3-1, M3-1, T3-1 Cruzeta Aço ou Polimérica Compreende a retirada de Estrutura tipo N3-1, B3-1, M3-1, T3-1, dos materiais que compõem a estrutura - uma cruzeta de aço ou polimérica, isoladores de ancoragem e fixação. | Unidade | 2 | 55,80 | 111,60 |
| 412 | 31947 - Retirada Estrutura N3-1, B3-1, M3-1, T3-1 Cruzeta Madeira Compreende a retirada de Estrutura tipo N3-1, B3-1, M3-1, T3-1, dos materiais que compõem a estrutura -uma cruzeta de madeira, isoladores de ancoragem e fixação. | Unidade | 2 | 73,29 | 146,58 |
| 413 | 31948 - Retirada Estrutura N3, B3, M3, T3 Cruzeta Aço ou Polimérica Compreende a retirada de Estrutura tipo N3, B3, M3, T3, dos materiais que compõem a estrutura - duas cruzetas de aço ou polimérica, isoladores de ancoragem e fixação. | Unidade | 2 | 76,63 | 153,26 |
| 414 | 31949 - Retirada Estrutura N3, B3, M3, T3 Cruzeta Concreto Compreende a retirada de Estrutura tipo N3, B3, M3, T3, dos materiais que compõem a estrutura -duas cruzetas de concreto, isoladores de ancoragem e fixação. | Unidade | 2 | 134,92 | 269,84 |
| 415 | 31950 - Retirada Estrutura N3, B3, M3, T3 Cruzeta Madeira Compreende a retirada de Estrutura tipo N3, B3, M3, T3, dos materiais que compõem a estrutura -duas cruzetas de madeira, isoladores de ancoragem e fixação. | Unidade | 2 | 99,94 | 199,88 |
| 416 | 31951 - Retirada Estrutura N4-1, B4-1, M4-1, T4-1 Cruzeta Aço ou Polimérica Compreende a retirada de Estrutura tipo N4-1, B4-1, M4-1, T4-1, dos materiais que compõem a estrutura - uma cruzeta de aço ou polimérica, isoladores de ancoragem, isoladores pino/pilar e fixação. | Unidade | 2 | 113,27 | 226,54 |
| 417 | 31952 - Retirada Estrutura N4-1, B4-1, M4-1, T4-1 Cruzeta Concreto Compreende a retirada de Estrutura tipo N4-1, B4-1, M4-1, T4-1, dos materiais que compõem a estrutura - uma cruzeta de Concreto, isoladores de ancoragem, isoladores pino/pilar e fixação. | Unidade | 2 | 166,56 | 333,12 |
| 418 | 31953 - Retirada Estrutura N4-1, B4-1, M4-1, T4-1 Cruzeta Madeira Compreende a retirada de Estrutura tipo N4-1, B4-1, M4-1, T4-1, dos materiais que compõem a estrutura -uma cruzeta de madeira, isoladores de ancoragem, isoladores pino/pilar e fixação. | Unidade | 2 | 133,26 | 266,52 |
| 419 | 31954 - Retirada Estrutura N4, B4, M4, T4 Cruzeta Aço ou Polimérica Compreende a retirada de Estrutura tipo N4, B4, M4, T4, dos materiais que compõem a estrutura - duas cruzetas de aço ou polimérica, isoladores de ancoragem, isoladores pino/pilar e fixação. | Unidade | 2 | 123,26 | 246,52 |
| 420 | 31955 - Retirada Estrutura N4, B4, M4, T4 Cruzeta Aço ou polimérica sem jumper (estrutura com chave faca/ramal) Compreende a retirada de Estrutura tipo N4, B4, M4, dos materiais que compõem a estrutura - duas cruzetas de aço ou polimérica, isoladores de ancoragem e fixação. | Unidade | 2 | 93,29 | 186,58 |
| 421 | 31956 - Retirada Estrutura N4, B4, M4, T4 Cruzeta Concreto Compreende a retirada de Estrutura tipo N4, B4, M4, T4, dos | Unidade | 2 | 224,87 | 449,74 |

| | | | | | |
|-----|---|---------|----|--------|-----------|
| 421 | materiais que compõem a estrutura -duas cruzetas de concreto, isoladores de ancoragem, isoladores pino/pilar e fixação. | Unidade | 2 | 224,01 | 447,14 |
| 422 | 31957 - Retirada Estrutura N4, B4, M4, T4 Cruzeta Concreto sem Jumper (para instalação de chave faca/ramal) Compreende a retirada de Estrutura tipo N4, B4, M4, dos materiais que compõem a estrutura -duas cruzetas de concreto, isoladores de ancoragem e fixação. | Unidade | 2 | 194,87 | 389,74 |
| 423 | 31958 - Retirada Estrutura N4, B4, M4, T4 Cruzeta Madeira Compreende a retirada de Estrutura tipo N4, B4, M4, T4, dos materiais que compõem a estrutura -duas cruzetas de madeira, isoladores de ancoragem, isoladores pino/pilar e fixação. | Unidade | 2 | 166,56 | 333,12 |
| 424 | 31959 - Retirada Estrutura P1/P2/TP/TP1/TP2, por Estrutura Compreende a retirada da estrutura tipo P1/P2/TP/TP1/TP2 completa, isoladores e acessórios. | Unidade | 2 | 29,98 | 59,96 |
| 425 | 31960 - Retirada Estrutura P3, por Estrutura Compreende a retirada da estrutura tipo P3 completa, isoladores e acessórios. | Unidade | 2 | 49,97 | 99,94 |
| 426 | 31961 - Retirada Estrutura P4, por Estrutura Compreende a retirada da estrutura P4 completa, isoladores de ancoragem, isoladores pino/pilar e acessórios. | Unidade | 2 | 99,95 | 199,90 |
| 427 | 31963 - Retirada Manual de Poste Acima de 1000 daN Compreende a escavação circundante ao poste com esforço superior a 1000 daN no topo, sua remoção e o fechamento da respectiva cava. | Unidade | 2 | 466,39 | 932,78 |
| 428 | 31964 - Retirada Manual de Poste de 300 a 1000 daN Compreende a escavação circundante ao poste com esforço de 300 a 1000 daN no topo, sua remoção e o fechamento da respectiva cava. | Unidade | 2 | 333,14 | 666,28 |
| 429 | 31965 - Retirada Manual de Poste Inferior a 300 daN Compreende a escavação circundante ao poste, sua remoção e o fechamento da respectiva cava. | Unidade | 2 | 249,85 | 499,70 |
| 430 | 31966 - Retirada Olhal de Fixação de Rede Multiplexada BT Compreende a retirada do olhal para estrutura de redes multiplexada de BT. | Unidade | 15 | 16,66 | 249,90 |
| 431 | 31967 - Revisão de Aterramento Compreende a atividade de desconectar o aterramento existente (RD ou transformador), conectar ao medidor de resistência de terra, medir a resistência do aterramento e conectar novamente o condutor de aterramento. | Unidade | 7 | 83,29 | 583,03 |
| 432 | 31968 - Seccionamento de Cerca com alça Pré-formada e Aterramento Compreende os serviços completos de seccionamento de cerca e seu respectivo aterramento. Para fins de remuneração, considera-se cada ponto aplicado como uma unidade de medida. | Unidade | 7 | 124,92 | 874,44 |
| 433 | 31969 - Seccionamento de Cerca com Mourões e Aterramento Compreende a instalação de mourões e escoras, seccionamento e retensionamento dos fios de cerca e a instalação do seu respectivo aterramento. Para fins de remuneração, considera-se cada ponto aplicado como uma unidade de medida. | Unidade | 7 | 124,92 | 874,44 |
| 434 | 31970 - Substituição de Lâmpadas Compreende a retirada da lâmpada existente e a instalação de nova lâmpada, limpeza e/ou reaperto de conexões quando necessário. | Unidade | 5 | 14,99 | 74,95 |
| 435 | 31971 - Substituição de Ramal de Consumidor Primário de Aéreo para Subterrâneo Consiste em cortar os cabos de descida do ramal de ligação, e lançá-los até caixa M - ou outra definida em projeto - em que serão conectados à rede subterrânea. Pagamento por ramal. | Unidade | 20 | 958,59 | 19.171,80 |
| 436 | 31972 - Substituição de Ramal de Consumidor Secundário de Aéreo para Subterrâneo Consiste em cortar os cabos do ramal de ligação existente e lançá-los pela nova prumada até a respectiva caixa de passagem, fazendo a conexão com os condutores do novo ramal subterrâneo e a respectiva recomposição do isolamento. Quando não houver viabilidade técnica para esta prática, | Unidade | 5 | 319,82 | 1.599,10 |

| | | | | | |
|-----|---|---------|-------|----------|----------|
| | lançamento de novo ramal através da nova prumada, seccionamento dos condutores do ramal aéreo antigo junto à entrada na fachada da edificação, e conexão dos mesmos aos cabos do novo ramal, incluindo reisolamento. | | | | |
| 437 | 31973 - Substituição de Ramal de Entrada de Consumidor Secundário, com Cabos de Seção Menor ou Igual a 70mm², em Ramais de Até 50 Metros Compreende a desconexão, marcação e retirada dos condutores antigos, desobstrução de dutos e lançamento de cabos novos, marcados/identificados (faseamento) e sua conexão. Pagamento por ramal. | Unidade | 5 | 319,82 | 1.599,10 |
| 438 | 31974 - Substituição de Ramal de Ligação Compreende a remoção dos condutores e conexões do ramal de ligação do consumidor, que tenha ficado curto ou inutilizado em razão de serviços executados na RDU/RDR, e a instalação de outros, de comprimento, condições mecânicas e elétricas adequadas e em conformidade, incluindo todas as respectivas conexões fonte e carga. Por ramal. | Unidade | 15 | 66,63 | 999,45 |
| 439 | 31975 - Substituição de Seccionadora de Subestação de Consumidor Primário, por Outra com Fusível Substituição da seccionadora existente em subestação de consumidor primário, por outra com fusível, incluindo instalação de manípulo e conexões elétricas. Compreende a desconexão e retirada da seccionadora existente na cabine do consumidor, e a fixação da seccionadora com fusíveis, suas conexões e instalação do respectivo manípulo. | Unidade | 1 | 2.130,40 | 2.130,40 |
| 440 | 31976 - Substituição do Ramal de Entrada de Consumidor Primário, com Condutores de Seção Menor ou Igual a 70mm², em Ramais de até 50 metros Compreende a desconexão, marcação e retirada dos condutores antigos, desobstrução de dutos e lançamento de cabos novos, marcados/identificados (faseamento) e sua conexão. Pagamento por ramal. | Unidade | 1 | 2.662,61 | 2.662,61 |
| 441 | 31977 - Terminação Condutor Multiplexado de MT Compreende a instalação de terminal enfitado ou pré-moldado, polimérico ou porcelana, incluindo o aterramento da blindagem metálica ao neutro/mensageiro do circuito. O serviço será pago por terminação. | Unidade | 15 | 499,72 | 7.495,80 |
| 442 | 31978 - Tracionamento e/ou Encabeçamento de Condutor Multiplexado MT Compreende o tracionamento e/ou encabeçamento do cabo mensageiro. O serviço será pago por cada lado do poste onde houver tracionamento e/ou encabeçamento. | Unidade | 15 | 124,92 | 1.873,80 |
| 443 | 32181 - Transporte de Materiais do Almoarifado, 101 a 150 km, por kg Compreende o transporte de materiais do almoarifado regional para o canteiro de obras ou do canteiro de obras até o almoarifado regional, localizadas num raio entre 101 e 150 km do mesmo. O transporte será pago por Kg de material transportado. | Km | 1.500 | 0,43 | 645,00 |
| 444 | 32182 - Transporte de Materiais do Almoarifado, 151 a 200 km, por kg Compreende o transporte de materiais do almoarifado regional para o canteiro de obras ou do canteiro de obras até o almoarifado regional, localizadas num raio entre 151 e 200 km do mesmo. O transporte será pago por Kg de material transportado. | Km | 1.500 | 0,51 | 765,00 |
| 445 | 32183 - Transporte de Materiais do Almoarifado, 21 a 50 km, por kg Compreende o transporte de materiais do almoarifado regional para o canteiro de obras ou do canteiro de obras até o almoarifado regional, localizadas num raio entre 21 e 50 km do mesmo. O transporte será pago por Kg de material transportado. | Km | 1.500 | 0,22 | 330,00 |
| 446 | 32184 - Transporte de Materiais do Almoarifado, 51 a 100 km, por kg Compreende o transporte de materiais do almoarifado regional | Km | 1.500 | 0,26 | 510,00 |

| | | | | | |
|-----|--|---------|-------|--------|-----------|
| 440 | para o canteiro de obras ou do canteiro de obras até o almoxarifado regional, localizadas num raio entre 51 e 100 km do mesmo. O transporte será pago por kg de material transportado. | Km | 1.500 | 0,30 | 540,00 |
| 447 | 32185 - Transporte de Materiais do Almoxarifado, até 20 km, por kg Compreende o transporte de materiais do almoxarifado regional para o canteiro de obras ou do canteiro de obras até o almoxarifado regional, localizadas num raio de até 20 km do mesmo. O transporte será pago por Kg de material transportado. | Km | 1.500 | 0,14 | 210,00 |
| 448 | 31984 - Transporte de Poste, Comprimento Inferior a 12 metros ou Resistência Inferior a 1000 daN, em Percurso de 101 a 150 Km, por Poste Compreende o transporte de postes que preencham os requisitos indicados, desde o almoxarifado regional até o canteiro de obras ou do canteiro de obras até o almoxarifado regional, localizadas em percursos de 101 a 150 Km (inclusive). O transporte será pago por poste transportado. | Unidade | 15 | 284,34 | 4.265,10 |
| 449 | 31985 - Transporte de Poste, Comprimento Inferior a 12 metros ou Resistência Inferior a 1000 daN, em Percurso de 151 a 200 Km, por Poste Compreende o transporte de postes que preencham os requisitos indicados, desde o almoxarifado regional até o canteiro de obras ou do canteiro de obras até o almoxarifado regional, localizadas em percursos de 151 a 200 Km (inclusive). O transporte será pago por poste transportado. | Unidade | 15 | 367,67 | 5.515,05 |
| 450 | 31986 - Transporte de Poste, Comprimento Inferior a 12 metros ou Resistência Inferior a 1000 daN, em Percurso de 21 a 50 Km, por Poste Compreende o transporte de postes que preencham os requisitos indicados, desde o almoxarifado regional até o canteiro de obras ou do canteiro de obras até o almoxarifado regional, localizadas em percursos de 21 a 50 Km (inclusive). O transporte será pago por poste transportado. | Unidade | 20 | 117,67 | 2.353,40 |
| 451 | 31987 - Transporte de Poste, Comprimento Inferior a 12 metros ou Resistência Inferior a 1000 daN, em Percurso de 51 a 100 Km, por Poste Compreende o transporte de postes que preencham os requisitos indicados, desde o almoxarifado regional até o canteiro de obras ou do canteiro de obras até o almoxarifado regional, localizadas em percursos de 51 a 100 Km (inclusive). O transporte será pago por poste transportado. | Unidade | 100 | 201,00 | 20.100,00 |
| 452 | 31988 - Transporte de Poste, Comprimento Inferior a 12 metros ou Resistência Inferior a 1000 daN, em Percurso de até 20 Km, por Poste Compreende o transporte de postes que preencham os requisitos indicados, desde o almoxarifado regional até o canteiro de obras ou do canteiro de obras até o almoxarifado regional, localizadas em distância inferior ou igual a 20 km do mesmo. O transporte será pago por poste transportado. | Unidade | 750 | 67,68 | 50.760,00 |
| 453 | 31989 - Transporte de Poste, Comprimento Maior ou Igual a 12 metros ou Resistência de 1000 daN ou Mais, em Percurso de 101 a 150 Km, por Poste Compreende o transporte de postes que preencham os requisitos indicados, desde o almoxarifado regional até o canteiro de obras ou do canteiro de obras até o almoxarifado regional, localizadas em percursos de 101 a 150 Km (inclusive). O transporte será pago por poste transportado. | Unidade | 5 | 510,84 | 2.554,20 |
| 454 | 31990 - Transporte de Poste, Comprimento Maior ou Igual a 12 metros ou Resistência de 1000 daN ou Mais, em Percurso de 151 a 200 Km, por Poste Compreende o transporte de postes que preencham os requisitos indicados, desde o almoxarifado regional até o canteiro de obras ou do canteiro de obras até o almoxarifado regional, localizadas em percursos de 151 a 200 Km (inclusive). O transporte será pago por poste transportado. | Unidade | 5 | 660,84 | 3.304,20 |
| | 31991 - Transporte de Poste, Comprimento Maior ou Igual a 12 metros ou Resistência de 1000 daN ou Mais, em Percurso de 21 | | | | |

| | | | | | |
|-----|---|----------|----|--------------|--------------|
| 455 | a 50 Km, por Poste Compreende o transporte de postes que preencham os requisitos indicados, desde o almoxarifado regional até o canteiro de obras ou do canteiro de obras até o almoxarifado regional, localizadas em percursos de 21 a 50 Km (inclusive). O transporte será pago por poste transportado. | Unidade | 15 | 210,85 | 3.162,75 |
| 456 | 31992 - Transporte de Poste, Comprimento Maior ou Igual a 12 metros ou Resistência de 1000 daN ou Mais, em Percurso de 51 a 100 Km, por Poste Compreende o transporte de postes que preencham os requisitos indicados, desde o almoxarifado regional até o canteiro de obras ou do canteiro de obras até o almoxarifado regional, localizadas em percursos de 51 a 100 Km (inclusive). O transporte será pago por poste transportado. | Unidade | 5 | 360,87 | 1.804,35 |
| 457 | 31993 - Transporte de Poste, Comprimento Maior ou Igual a 12 metros ou Resistência de 1000 daN ou Mais, em Percurso de até 20 Km, por Poste Compreende o transporte de postes que preencham ambos ou um dos requisitos indicados, desde o almoxarifado regional até o canteiro de obras ou do canteiro de obras até o almoxarifado regional, localizadas em distância inferior ou igual a 20 km do mesmo. O transporte será pago por poste transportado. | Unidade | 15 | 120,85 | 1.812,75 |
| 458 | 31994 - Tratamento de Aterramento com Gel, por Haste Compreende a atividade de abrir o buraco em torno da haste de terra, mistura do produto químico com a terra, reposição da mistura no buraco da haste a ser tratada e aplicação da água. | Unidade | 7 | 83,29 | 583,03 |
| 459 | 32186 - Utilização Software de Segurança Utilização de software, para gerenciamento de procedimentos operacionais e de segurança em dispositivos móveis, que atenda às exigências da Celesc. | Unidade | 75 | 164,07 | 12.305,25 |
| 460 | 23578 - FORNECIMENTO DE PECAS | Peças | 1 | 8.000.000,00 | 8.000.000,00 |
| 461 | 31996 - Apoio L.V. na condução de instalação de poste Compreende a cobertura da rede, estrutura e poste, bem como a coordenação dos trabalhos e condução do poste para sua implantação na cava, conforme o padrão da CELESC. | Conjunto | 20 | 239,95 | 4.799,00 |
| 462 | 31997 - Apoio L.V. na condução de retirada de poste Compreende a cobertura da rede, estrutura e poste, bem como a coordenação dos trabalhos e condução do poste para sua retirada da cava, conforme o padrão da CELESC. | Conjunto | 7 | 187,02 | 1.309,14 |
| 463 | 31998 - Aprumo de Poste Compreende a cobertura da rede e estrutura, retirada das amarrações dos condutores, bem como a(s) sua(s) sustentação(s) provisória, a coordenação dos trabalhos e condução do poste para o seu aprumo na cava deixando a(s) cruzeta(s) na bissetriz. A atividade é medida por poste. | Unidade | 7 | 369,13 | 2.583,91 |
| 464 | 31999 - Braço antibalanço Consiste na substituição (ou retirada, ou instalação) do braço anti-balanço fixado no poste, em ângulo, para assegurar a distância mínima entre as fases e o poste, inclusive a fixação no poste e no espaçador. Medido por unidade. Pode ser usado para pagar instalação e retirada. | Unidade | 7 | 38,08 | 266,56 |
| 465 | 32000 - Conexão em Cabo Protegido Consiste na substituição ou execução da conexão cunha em cabo protegido (jumper e derivações), incluindo, retirada da camada protetora, aplicação da massa para isolamento elétrico, fita elétrica de alta tensão e fita adesiva isolante ou capa/manta protetora. Medido por unidade. | Unidade | 7 | 198,76 | 1.391,32 |
| 466 | 32001 - Corte de árvore área rural Compreende o corte de árvore que esteja próxima ou acima dos condutores em área rural. A atividade é medida por árvore. | Unidade | 5 | 132,40 | 662,00 |
| 467 | 32002 - Corte de árvore área urbano Compreende o corte de árvore que esteja próxima ou acima dos condutores em perímetro urbano. A atividade é medida por árvore. | Unidade | 5 | 147,97 | 739,85 |
| | 32003 - Corte de bambu Compreende o corte de bambuzal ou taquaral, que esteja | | | | |

| | | | | | |
|-----|---|---------|-----|----------|----------|
| 468 | próximo à rede. A atividade é medida por m2. O corte deve ser feito a até 0,5mts do solo, neste caso não deve-se medir o item poda. | M2 | 5 | 373,47 | 1.867,35 |
| 469 | 32187 - Deslocamento de pessoal até o local dos serviços Compreende o deslocamento de pessoal que compõem uma turma de manutenção em LV, e é obtido pela multiplicação do valor pago em ULV pelo dobro da distância (ida e volta) entre base de saída da equipe e o local de prestação dos serviços. Medido por km. Em casos de roteirização de serviços se paga, no primeiro serviço, conforme acima e nos subsequentes a distância em dobro (ida e volta) do serviço atual ao seguinte. | Km | 100 | 6,02 | 602,00 |
| 470 | 32005 - Emenda de cabo protegido XLPE Consiste na execução da emenda de cabo protegido XLPE, incluindo a preparação do cabo com a retirada da camada protetora, compressão da luva de emenda, aplicação da massa para isolamento elétrico, fita elétrica de alta tensão e fita adesiva isolante ou a cobertura para emenda de cabo coberto. Medido por unidade. | Unidade | 7 | 182,78 | 1.279,46 |
| 471 | 32006 - Inst Emenda Cond. c/ Luva ou Préformado Compreende os serviços de emendar o condutor através de material préformado ou luva de emenda a compressão e o seu tensionamento. A atividade é medida por fase. | Unidade | 30 | 111,80 | 3.354,00 |
| 472 | 32007 - Inst. Cobertura Prot. Perman. Cabo Nu. Compreende na colocação ou retirada das Coberturas Protetoras Permanentes de Média Tensão na rede nua. Medido por vão por condutor. Cobertura permanente serve de proteção especial contra vegetação ou animais nas redes nuas. Não se trata do uso das coberturas temporárias inerentes aos serviços com linha viva. Medido por vão (isolador a isolador). Em caso de não se cobrir o vão inteiro se dividirá o vão em 3 partes e se pagará proporcionalmente (1/3 ou 2/3). | Unidade | 20 | 112,15 | 2.243,00 |
| 473 | 32008 - Inst. Isolador Pino/Pilar fim de linha Compreende a instalação do isolador de pino/pilar com respectiva amarração e tensionamento do condutor. | Unidade | 20 | 112,15 | 2.243,00 |
| 474 | 32009 - Instalação de Chave by-pass Compreende a instalação de chave by-pass, incluindo a sua ligação a rede com jumpers de cobre se necessário, conforme determinação da CELESC. A atividade é medida por chave. | Unidade | 5 | 293,55 | 1.467,75 |
| 475 | 32010 - Instalação de Estrutura CE2-3 Compreende a instalação, nivelamento e alinhamento de braço tipo C, com isoladores de pino e de ancoragem poliméricos e material de fixação. | Unidade | 7 | 1.319,45 | 9.236,15 |
| 476 | 32011 - Instalação de terminal a compressão em cabo coberto, por condutor. Compreende a instalação de terminal a compressão cabo-barra utilizando ferramenta hidráulica com a devida recomposição da estanqueidade, com seção de 50mm ² a 240mm ² . O serviço será pago por conexão executada. | Unidade | 7 | 220,55 | 1.543,85 |
| 477 | 32012 - Instalação Estrutura N4, B4, M4, T4 sem Jumper (para instalação de chave faca/ramal) Compreende a instalação de Estrutura tipo N4, B4, M4 de duas cruzetas, com isoladores de ancoragem, e respectivos encabeçamentos e material de fixação. | Unidade | 9 | 484,47 | 4.360,23 |
| 478 | 32013 - Instalação ou Substituição de amarração do espaçador losangular, por espaçador Compreende a substituição ou instalação das amarrações (borrachas) do espaçador losangular. Medido por unidade. | Unidade | 7 | 42,88 | 300,16 |
| 479 | 32014 - Instalar Chave Faca - CD Compreende a instalação de chave faca, incluindo a sua ligação a rede com jumpers de cobre se necessário, conforme determinação da CELESC. A atividade é medida por chave. | Unidade | 5 | 184,72 | 923,60 |
| 480 | 32015 - Instalar Chave Fusível - FU Compreende a instalação de uma chave corta-circuito fusível, incluindo a sua ligação a rede com jumpers de cobre se necessário, conforme determinação da CELESC. | Unidade | 3 | 184,68 | 554,04 |
| | 32016 - Instalar Chave Fusível Religadora- FU | | | | |

| | | | | | |
|-----|---|----------|-------|----------|------------|
| 481 | Compreende a instalação de uma chave corta-circuito fusível religadora, incluindo a sua ligação a rede com jumpers de cobre se necessário, conforme determinação da CELESC. | Unidade | 5 | 366,47 | 1.832,35 |
| 482 | 32017 - Instalar Estrut N1, B1, M1, T1, TP5 Compreende a instalação de Estrutura tipo N1, B1, M1, T1, TP5, nivelamento e alinhamento de uma cruzeta simples com isoladores de pino/pilar e material de fixação. | Conjunto | 20 | 366,04 | 7.320,80 |
| 483 | 32018 - Instalar Estrut N2,B2,M2,T2 - 2 Cruzetas Compreende a instalação de estrutura tipo N2, B2, M2, T2, dos materiais que compõem a estrutura -duas cruzetas, isoladores de pino/pilar e fixação. | Conjunto | 15 | 546,41 | 8.196,15 |
| 484 | 32019 - Instalar Estrut N3,B3,M3,T3 -2 Cruzetas Compreende a instalação de estrutura tipo N3, B3, M3, T3, de duas cruzetas, isoladores de ancoragem e material de fixação. | Conjunto | 9 | 732,29 | 6.590,61 |
| 485 | 32020 - Instalar Estrut N3,B3,M3,T3, TP3 -1 Cruzeta Compreende a instalação de estrutura tipo N3-1, B3-1, M3-1, T3-1, TP3-1, de uma cruzeta, isoladores de ancoragem e material de fixação. | Conjunto | 15 | 622,96 | 9.344,40 |
| 486 | 32021 - Instalar Estrut N4,B4,M4,T4 -2 Cruzetas Compreende a instalação de estrutura tipo N4, B4, M4, T4, de duas cruzetas, isoladores de ancoragem, isoladores pino/pilar e material de fixação. | Conjunto | 7 | 911,07 | 6.377,49 |
| 487 | 32022 - Instalar Estrut N4,B4,M4,T4,TP4 -1 Cruzeta Compreende a instalação de estrutura tipo N4-1, B4-1, M4-1, T4-1, TP4-1, de uma cruzeta, isoladores de ancoragem, isoladores pino/pilar e material de fixação. | Conjunto | 9 | 622,99 | 5.606,91 |
| 488 | 32023 - Instalar Estrut. Tipo HS - 1 Cruzeta Compreende a instalação de estrutura tipo HS, de uma cruzeta, isoladores pino/pilar e material de fixação. | Conjunto | 7 | 737,09 | 5.159,63 |
| 489 | 32024 - Instalar estrutura auxiliar com duas cruzetas Instalar cruzetas para a instalação de chave faca, chave fusível, para-raios ou outras estruturas auxiliares. Este serviço somente deve ser utilizado quando não houver serviço de instalação de estrutura específico. | Unidade | 7 | 257,14 | 1.799,98 |
| 490 | 32025 - Instalar estrutura CE1 E CE1A Consiste na instalação do suporte L, espaçador losangular e braço antibalço. Fixação da cordoalha no suporte L e ajuste dos espaçadores se necessário. Medido por estrutura. | Unidade | 15 | 223,40 | 3.351,00 |
| 491 | 32026 - Instalar estrutura CE2, CE2-SH Consiste na instalação do olhal e tracionamento da cordoalha, instalação do suporte C ou suporte horizontal, isoladores e amarração dos cabos. Medido por estrutura. | Unidade | 15 | 401,81 | 6.027,15 |
| 492 | 32027 - Instalar estrutura CE3, CE3-PU Consiste na instalação do olhal, tracionamento da cordoalha e condutores, instalação do braço tipo C ou perfil U, cantoneira auxiliar e isolador bastão. Medido por estrutura. | Unidade | 1.015 | 548,74 | 556.971,10 |
| 493 | 32028 - Instalar estrutura CE4, CE4-PU Consiste na instalação do olhal, tracionamento da cordoalha e condutores, instalação do braço tipo C ou perfil U, isolador polimérico compino e isoladores bastão. Medido por estrutura. | Unidade | 10 | 621,04 | 6.210,40 |
| 494 | 32029 - Instalar Estrutura P1, P2, TP1, TP2 Compreende a instalação de isoladores pino/pilar e respectivas fixações. | Conjunto | 10 | 258,06 | 2.580,60 |
| 495 | 32030 - Instalar Estrutura P3 Compreende a instalação de isoladores de ancoragem e respectivas fixações. | Conjunto | 10 | 330,77 | 3.307,70 |
| 496 | 32031 - Instalar Estrutura P4 Compreende a instalação de isoladores de ancoragem, isoladores pino/pilar e respectivas fixações. | Conjunto | 10 | 437,54 | 4.375,40 |
| 497 | 32032 - Instalar Estrutura Tipo HT - 1 Cruzeta Compreende a instalação de estrutura tipo HT, de uma cruzeta, isoladores de ancoragem e material de fixação. | Conjunto | 10 | 514,73 | 5.147,30 |
| 498 | 32033 - Instalar Estrutura Tipo HT - 2 Cruzetas Compreende a instalação de estrutura tipo HT, de duas cruzetas, isoladores de ancoragem e material de fixação. | Conjunto | 10 | 1.191,66 | 11.916,60 |

| | | | | | |
|-----|---|----------|----|--------|----------|
| 499 | 32034 - Instalar Estrutura U1, UPI, UPV Compreende a instalação de isolador, pino e fixações, com respectiva amarração. | Conjunto | 10 | 110,43 | 1.104,30 |
| 500 | 32035 - Instalar Estrutura U2 Compreende a instalação de isoladores, pinos e fixações, com respectiva amarração. | Conjunto | 10 | 188,48 | 1.884,80 |
| 501 | 32036 - Instalar Estrutura U3, UP3 Compreende a instalação de isolador de ancoragem e respectivas fixações. | Conjunto | 10 | 236,89 | 2.368,90 |
| 502 | 32037 - Instalar Estrutura U4, UP4 Compreende a instalação de isoladores de ancoragem, isolador pino/pilar e respectivas fixações. | Conjunto | 10 | 296,00 | 2.960,00 |
| 503 | 32038 - Instalar Flying-Tap/ Jumper/ Cruz. Aéreo Compreende a instalação do flying-tap/jumper de novo condutor com respectivas conexões, conforme padrão CELESC. A atividade é medida por fase. | Conjunto | 20 | 112,15 | 2.243,00 |
| 504 | 32039 - Instalar Isolador de Disco/Bastão Compreende a instalação do isolador de ancoragem, com respectiva amarração e tensionamento do condutor. | Unidade | 20 | 147,97 | 2.959,40 |
| 505 | 32040 - Instalar Isolador Pino/Pilar em tangente Compreende a instalação do isolador de pino/pilar com respectiva amarração e tensionamento do condutor. | Unidade | 20 | 73,31 | 1.466,20 |
| 506 | 32041 - Instalar Pára-Raios/Mufla Compreende a instalação pára-raios/muflas, incluindo a sua ligação à fase e ao terra, conforme o padrão da CELESC. A atividade é medida por unidade de pára-raios/muflas. | Unidade | 5 | 183,04 | 915,20 |
| 507 | 32042 - Instalar Religador ou Seccionalizador Monofásico Automático Compreende a instalação de um Religador ou Seccionalizador Monofásico Automático, incluindo a sua ligação a rede com jumpers de cobre se necessário, conforme determinação da CELESC. | Unidade | 2 | 731,38 | 1.462,76 |
| 508 | 32043 - Instalar suporte horizontal auxiliar ou estrutura auxiliar com uma cruzeta Instalar cruzeta ou suporte para a instalação de chave faca, chave fusível, para-raios ou outras estruturas auxiliares. Este serviço somente deve ser utilizado quando não houver serviço de instalação de estrutura específico. | Unidade | 7 | 168,24 | 1.177,68 |
| 509 | 32044 - Limpeza, Reaperto, Subst. ou Inst. Conector Compreende a retirada, instalação ou substituição de conector. Consiste na retirada do(s) conector(es) se houver, limpeza do condutor, aplicação de pasta anti-óxido e instalação do(s)conector(es). A atividade é medida por ponto de conexão independente do número de conectores. | Unidade | 20 | 112,15 | 2.243,00 |
| 510 | 32045 - Nivelar e Alinhar Cruzeta Compreende o nivelamento e a colocação da cruzeta simples ou dupla na bisetritz com relação à linha e amarração dos condutores. A atividade é medida por estrutura. | Unidade | 5 | 112,15 | 560,75 |
| 511 | 32046 - Poda de Arvore Compreende o corte de galhos de árvores que estejam próximos ou acima dos condutores. A atividade é medida por árvore. | Unidade | 7 | 112,15 | 785,05 |
| 512 | 32047 - Reaperto e Regulagem de Chave Compreendemos serviços de reapertar todas as porcas e regular os contatos de chave faca ou chave fusível, incluindo sua fixação na cruzeta, os reapertos dos parafusos de fixação da cruzeta e a verificação da capacidade dos elos fusíveis. A atividade é medida por chave. | Unidade | 5 | 134,34 | 671,70 |
| 513 | 32048 - Refazer Amarração Compreende refazer ou trocar a amarração primária quando necessário. A atividade é medida por fase. | Unidade | 5 | 56,08 | 280,40 |
| 514 | 32049 - Registro e acompanhamento Compreende o registro no software de segurança dos procedimentos, dados, imagens, etc. | Unidade | 20 | 36,66 | 733,20 |
| 515 | 32050 - Ret. Emenda Cond. c/ Luva ou Préformado Compreende os serviços da retirada de material pré-formado ou luva de emenda a compressão e o seu tensionamento. A | Unidade | 5 | 73,71 | 368,55 |

| | | | | | |
|-----|---|----------|----|--------|-----------|
| | atividade é medida por fase. | | | | |
| 516 | 32051 - Retensionamento de cabo messageiro em RDC Compreende em soltar e fixar o cabo messageiro no suporte e no retensionamento de cabo messageiro que sustenta a rede compacta protegida. Medido por cabo. | Unidade | 7 | 109,82 | 768,74 |
| 517 | 32052 - Retensionamento de Condutor (p/cond.) Compreende os serviços de retracionamento e nivelamento de condutores primários de Cobre ou Alumínio em rede já existente inclui seu seccionamento e aplicação de emenda pré-formada ou luva de emenda a compressão se necessário. O pagamento é devido somente quando o serviço for específico de retensionamento. A atividade é medida por vão e por condutor. | Unidade | 16 | 109,82 | 1.757,12 |
| 518 | 32053 - Retensionamento de Condutor coberto (p/cond.) Compreende os serviços de retracionamento e nivelamento de condutores primários cobertos em rede já existente. Inclui seu seccionamento e aplicação de emenda pré-formada ou luva de emenda a compressão se necessário. O pagamento é devido somente quando o serviço for específico de retensionamento. A atividade é medida por vão e por condutor. | Unidade | 16 | 146,43 | 2.342,88 |
| 519 | 32054 - Retirada de Chave by-pass Compreende a retirada de uma chave by-pass, fixações e respectivas conexões. | Unidade | 3 | 176,31 | 528,93 |
| 520 | 32055 - Retirada de Estrutura CE2-3 Compreende a retirada de braço tipo C, com isoladores de pino e de ancoragem poliméricos e material de fixação. | Unidade | 2 | 794,52 | 1.589,04 |
| 521 | 32056 - Retirada de Objeto Estranho da Rede por vão Compreende a retirada de objeto estranho da rede (pipa, arame, galho, etc.). A atividade é medida por vão. | Unidade | 7 | 114,09 | 798,63 |
| 522 | 32057 - Retirada Estrutura N4, B4, M4, T4 sem Jumper (para instalação de chave faca/ramal) Compreende a retirada de Estrutura tipo N4, B4, M4 de duas cruzetas, com isoladores de ancoragem, e respectivos encabeçamentos e material de fixação. | Unidade | 5 | 287,43 | 1.437,15 |
| 523 | 32058 - Retirar Chave Faca - CD Compreende a retirada de uma chave faca e respectivas fixações. | Unidade | 2 | 112,15 | 224,30 |
| 524 | 32059 - Retirar Chave Fusível - FU Compreende a retirada de uma chave corta-circuito, fixações e respectivas conexões. | Unidade | 2 | 109,82 | 219,64 |
| 525 | 32060 - Retirar Chave Fusível Religadora- FU Compreende a retirada de uma chave corta-circuito, fixações e respectivas conexões. | Unidade | 2 | 219,80 | 439,60 |
| 526 | 32061 - Retirar Estrut N1, B1, M1, T1, TP5 Compreende a retirada de estrutura tipo N1, B1, M1, T1, TP5, de uma cruzeta simples com isoladores de pino/pilar e material de fixação. | Conjunto | 55 | 182,12 | 10.016,60 |
| 527 | 32062 - Retirar Estrut N2-3, B2-3, M2-3 - 2 Cruzetas Compreende a retirada de estrutura tipo N2-3, B2-3, M2-3, de duas cruzetas, isoladores de ancoragem, isoladores pino/pilar e material de fixação. | Conjunto | 5 | 554,17 | 2.770,85 |
| 528 | 32063 - Retirar Estrut N2,B2,M2,T2 - 2 Cruzetas Compreende a retirada de estrutura tipo N2, B2, M2, T2, dos materiais que compõem a estrutura -duas cruzetas, isoladores de pino/pilar e fixação. | Conjunto | 5 | 332,72 | 1.663,60 |
| 529 | 32064 - Retirar Estrut N3,B3,M3,T3 -2 Cruzetas Compreende a retirada de estrutura tipo N3, B3, M3, T3, de duas cruzetas, isoladores de ancoragem e material de fixação. | Conjunto | 5 | 402,44 | 2.012,20 |
| 530 | 32065 - Retirar Estrut N3,B3,M3,T3, TP3 - 1 Cruzeta Compreende a retirada de estrutura tipo N3-1, B3-1, M3-1, T3-1, TP3-1, de uma cruzeta, isoladores de ancoragem e material de fixação. | Conjunto | 5 | 329,47 | 1.647,35 |
| 531 | 32066 - Retirar Estrut N4,B4,M4,T4 - 2 Cruzetas Compreende a retirada de estrutura tipo N4, B4, M4, T4, de duas cruzetas, isoladores de ancoragem, isoladores pino/pilar e material de fixação. | Conjunto | 5 | 494,70 | 2.473,50 |
| | 32067 - Retirar Estrut N4,B4,M4,T4,TP4 - 1 Cruzeta | | | | |

| | | | | | |
|-----|--|----------|---|--------|----------|
| 532 | Compreende a retirada de estrutura tipo N4-1, B4-1, M4-1, T4-1, TP4-1, de uma cruzeta, isoladores de ancoragem, isoladores pino/pilar e material de fixação. | Conjunto | 5 | 364,78 | 1.823,90 |
| 533 | 32068 - Retirar estrutura auxiliar com duas cruzetas Retirar cruzetas para a retirada de chave faca, chave fusível, para-raios ou outras estruturas auxiliares. Este serviço somente deve ser utilizado quando não houver serviço de retirada de estrutura específico. | Unidade | 5 | 155,54 | 777,70 |
| 534 | 32069 - Retirar estrutura CE1 E CE1A Consiste na retirada de amarrações, do suporte L, espaçador losangular e braço antibalanço. Medido por estrutura. | Unidade | 5 | 183,81 | 919,05 |
| 535 | 32070 - Retirar estrutura CE2, CE2-SH Consiste na retirada do olhal e amarrações da cordoalha, retirada do suporte C ou suporte horizontal, isoladores e amarração dos cabos. Medido por estrutura. | Unidade | 5 | 183,81 | 919,05 |
| 536 | 32071 - Retirar estrutura CE3, CE3-PU Consiste na retirada do olhal, amarrações da cordoalha e condutores, do braço tipo C ou perfil U, cantoneira auxiliar e isolador bastão. Medido por estrutura. | Unidade | 5 | 256,38 | 1.281,90 |
| 537 | 32072 - Retirar estrutura CE4, CE4-PU Consiste na retirada do olhal, amarrações da cordoalha e condutores, retirada do braço tipo C ou perfil U, isolador polimérico com pino e isoladores bastão. Medido por estrutura. | Unidade | 5 | 364,78 | 1.823,90 |
| 538 | 32073 - Retirar Estrutura P1, P2, TP1, TP2 Compreende a retirada de isoladores pino/pilar e respectivas fixações. | Conjunto | 5 | 220,55 | 1.102,75 |
| 539 | 32074 - Retirar Estrutura P3 Compreende a retirada de isoladores de ancoragem e respectivas fixações. | Conjunto | 5 | 259,24 | 1.296,20 |
| 540 | 32075 - Retirar Estrutura P4 Compreende a retirada de isoladores de ancoragem, isoladores pino/pilar e respectivas fixações. | Conjunto | 5 | 365,69 | 1.828,45 |
| 541 | 32076 - Retirar Estrutura Tipo HS - 1 Cruzeta Compreende a retirada de estrutura tipo HS, de uma cruzeta, isoladores pino/pilar e material de fixação. | Conjunto | 5 | 365,69 | 1.828,45 |
| 542 | 32077 - Retirar Estrutura Tipo HT - 1 Cruzeta Compreende a retirada de estrutura tipo HT, de uma cruzeta, isoladores de ancoragem e material de fixação. | Conjunto | 5 | 554,17 | 2.770,85 |
| 543 | 32078 - Retirar Estrutura Tipo HT - 2 Cruzetas Compreende a retirada de estrutura tipo HT, de duas cruzetas, isoladores de ancoragem e material de fixação. | Conjunto | 5 | 731,38 | 3.656,90 |
| 544 | 32079 - Retirar Estrutura U1, UP1, UPV Compreende a retirada de isolador, pino e fixações, com respectiva amarração. | Conjunto | 5 | 75,42 | 377,10 |
| 545 | 32080 - Retirar Estrutura U2 Compreende a retirada de isoladores, pinos e fixações, com respectiva amarração. | Conjunto | 5 | 112,15 | 560,75 |
| 546 | 32081 - Retirar Estrutura U3, UP3 Compreende a retirada de isolador de ancoragem e respectivas fixações. | Conjunto | 5 | 184,72 | 923,60 |
| 547 | 32082 - Retirar Estrutura U4, UP4 Compreende a retirada de isoladores de ancoragem, isolador pino/pilar e respectivas fixações. | Conjunto | 5 | 219,64 | 1.098,20 |
| 548 | 32188 - Retirar Flying-Tap/ Jumper/ Cruz. Aéreo Compreende a retirada do conjunto flying-tap/jumper de novo condutor com respectivas conexões, conforme padrão CELESC, em cada fase. A atividade é medida por conjunto retirado. | Conjunto | 5 | 74,45 | 372,25 |
| 549 | 32084 - Retirar Isolador de Disco/Bastão Compreende a instalação do isolador de ancoragem, com respectiva amarração e tensionamento do condutor. | Unidade | 5 | 73,21 | 366,05 |
| 550 | 32085 - Retirar Isolador Pino/Pilar em tangente Compreende a retirada do isolador de pino/pilar com respectiva amarração e tensionamento do condutor. | Unidade | 5 | 72,97 | 364,85 |
| 551 | 32086 - Retirar Isolador Pino/Pilar fim de linha Compreende a retirada do isolador de pino/pilar com respectiva | Unidade | 5 | 112,15 | 560,75 |

| | | | | | |
|--------------|---|----------|---|--------|----------------------|
| | amarração e tensionamento do condutor. | | | | |
| 552 | 32087 - Retirar Pára-Raios/Mufla Compreende a retirada de um para-raio ou mufla, fixações e respectivas conexões. | Unidade | 5 | 112,15 | 560,75 |
| 553 | 32088 - Retirar Religador ou Seccionalizador Monofásico Automático Compreende a retirada de um Religador Monofásico Automático, fixações e respectivas conexões. | Unidade | 5 | 293,12 | 1.465,60 |
| 554 | 32089 - Retirar suporte horizontal auxiliar ou estrutura auxiliar com uma cruzeta Retirar cruzeta ou suporte para a retirada de chave faca, chave fusível, para-raios ou outras estruturas auxiliares. Este serviço somente deve ser utilizado quando não houver serviço de retirada de estrutura específico. | Unidade | 5 | 101,35 | 506,75 |
| 555 | 32090 - Revisar Cruzeta no Alto da Estrutura Compreende a inspeção e reaperto geral de equipamentos e componentes da estrutura. A atividade é medida por estrutura. | Conjunto | 5 | 112,15 | 560,75 |
| 556 | 32091 - Substituição do espaçador losangular ou vertical Compreende a substituição (ou retirada, ou instalação) do espaçador losangular, incluindo as amarrações. Medido por unidade. | Unidade | 7 | 60,75 | 425,25 |
| 557 | 32092 - Substituição do isolador polimérico em RDC Consiste na substituição (ou retirada, ou instalação) de isolador polimérico e do pino, se necessário, e amarração do condutor em rede compacta. Medido por unidade. | Unidade | 7 | 73,71 | 515,97 |
| 558 | 32093 - Substituir Cinta da Mão Francesa Compreende a retirada da cinta avariada e instalação de uma nova, medindo-se por unidade substituída. | Unidade | 5 | 147,97 | 739,85 |
| 559 | 32094 - Substituir grampo de ancoragem e/ou isolador bastão em RDC Consiste na substituição (ou retirada, ou instalação) de isolador bastão ou disco e/ou grampo de ancoragem e instalação de um novo isolador e/ou grampo de ancoragem. Inclui também o tensionamento, e amarração do condutor se houver. Medido por unidade. | Unidade | 5 | 184,72 | 923,60 |
| 560 | 32095 - Substituir Mão Francesa Compreende a retirada, instalação e/ou substituição de mão(s) francesa(s), bem como de sela ou cinta da cruzeta. Em qualquer caso o serviço é medido por estrutura. | Conjunto | 5 | 147,97 | 739,85 |
| 561 | 32096 - Substituir Sela e/ou Cinta da Cruzeta Compreende a retirada, instalação e/ou substituição de mão(s) francesa(s), bem como de sela ou cinta da cruzeta. Em qualquer caso o serviço é medido por estrutura. | Conjunto | 5 | 255,80 | 1.279,00 |
| Total | | | | | 17.188.000,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contado a partir do 1º do útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, desde que demonstrado o preço vantajoso.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, **o Município de Joinville não será obrigado a contratar o objeto referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços**, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada a preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, ou, cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

2.3 - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 28/08/2023.

2.4 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

2.5- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

2.6 - Quando a Ata de Registro de Preços for reajustada, a data base para reajuste dos Contratos emitidos após esse reajuste, passará a ser da data base do reajuste da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CADASTRO DE RESERVA

3.1 - Segue anexa a Ata de Formação do Cadastro de Reserva, composta por licitantes que aceitarem praticar preço igual ao do licitante vencedor, observada a ordem de classificação do certame.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E DA FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 - A vigência dos futuros contratos estará adstrita ao tempo necessário à execução, ao pagamento do objeto licitado e à disponibilidade de créditos orçamentários, sendo estabelecida no termo contratual.

4.2 - Os serviços deverão ser realizados de acordo com o Memorial Descritivo - Anexo V do edital, considerando cada tipo de serviço, após a emissão da ordem de serviço eletrônica.

4.3 - A ordem de serviço eletrônica será expedida pela Secretaria Gestora do Contrato, no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias contados a partir da data da assinatura do contrato, nos termos do artigo 152 da Instrução Normativa nº 04/2022 da Secretaria de Administração e Planejamento, aprovada pelo Decreto Municipal nº 51.742/2021.

4.4 - Para fins de contagem dos prazos previstos será considerado como data de assinatura do contrato a data da última assinatura (dia/mês/ano) dos signatários referenciados no preâmbulo do referido instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1 - A contratação do(s) proponente(s) vencedor(es) do presente Pregão será representada pela expedição do Termo de Contrato, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do serviço licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para execução dos serviços conforme solicitação do Município.

5.2 - Convocação para assinatura do Contrato:

5.2.1 - Homologado o resultado da licitação, os vencedores serão convocados para assinatura eletrônica do contrato, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

5.2.2 - O(s) representante(s) legal(is) do(s) vencedor(s) receberá(ão) um e-mail no endereço cadastrado informando a disponibilização do documento para assinatura eletrônica, o qual indicará o *link* para acesso.

5.2.3 - É de responsabilidade exclusiva do usuário a consulta acerca da disponibilização do documento para assinatura no seu ambiente virtual.

5.3 - Se o vencedor não apresentar situação de habilitação regular ou, dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o Contrato, poderá ser convocado outro proponente. Neste caso, será observada a ordem de classificação, averiguada a aceitabilidade de sua oferta, procedendo à sua habilitação e, sucessivamente, até a apuração de um que atenda ao Edital que será declarado o vencedor do certame, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço.

5.3.1 - Se o vencedor se recusar a assinar o Contrato no prazo estabelecido, apresentar justificativa por escrito não aceita pela Administração ou deixar de fazê-lo, além de decair do direito, sujeitar-se-á das sanções previstas neste instrumento.

5.4 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e eventualmente o termo contratual, o proponente vencedor obriga-se a executar os serviços registrados, conforme especificações e condições contidas na Ata de Registro de Preços, no Edital e seus anexos, e também na proposta apresentada;

5.5 - Para assinatura eletrônica do Contrato o vencedor deverá:

5.5.1 - Apresentar certidões atualizadas de regularidade fiscal junto aos seguintes órgãos: **Fazenda Federal (conjunta com a contribuição previdenciária), Fazenda Estadual, Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da proponente e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**, em atendimento ao art. 92, inciso XVI, da Lei nº 14.133/21 e a **Certidão de Negativas Débitos Trabalhistas**, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

5.5.2- Apresentar Certidão de Registro de Pessoa Jurídica vigente e, no caso da empresa vencedora não ser sediada no Estado de Santa Catarina, deverá apresentar Certidão atualizada de registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho competente, vistado pelo CREA/SC ou outro Conselho Competente correspondente à região de Joinville, com indicação dos responsáveis técnicos, se for o caso.

5.5.3 - Caso a assinatura do termo contratual seja realizada por um procurador designado pelo proponente, deverá ser apresentada a procuração pública ou particular, com poderes específicos para representar o interessado.

5.5.4 – Composição de BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive o percentual, que deverá representar o mesmo percentual total indicado na proposta comercial.

5.5.4.1 - Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.

5.5.4.2 - Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do art. 9º, II do Decreto nº 7.983, de 2013 (TCU, Súmula 254).

5.5.4.3 - As alíquotas de tributos apresentadas pelo proponente na composição do BDI devem observar a legislação tributária vigente (Acórdão 2.622/2013, TCU).

5.5.4.4 - Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e aos arts. 14 e 15 do Decreto 7.983/2013.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pelo(s) vencedor(s) da licitação, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

6.1.1 - O Município responsabilizar-se-á pelo pagamento resultantes de modificações contratuais sempre que devidamente autorizados pela Secretaria Gestora do Contrato, observados os limites do art 125 da Lei nº 14.133/21.

6.1.2 -O pagamento será conforme as medições realizadas de acordo com os prazos/cronograma propostos, após recebimento provisório e definitivo do atendimento das especificações do Memorial Descritivo.

6.2 - O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome do CONTRATANTE, da qual deverá constar o número desta licitação, empenho e das negativas fiscais regularizadas (Federal (conjunta com a contribuição previdenciária), Estadual, Municipal, FGTS e a Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

6.3 - As retenções tributárias serão aplicadas de acordo com as legislações federais, estaduais e municipais vigentes.

6.4 - O pagamento da Nota Fiscal será efetuado em até 30 (trinta) dias após o aceite da medição/produto, de acordo com o Processo SEI de Gestão-Certificação de Documento Fiscal.

6.5 - Em caso de atraso dos pagamentos por culpa exclusiva da Administração, será aplicado como índice de atualização monetária o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

7.1 - As sanções que poderão ser aplicadas ao FORNECEDOR são as previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nesta Licitação e no Contrato (caso firmado).

7.2 - Sanções que poderão ser cominadas ao FORNECEDOR, garantidos os direitos ao contraditório e à ampla defesa:

I) Advertência;

II) **Multa**, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente:

- a) De até 5%, nos casos de não celebrar contrato, sobre o valor total do contrato pretendido;
- b) De até 5%, nos casos de inexecução parcial da Ata de Registro de Preços (que não cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo), sobre o valor total do instrumento equivalente ao contrato;
- c) De até 5%, nos casos de descumprimento das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços, sobre o valor total da Ata de Registro de Preços;
- d) 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor do instrumento equivalente ao contrato, por dia que exceder ao prazo para execução dos serviços, **até o limite de 10% (dez por cento)**;
- e) De até 10% (dez por cento), nos casos de inexecução parcial que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, sobre o valor do instrumento equivalente ao contrato, em percentual proporcional ao descumprimento, sem prejuízo da apuração e reparação do dano que a exceder.
- f) De até 15% (quinze por cento), nos casos de inexecução contratual total por parte do fornecedor, sobre o valor total do instrumento equivalente ao contrato, sem prejuízo da apuração e reparação do dano que a exceder.
- g) De até 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços para os casos de apresentar declaração ou documentação falsa ou prestar declaração falsa; praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza na execução da Ata de Registro de Preços.

III) **Impedimento de licitar e contratar** com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta, e o descredenciamento do Cadastro de Fornecedor do Município de Joinville, pelo prazo de até 3 (três) anos, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais.

IV) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar**, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

7.3 - O FORNECEDOR será responsabilizado pelo cometimento das seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e/ou do instrumento equivalente ao contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e/ou do instrumento equivalente ao contrato, que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços e/ou do instrumento equivalente ao contrato;
- d) não celebrar contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- e) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- f) apresentar declaração ou documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do objeto da Ata de Registro de Preços;
- g) praticar ato fraudulento na execução do do objeto da Ata de Registro de Preços;
- h) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza durante a execução do objeto da Ata de Registro de Preços;
- i) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- j) descumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços.

7.4 - As multas aplicáveis para o caso de praticar ato lesivo obedecerá o regramento previsto na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 e na Lei Municipal nº 8.983, de 06 de agosto de 2021 e na regulamentação vigente.

7.5 - As multas deverão ser pagas junto à Tesouraria da Secretaria de Fazenda do Município até o dia de pagamento que o FORNECEDOR tiver direito ou poderão ser cobradas judicialmente após 30 (trinta) dias da notificação.

7.6 - Nas sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços, a Administração considerará, motivadamente, a natureza e a gravidade da infração cometida; as circunstâncias agravantes ou atenuantes; as peculiaridades do caso concreto; os danos que dela provierem para a Administração Pública; e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas do FORNECEDOR, nos termos do que dispõe o art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

7.7 - As sanções aplicadas serão registradas no cadastro do FORNECEDOR e, para fins de publicidade, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

7.8 - Nenhum pagamento será realizado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de sanção ou inadimplência contratual.

7.9 - O montante de multas aplicadas ao FORNECEDOR não poderá ultrapassar a 30% (trinta por cento) do valor global da Ata de Registro de Preços, caso aconteça o ÓRGÃO PROMOTOR terá o direito de cancelar o Registro de Preços mediante notificação.

7.10 - As sanções acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

7.11 - A aplicação das sanções poderá ocorrer por intermédio de meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias, notadamente a conciliação, a mediação, o comitê de resolução de disputas e a arbitragem, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e legislações municipais.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA

8.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

8.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de execução dos serviços.
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.4 - A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

8.5 - Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços:

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

9.2 - O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.3 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA- DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO

10.1 - A execução dos serviços, objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Unidade de Suprimentos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Joinville - SC, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d”, da Constituição Federal.



Documento assinado eletronicamente por **Dilnei Sousa, Usuário Externo**, em 25/03/2024, às 17:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/03/2024, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 27/03/2024, às 12:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020646658** e o código CRC **0A0A7900**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0020647473/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 458/2023**, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual contratação de serviços de ampliação do parque de iluminação pública do Município de Joinville, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor global, qual seja: Quantum Engenharia Ltda - R\$ 17.188.000,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/03/2024, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 27/03/2024, às 12:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020647473** e o código CRC **A2C1422C**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

Ata nº 0020646658/2024

Última atualização 27/03/2024

Local: Joinville/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE JOINVILLE **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico


Data de divulgação no PNCP: 27/03/2024 **Data de assinatura:** 27/03/2024 **Vigência:** de 28/03/2024 a 28/03/2025

Id ata PNCP: 83169623000110-1-000297/2024-000001 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda. **Id contratação PNCP:** [83169623000110-1-000297/2023](#)

Objeto:

Ccontratação de serviços de ampliação do parque de iluminação pública do Município de Joinville

Arquivos Histórico

| Nome | Data | Tipo | Baixar |
|------------|------------|--------------------------|---|
| 0020646658 | 27/03/2024 | Ata de Registro de Preço |  |

Exibir: 1-1 de 1 itens Página < >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

